



**GOVERNO  
DEMOCRÁTICO  
E POPULAR**

*O povo em 1º lugar*

# DIÁRIO OFICIAL

## DO DISTRITO FEDERAL

ANO XXI - Nº 51

SEGUNDA-FEIRA, 17 DE MARÇO DE 1997

PREÇO: R\$ 0,66

### SUMÁRIO

SEÇÃO I	PÁGINA
ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1809
SECRETARIA DE GOVERNO.....	1811
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....	1812
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	1812
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	1812
SECRETARIA DE OBRAS.....	1814
SECRETARIA DE AGRICULTURA.....	1814
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	1814
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE.....	1814
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	1814
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL.....	1815
SEÇÃO II	
ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1816
VICE-GOVERNADORIA.....	1818
CASA MILITAR.....	1818
SECRETARIA DE GOVERNO.....	1819
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....	1819
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	1819
SECRETARIA DE SAÚDE.....	1822
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	1822
SECRETARIA DE OBRAS.....	1823
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....	1823
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.....	1823
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE.....	1823
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	1824
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL.....	1824
SEÇÃO III	
SECRETARIA DE GOVERNO.....	1825
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	1825
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....	1825
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	1826
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	1826
SECRETARIA DE OBRAS.....	1826
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....	1828
SECRETARIA DE AGRICULTURA.....	1829
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	1829
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE.....	1830
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	1830
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL.....	1830
INEDITORIAIS.....	1831
ÍNDICE.....	1833

### SEÇÃO I

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 18.077, DE 10 DE MARÇO DE 1997(\*)

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 732.209,00 (setecentos e trinta e dois mil, duzentos e nove reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 6º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 1.363, de 30 de dezembro de 1996, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Companhia Urbanizadora da Nova Capital - NOVACAP crédito suplementar, no valor de R\$ 732.209,00 (setecentos e trinta e dois mil, duzentos e nove reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei supracitada, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 10 de MARÇO de 1997  
109ª da República e 37ª de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

(\*) Republicado por ter saído com incorreção do original, no DODF nº 47, de 11/3/97.

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1997		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO		FISCAL	
				RECURSOS DO TESOURO	
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR		TOTAL
			DETALHADO	TOTAL	
22.000 SECRETARIA DE OBRAS					732.209
(170201/19201) 22.201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL					732.209
150810486.2141 CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES					732.209
150810486.2141.0001 CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES	34.90.39	000	732.209		732.209
00177/001 -200035					
			TOTAL		732.209

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1997		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO		FISCAL	
				RECURSOS DO TESOURO	
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR		TOTAL
			DETALHADO	TOTAL	
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO					732.209
(170103/00001) 11.103 REGIAO ADMINISTRATIVA I - BRASILIA					72.480

# NÓS ACREDITAMOS NO TRABALHADOR

MINISTÉRIO DO TRABALHO  
Fundo de Amparo ao Trabalhador

SECRETARIA DE TRABALHO



PROGRAMA  
**EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**  
Uma força para quem quer uma vida melhor

030070021.2197	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE			72.480	08040247.4026.0001	PROMOCAO DE ATIVIDADES CULTURAIS	34.90.39	000	13.351	13.351
030070021.2197.0002	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.39	000	72.480	(190113/00001) 11.113	REGIAO ADMINISTRATIVA XI - CRUZEIRO				34.000
(190104/00001) 11.104	REGIAO ADMINISTRATIVA II - GAMA			70.265	030070025.3050	CONSTRUCAO DE GINASTO DE ESPORTES NO CRUZEIRO NOVO				34.000
030070025.1091	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MELHORAMENTO DE PREDIOS, PROPRIOS E PARQUES DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS			46.000	030070025.3050.0001	CONSTRUCAO DE GINASTO DE ESPORTES NO CRUZEIRO NOVO	45.90.51	000	34.000	34.000
030070025.1091.0001	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIOS E PROPRIOS	45.90.51	000	20.000	(190114/00001) 11.114	REGIAO ADMINISTRATIVA XII - SAMANBAIA				52.920
030070025.1091.0002	IMPLANTACAO DO PARQUE DE EXPOSICAO	45.90.51	000	26.000	030070025.1139	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MELHORAMENTO DE PREDIOS, PROPRIOS E PARQUES DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS				52.920
100508323.1180	EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO			14.265	030070025.1139.0004	CONSTRUCAO DA FEIRA PERMANENTE DA QD 210	45.90.51	000	52.920	52.920
100508323.1180.0001	EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO	45.90.51	000	14.265	(190115/00001) 11.115	REGIAO ADMINISTRATIVA XIII - SANTA MARIA				7.923
100508575.2500	RECAPEAMENTO DE VIAS PUBLICAS E OBRAS COMPLEMENTARES			12.000	150810406.2263	CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES				7.923
100508575.2500.0001	RECAPEAMENTO DE VIAS PUBLICAS E OBRAS COMPLEMENTARES	45.90.51	000	12.000	150810406.2263.0001	CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES	34.90.39	000	7.923	7.923
100600320.2511	MANUTENCAO DE AREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS			18.000	(190120/00001) 11.120	REGIAO ADMINISTRATIVA XVIII - LAGO NORTE				11.750
100600320.2511.0003	RECUPERACAO E AMPLIACAO DO CALÇADAO DO ATLETA AS MARGENS DA DF-400 NA REGIAO ADMINISTRATIVA DO GAMA	45.90.51	000	18.000	030070021.4008	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				11.750
(190105/00001) 11.105	REGIAO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA			148.916	030070021.4008.0002	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.39	000	11.750	11.750
030070021.2016	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE			148.916	(190121/00001) 11.121	REGIAO ADMINISTRATIVA XIX - CANDANGOLANDIA				1.741
030070021.2016.0002	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.39	000	148.916	030070021.0003	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				1.741
(190107/00001) 11.107	REGIAO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO			44.818	030070021.0003.0003	FUNCIONAMENTO DA PATRULHA MOTOCICLISTIZADA	34.90.39	000	1.741	1.741
100508323.1665	CONSTRUCAO DE VIADUTO NA ENTRADA DE SOBRADINHO			44.818	00177/004 -200042				TOTAL	732.209
100508323.1665.0001	CONSTRUCAO DE VIADUTO NA ESTRADA DE SOBRADINHO	45.90.51	000	44.818						
(190108/00001) 11.108	REGIAO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTINA			50.000						
030070025.1422	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MELHORAMENTO DE PREDIOS, PROPRIOS E PARQUES DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS			50.000						
030070025.1422.0001	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIOS E PROPRIOS	45.90.51	000	50.000						
(190109/00001) 11.109	REGIAO ADMINISTRATIVA VII - PARANÁ			22.163						
030070025.1038	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MELHORAMENTO DE PREDIOS, PROPRIOS E PARQUES DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS			22.163						
030070025.1038.0003	CONSTRUCAO DO GINASTO POLIESPORTIVO DE MULTIPLAS FUNCOES NA QUADRA 03	45.90.51	000	22.163						
(190110/00001) 11.110	REGIAO ADMINISTRATIVA VIII - NUCLEO BANDEIRANTE			60.422						
030070025.1677	CONSTRUCAO DA "RUA CIDADE LIVRE" NO NUCLEO BANDEIRANTE			60.422						
030070025.1677.0001	CONSTRUCAO DA (RUA CIDADE LIVRE) NO NUCLEO BANDEIRANTE	45.90.51	000	60.422						
(190111/00001) 11.111	REGIAO ADMINISTRATIVA IX - CEILANDIA			40.462						
030070021.2017	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE			40.462						
030070021.2017.0002	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.39	000	40.462						
(190112/00001) 11.112	REGIAO ADMINISTRATIVA X - GUARA			70.349						
030070021.2025	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE			44.999						
030070021.2025.0002	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	45.90.52	000	19.999						
030070021.2025.0003	FUNCIONAMENTO DA PATRULHA MOTOCICLISTIZADA	45.90.52	000	25.000						
030070025.2432	SERVICOS DE CONSERVACAO E RECUPERACAO DE PREDIOS E PROPRIOS			19.999						
030070025.2432.0001	SERVICOS DE CONSERVACAO E RECUPERACAO DE PREDIOS E PROPRIOS	45.90.52	000	19.999						
08040247.4026	PROMOCAO DE ATIVIDADES CULTURAIS			13.351						

DECRETO Nº 18.092, LE 14 DE MARÇO DE 1997

Altera o Decreto nº 16.962, de 22 de novembro de 1995, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art.100, Inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o que dispõe o Art. 11, da Lei Complementar nº 005, de 14 de agosto de 1995, DECRETA:

Art. 1º O Artigo 3º, §3º, Inciso III, do Decreto nº 16.962, de 22 de novembro de 1995, passa a ter a seguinte redação:

Art. 3º

§ 3º

III - Microempresas e Empresas de pequeno porte as enquadradas pela Secretaria de Fazenda e Planejamento em regimes específicos de tributação e que conjuguem a gestão do empreendimento no próprio local de residência do empreendedor, entendido como local de residência a área que compreende o Distrito Federal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 14 de MARÇO de 1997

109ª da República e 37ª de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO Nº 18.095, DE 14 DE MARÇO DE 1997

Prorroga prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Divisão Amigável das Terras da Fazenda Brejo ou Torto.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993, e tendo em vista o OI nº 17/97, de 20 de fevereiro de 1997 da Comissão de Divisão Amigável das Terras da Fazenda Brejo ou Torto, decreta:

Art. 1º - Fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, corridos, a partir de 10 de março de 1997, o prazo para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 14 de Março de 1997

109ª da República e 37ª de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

DESPACHO DO GOVERNADOR

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
CONSELHO DE POLÍTICA DE PESSOAL  
953ª REUNIÃO ORDINÁRIA

PROCESSO Nº : 030.010.912/96  
INTERESSADO : FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL  
ASSUNTO : Realização de Concurso Público - CAJE  
RELATOR : ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal - CPP, acolhendo por unanimidade, o voto do Relator resolve:

I - Autorizar, em caráter excepcional, a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal a proceder a realização de concurso público visando ao provimento de 110 (cento e dez) cargos vagos de Atendente de Reintegração Social, na Especialidade de Agente Social, da Carreira Atividades de Apoio a Reintegração Social do Adolescente Infrator, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, nos termos consignados no voto do Relator;

## DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

CRISTOVAM BUARQUE  
Governador

ARLETE SAMPAIO  
Vice-Governadora

LUIZ GONZAGA FIGUEIREDO MOTTA  
Secretário de Comunicação Social

CLEMENTE LUZ  
Editor-responsável



GOVERNO  
DEMOCRÁTICO  
E POPULAR

O povo em 1º lugar

Redação e Administração:  
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111,  
Térreo. CEP 70075-900, Brasília - DF.  
Telefones: (061) 225-7803  
316-4137  
213-6312

Impressão: IMPRENSA NACIONAL

2 - Submeter a presente Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 11 de março de 1997.

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE	Presidente
MÁRIO TINOCO DA SILVA	Conselheiro
GENY BÁRBARA DO CARMO LIMA	Conselheira
JACY BRAGA RODRIGUES	Conselheiro
JACY AFONSO DE MELO	Conselheiro Suplente
EDSON WAGNER DE SOUSA BARROSO	Conselheiro Suplente
EDGARD ANTÔNIO LEMOS ALVES	Conselheiro Suplente
RONALD ACIOLI DA SILVEIRA	Conselheiro Suplente

HOMOLOGO  
EM, 14/3/97  
CRISTOVAM BUARQUE  
Governador

**SECRETARIA DE GOVERNO**

**DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

DESPACHO DO DIRETOR  
Em 14 de março de 1997

PROCESSO Nº : 030-007.567/96  
INTERESSADO : BANCO DE BRASÍLIA S/A.  
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto nos Arts. 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, c/c a Portaria nº 017 - SEG, de 22 de novembro de 1995, RECONHEÇO A DÍVIDA referida no processo supra e autorizo a realização da despesa, no valor de R\$ 10.085,81 (dez mil, oitenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), em favor do BANCO DE BRASÍLIA S/A., referente ao pagamento de ressarcimento de despesas de água e luz com a ocupação de prédio de propriedade do BRB pelo PROCON relativo aos meses de AGOSTO à DEZEMBRO de 1996. Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Orçamento e Finanças/SEG, para emissão e pagamento da respectiva Nota de Empenho, à conta do elemento de despesa 34.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, da Atividade 2.003 - 0002 - DESPESA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.

LUIZ ANTÔNIO PEREIRA DE CARVALHO

**SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS**

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO  
Em 13 de março de 1997

PROCESSO Nº : 138.000.066/97  
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA  
ASSUNTO : CONSERVAÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso VIII do artigo 24 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 092/97, no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), em favor da NOVACAP - Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Ceilândia, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 134.000.310/97  
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO  
ASSUNTO : DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexistência de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 048/97, no valor de R\$ 25,87 (vinte e cinco reais e oitenta e sete centavos), em favor da CAESB - Companhia de Água e Esgoto de Brasília. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Sobradinho, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 132.000.080/97  
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA  
ASSUNTO : SERVIÇO DE URBANIZAÇÃO

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso VIII do artigo 24 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 097/97, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), em favor da NOVACAP - Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Taguatinga, para as providências complementares.

PEDRO BRAGA NETTO

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ**

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE FEVEREIRO DE 1997

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARANOÁ, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pelo inciso I, do artigo 28, do Regimento Interno desta Administração Regional, aprovado pelo Decreto nº 12.539, de 30 de julho de 1990, considerando os dispostos nos Decretos 17.078 e 17.079, ambos de 28 de dezembro de 1995, e a Lei nº 1.118 de 21/06/96, que extinguiu a UPDF, resolve:

1 - Fixar o preço público correspondente à utilização de áreas públicas no âmbito da Região Administrativa do Paranoá e estabelecer critérios conforme o exposto:  
• Para a obtenção dos valores em Real nos anexos I,II,III e IV da presente Ordem de Serviço, foram considerados a localização, bem como a finalidade da utilização respeitados os intervalos preço mínimo e preço máximo dos anexos I,II,III e IV do Decreto 17.079/95.

ANEXO I

ESPAÇOS OCUPADOS EM ÁREAS PÚBLICAS COM FINALIDADES COMERCIAIS OU DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR	UNID	PREÇO EM REAL		
		DIA	MÊS	ANO
Comércio estabelecido:				
a) com cobertura (marquise, toldos, telhados e similares)	m2	0,086	2,58	31,04
b) sem cobertura (em aberto)	m2	0,042	1,29	15,51
Canteiro de obras, parque de diversões, circos, exposições e similares	m2	0,011	0,32	3,87
Feiras Permanentes	m2	0,171	5,16	62,08
Feiras Livres e similares	m2	0,086	2,58	3,10
Banca em mercado	m2	0,171	5,16	62,08
Outdoors, anúncios e similares	m2	0,042	1,29	15,51
Comércio ou serviço em veículos motorizados ou não:				
a) carroças, carrocinhas, balcões, tabuleiros, bancas, barracas, carrinhos e similares	unid.	0,086	2,58	31,04
b) reboques, trailers, quiosques, caminhões e similares	m2	0,042	1,29	15,51
Avanços de postos de serviços (PAG/PLL)	m2	0,011	0,32	3,87
Abrigo de taxi	m2	0,032	0,97	11,64
Áreas efetivamente utilizadas com as instalações de equipamentos que concorram para o desenvolvimento do evento	m2	0,086	2,58	31,04
Outras finalidades	m2	0,032	0,97	11,64

ANEXO II

ÁREA OCUPADA	LOCAL DA OCUPAÇÃO	VALOR EM REAL
	TERMINAL RODOVIÁRIO	
a) para os 1ºs 100 m2 ocupados		1,94
b) para os 100 m2 contíguos, excedentes à área estabelecida no item anterior		1,55
c) para os 100 m2 contíguos, excedentes à área estabelecida no item anterior		1,41
d) para os 100 m2 contíguos, excedentes à área estabelecida no item anterior		1,29
e) para os 100 m2 contíguos, excedentes à área estabelecida no item anterior		1,15

ANEXO III

ESPAÇOS OCUPADOS EM PARQUES VIVENCIAIS OU RECREATIVOS	VALOR EM REAL
até 100 m2	1,29
101 a 500 m2	0,90
501 a 1500 m2	0,45
1501 a 3000 m2	0,26
3001 a 5000 m2	0,16
5001 a 8000 m2	0,11
8001 a 13000 m2	0,09
acima de 13001 m2	0,05

ANEXO IV

OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS DESTINADOS A ATIVIDADES ESPORTIVAS DENTRO DOS PARQUES VIVENCIAIS OU DOS PARQUES RECREATIVOS	VALOR EM REAL
	HORA DE OCUPAÇÃO
1) Eventos com cobrança de ingresso	10,35
2) Eventos sem cobrança de ingresso	6,46
3) Eventos filantrópicos	6,46

4) por evento (realizado por confederações, federações e entidades afins)

7,76

Esta ORDEM DE SERVIÇO entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DELSIONE DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE MARÇO DE 1997

**A ADMINISTRADORA REGIONAL DO PARANOÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 28, Inciso IV, do Regimento desta Administração Regional, aprovado pelo Decreto nº 12.539, de 30.07.90, combinado com o Artigo nº 53 e 54 do Decreto nº 10.949 de 09.12.97., resolve:**  
**Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a Ordem de Serviço de 27.12.96, a contar da data do vencimento da mesma, referente ao processo nº 140.000.106/97.**

MARIA DELSIONE DA SILVA

## SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 175, DE 14 DE MARÇO DE 1997

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições regulamentares, fundamentado nos termos do art. 2º, inciso VII, alínea "d", da Lei nº 408, de 13 de janeiro de 1993, e do art. 22, inciso II, §§ 3º e 4º do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994, e tendo em vista o que consta do Processo nº 040.010.922/94, resolve:

Art. 1º Autorizar a incorporação das mercadorias de que trata o Auto de Infração e Apreensão-AIA relacionado abaixo ao Patrimônio do órgão do Governo do Distrito Federal, a seguir mencionado:

I - Departamento de Administração Geral/SEFP

040.010.922/94 - AIA 30.704 - Ato Declaratório nº 012/97-SUREC/SEFP

QUANT	DISCRIMINAÇÃO
07	Cx. Copo Americano Nadir Figueiredo C/ 24 Copos

Art. 2º A operacionalização da transferência dos bens relacionados no artigo anterior ficará a cargo do Departamento de Administração Geral desta Secretaria, observando o que dispõe o Decreto nº 16.109, de 1º de dezembro de 1994, e o Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994.

Art. 3º Fica, nos termos das disposições legais citadas, EXTINTO o respectivo crédito tributário do AIA acima enunerado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 176, DE 14 DE MARÇO DE 1997

Acrescenta dispositivos à Portaria nº 96, de 21 de fevereiro de 1997, que habilita contribuintes no Regime de Substituição Tributária relativo ao Imposto sobre Serviços - ISS.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 7º, § 5º do Decreto nº 16.128, de 6 de dezembro de 1994, com a redação dada pelo Decreto nº 18.031, de 20 de fevereiro de 1997, resolve:

Art. 1º Fica acrescentado ao art. 1º da Portaria nº 96, de 21 de fevereiro de 1997, o inciso IV, com a seguinte redação:

Art. 1º .....

IV - as seguintes concessionárias de serviço de telecomunicações, modalidade televisão por assinatura, em relação ao imposto incidente sobre os serviços a elas prestados:

a) TV Filme Serviços de Telecomunicações S.A., CF/DF nº 07.320.391/001-57;

b) TV Video Cabo do Distrito Federal S.A., CF/DF nº 07.340.548/001-10.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de abril de 1997.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Processo Nº : 040.001.961/95  
 Interessado : Correio Braziliense  
 Assunto : Renovação de assinatura

Ratifico, nos termos da artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a Inexigibilidade de Licitação em favor de S/A Correio Braziliense, objetivando atender despesas com a renovação de 01 (uma) assinatura anual do jornal Correio Braziliense, para o Departamento de Administração Geral desta Secretaria, no valor R\$ 408,00 (quatrocentos e oito reais).

A Inexigibilidade foi reconhecida com fundamento no "caput" do artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral / SEFP, para demais providências.

Processo Nº : 040.001.633/97  
 Interessado : Banco de Brasília S.A. - BRB  
 Assunto : Ressarcimento Salarial

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, a Inexigibilidade de Licitação em favor do Banco de Brasília S.A. - BRB, objetivando atender despesas com o ressarcimento salarial da servidora Denise Maria Lima Mendes.

A Inexigibilidade foi reconhecida com fundamento no "caput" do artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral / SEFP, para demais providências.

Em 14 de março de 1997

PROCESSO : 040.16.856/96  
 INTERESSADO : SENADO FEDERAL  
 ASSUNTO : RESSARCIMENTO SALARIAL

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/95 e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38 combinado com o item II do artigo

39, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de Nota de Empenho e Pagamento, no valor de R\$ 2.881,79 (dois mil oitocentos e oitenta e um reais e setenta e nove centavos) em favor do SENADO FEDERAL, referente ressarcimento de despesas salariais com servidor cedido a esta secretaria no exercício de 1996.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao DAG, para emissão da respectiva Nota de Empenho e Pagamento, a conta da dotação do elemento 3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, subatividade 2.010.0001 - Administração de Pessoal, do orçamento da Secretaria de Fazenda e Planejamento.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

## FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

## DIRETORIA EXECUTIVA

DESPACHO DO DIRETOR

PROCESSO Nº 082.001845/97; INTERESSADO: DIVISÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA; ASSUNTO: NOTA DE EMPENHO.

Ratifico fulcrado no art.26 da Lei nº 8.666/93, a presente inexigibilidade de licitação, na forma instruída pelo Departamento Geral de Administração/DMA, no valor de R\$ 6.739,48 (seis mil, setecentos e trinta e nove reais e quarenta e oito centavos), em favor dos participantes e seus respectivos valores elencados às fls.15

A aludida inexigibilidade encontra amparo no artigo 25, do referido diploma legal.

JACY BRAGA RODRIGUES

## SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

## FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

## DO DISTRITO FEDERAL

## CONSELHO DELIBERATIVO

RESOLUÇÃO Nº 14, DE 6 DE MARÇO DE 1997

1.058ª REUNIÃO DO CONSELHO

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias e, tendo em vista o que consta nos processos nºs: 101.001.930/96, 101.001.971/96, 101.001.972/96, 101.001.986/96, 101.001.988/96, 101.002.002/96, 101.002.003/96, 101.002.005/96, 101.002.058/96, 101.000.005/97 e 101.000.012/97-FSSDF., resolve:

Homologar a Resolução Administrativa de nº 1, de 16 de janeiro de 1997, "ad referendum" do Conselho Deliberativo que autorizou a concessão de subvenção social as entidades sociais: ASSOCIAÇÃO CAMINHO DE LUZ no valor de R\$3.000,00 (três mil reais); ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO DO HOMEM DE AMANHÃ DE BRASÍLIA no valor de R\$7.435,00 (sete mil, quatrocentos e trinta e cinco reais); CENTRO COMUNITÁRIO BATISTA DE BRASÍLIA no valor de R\$15.078,00 (quinze mil e setenta e oito reais); LAR DA CRIANÇA PA DRE CÍCERO no valor de R\$71.905,00 (setenta e um mil, novecentos e cinco reais); SOCIEDADE DE AMPARO AO MENOR CASA DO CAMINHO no valor de R\$ 36.497,00 (trinta e seis mil, quatrocentos e noventa e sete reais); CRECHE NÚCLEO BANDEIRANTE no valor de R\$3.618,00 (três mil, seiscentos e dezoito reais); SOCIEDADE CRISTÃ MARIA E JESUS "NOSSO LAR" no valor de R\$15.078,00 (quinze mil e setenta e oito reais); LAR FABIANO DE CRISTO-CASA DE LÍVIA no valor de R\$58.050,00 (cinquenta e oito mil e cinquenta reais); INSTITUTO NOSSA SENHORA DO BRASIL no valor de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais); CRECHE NOSSA SENHORA DA DIVINA PROVIDÊNCIA no valor de R\$7.539,00 (sete mil, quinhentos e trinta e nove reais) e COMUNIDADE TERAPÊUTICA FAZENDA DO SENHOR JESUS no valor de R\$12.816,00 (doze mil, oitocentos e dezesseis reais), visando assistir a criança em situação de abandono, através da promoção moral, social e material, sem qualquer distinção, conforme termos dos processos supracitados.

OSVALDO RUSSO DE AZEVEDO, VICENTE DE PAULA FÁ LEIROS, CIRO HELENO SILVANO, CILENE MARIA HOLANDA SALOIO, SILVIA MARIA DE MATTOS ARRUDA, SAMUEL GOLDNER, EDSON MONTEIRO DOS SANTOS."Publique - se".

RESOLUÇÃO Nº 15, DE 6 DE MARÇO DE 1997

1.058ª REUNIÃO DO CONSELHO

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias e, tendo em vista o que consta nos processos nºs 101.001.949/96, 101.001.975/96, 101.001.996/96, 101.001.999/96, 101.002.000/96, 101.002.004/96, 101.002.006/96, 101.002.007/96, 101.002.010/96, 101.002.012/96, 101.002.013/96, 101.002.040/96, 101.002.074/96, 101.000.008/97, 101.000.010/97, 101.000.013/97, 101.000.014/97-FSSDF., resolve:

Homologar a Resolução Administrativa de nº 2, de 16 de janeiro de 1997, "ad referendum" do Conselho Deliberativo que autorizou a concessão de subvenção social e auxílio para investimento as entidades sociais: AMPARE - ASSOCIAÇÃO DE MÃES, PAIS, AMIGOS E REABILITADORES DE EXCEPCIONAIS nos valores de R\$50.442,00 (cinquenta mil, quatrocentos e quarenta e dois reais) e R\$9.205,00 (nove mil, duzentos e cinco reais) respectivamente; LAR FRANCISCO DE ASSIS - "LAR DOS VELHINHOS" nos valores de R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais) e R\$6.227,00 (seis mil, duzentos e vinte e sete reais) respectivamente; CENTRO SOCIAL SÃO JOÃO BATISTA nos valores de R\$6.356,00 (seis mil, trezentos e cinquenta e seis reais) e R\$13.873,00 (treze mil, oitocentos e setenta e três reais) respectivamente; CENTRO SOCIAL FORMAR nos valores de R\$10.000,00 (dez mil reais) e R\$9.435,00 (nove mil, quatrocentos e trinta e cinco reais) respectivamente; ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCADORES LASSALISTAS nos valo-

res de R\$ 17.795,00 (Dezesseze mil, setecentos e noventa e cinco reais) e R\$9.435,00 (nove mil, quatrocentos e cinco reais), respectivamente; SOCIEDADE PESTALOZZI DE BRASÍLIA nos valores de R\$14.623,00 (quatorze mil seiscentos e vinte e três reais) e R\$12.171,00 (doze mil, cento e setenta e um reais), respectivamente; OBRAS SOCIAIS DA SOCIEDADE DE DIVULGAÇÃO ESPÍRITA AUTA DE SOUZA nos valores de R\$60.312,00 (sessenta mil, trezentos e doze reais) e R\$12.000,00 (doze mil reais), respectivamente; ASSOCIAÇÃO DOS IDOSOS DE TAGUATINGA nos valores de R\$4.736,00 (quatro mil setecentos e trinta e seis reais), respectivamente; CENTRO ESPÍRITA NOS SO LAR - CENOL nos valores de R\$22.240,00 (vinte e dois mil, duzentos e quarenta reais) e R\$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), respectivamente; OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPÍRITA FRATERNIDADE JERÔNIMO CANDI NHO nos valores de R\$89.714,00 (oitenta e nove mil, setecentos e quatorze reais) e R\$11.272,73 (onze mil, duzentos e setenta e dois reais e setenta e três centavos), respectivamente; ASSOCIAÇÃO DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA DO DISTRITO FEDERAL-APDDF nos valores de R\$4.560,00 (quatro mil, quinhentos e sessenta reais) e R\$7.472,00 (sete mil, quatrocentos e setenta e dois reais), respectivamente; OBRAS SOCIAIS DA PARÓQUIA SÃO SEBASTIÃO DE BRAZLÂNDIA nos valores de R\$12.967,00 (doze mil, novecentos e sessenta e sete reais) e R\$8.344,60 (oito mil, trezentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos), respectivamente; ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE BATISTA INDEPENDENTE DE BRASÍLIA nos valores de R\$12.470,00 (doze mil, quatrocentos e setenta reais) e R\$4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), respectivamente; GRUPO FORÇA PARA VENCER nos valores de R\$11.193,00 (onze mil, cento e noventa e três reais) e R\$900,00 (novecentos reais) respectivamente; ASSOCIAÇÃO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL DE BRASÍLIA no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais) para investimento; LAR FÁBIANO DE CRISTO nos valores de R\$26.895,00 (vinte e seis mil, oitocentos e noventa e cinco reais) e R\$9.481,00 (nove mil, quatrocentos e oitenta e um reais), respectivamente e CENTRO SOCIAL "CANTINHO DO GIRASOL" nos valores de R\$20.000,00 (vinte mil reais) e R\$19.155,00 (dezenove mil, cento e cinquenta e cinco reais) respectivamente, que serão aplicados na manutenção e funcionamento das Obras Sociais, objetivando a prestação de assistência espiritual, material educativa e profissionalizante às crianças privadas de convivência familiar, conforme termos dos processos supracitados. OSVALDO RUSSO DE AZEVEDO, VICENTE DE PAULA FALEIROS, CIRO HELENO SILVANO, CILENE MARIA HOLANDA SALOIO, SILVIA MARIA DE MATTOS ARRUDA, SAMUEL GOLDNER, EDSON MONTEIRO DOS SANTOS.

RESOLUÇÃO Nº 16, DE 6 DE MARÇO DE 1997  
1.058ª REUNIÃO DO CONSELHO

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias e, tendo em vista o que consta nos processos nºs: 101.001.934/96, 101.001.936/96, 101.001.937/96, 101.001.938/96, 101.001.973/96, 101.001.974/96, 101.001.984/96, 101.002.001/96, 101.002.009/96, 101.002.014/96, 101.002.045/96-FSSDF., resolve: Homologar a Resolução Administrativa de nº 3, de 16 de Janeiro de 1997, "ad referendum" do Conselho Deliberativo que autorizou a concessão de subvenção social e auxílio para investimentos às entidades sociais: OBRAS ASSISTENCIAIS CENTRO ESPÍRITA IRMÃO JORGE nos valores de R\$4.560,00 (quatro mil, quinhentos e sessenta reais) e R\$5.229,00 (cinco mil, duzentos e vinte e nove reais), respectivamente; CRECHE MEDALHA MILAGROSA nos valores de R\$4.146,00 (quatro mil, cento e quarenta e seis reais) e R\$5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) respectivamente; AÇÃO SOCIAL COMUNITÁRIA nos valores de R\$27.676,00 (vinte e sete mil seiscentos e setenta e seis reais) e R\$13.445,26 (treze mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e vinte e seis centavos), respectivamente; ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA SAÚDE MENTAL nos valores de R\$15.078,00 (quinze mil, setenta e oito reais) e R\$7.818,19 (sete mil, oitocentos e dezoito reais e dezenove centavos), respectivamente; ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DO DISTRITO FEDERAL nos valores de R\$13.214,00 (treze mil, duzentos e quatorze reais) e R\$12.171,00 (doze mil, cento e setenta e um reais), respectivamente; OBRA DE ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA E À SOCIEDADE nos valores de R\$13.419,00 (treze mil, quatrocentos e dezenove reais) e R\$5.411,00 (cinco mil, quatrocentos e onze reais), respectivamente; CEPAIBE CANTINHO DOS IDOSOS nos valores de R\$1.710,00 (um mil, setecentos e dez reais) e R\$2.868,00 (dois mil, oitocentos e sessenta e oito reais) respectivamente; AÇÃO SOCIAL CAMINHEIROS DE EMAÚS no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais) subvenção; ASSOCIAÇÃO POSITIVA DE BRASÍLIA nos valores de R\$14.360,00 (quatorze mil, trezentos e sessenta reais) e R\$22.053,00 (vinte e dois mil, cinquenta e três reais), respectivamente; CONGREGAÇÃO DE SÃO JOÃO BATISTA nos valores de R\$18.897,00 (dezoito mil oitocentos e noventa e sete reais) e R\$5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), respectivamente e CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS OBLATAS DO SSMO. MENINO JESUS NO BRASIL no valor de R\$28.648,00 (vinte e oito mil, seiscentos e quarenta e oito reais) subvenção, que serão aplicados na manutenção e funcionamento das Obras Sociais, objetivando a prestação de assistência espiritual, material, educativa e profissionalizante às crianças privadas de convivência familiar, conforme termos dos processos supracitados. OSVALDO RUSSO DE AZEVEDO, VICENTE DE PAULA FALEIROS, CIRO HELENO SILVANO, CILENE MARIA HOLANDA SALOIO, SILVIA MARIA DE MATTOS ARRUDA, SAMUEL GOLDNER, EDSON MONTEIRO DOS SANTOS.

RESOLUÇÃO Nº 17, DE 6 DE MARÇO DE 1997  
1.058ª REUNIÃO DO CONSELHO

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias e, tendo em vista o que consta nos processos nºs: 101.001.935/96, 101.001.948/96, 101.001.977/96, 101.001.978/96, 101.001.979/96, 101.001.982/96, 101.001.985/96, 101.001.987/96, 101.001.997/96, 101.001.998/96, 101.002.011/96, 101.002.073/96, 101.002.087/96, 101.002.103/96, 101.000.011/97, 101.000.028/97, 101.000.033/97, 101.000.034/97-FSSDF., resolve: Homologar a Resolução Administrativa de nº 5, de 30 de janeiro de 1997, "ad referendum" do Conselho Deliberativo que autorizou concessão de subvenção social e auxílio para investimentos às entidades sociais: CASA DE ISMAEL nos valores de R\$800,00 (oitocentos reais) e R\$6.689,19 (seis mil, seiscentos e oitenta e nove reais e dezenove centavos), respectivamente; INSTITUTO CANDANGO DE SOLIDARIEDADE no valor de R\$37.695,00 (trinta e sete mil, seiscentos e noventa e cinco reais) subvenção; INSTITUTO DOM ORIONE no valor de R\$36.941,00 (trinta e seis mil, novecentos e quarenta e um reais) subvenção; GRÊMIO ESPÍRITA ATUALPA BARBO-

SA LIMA no valor de R\$3.769,00 (três mil, setecentos e sessenta e nove reais) subvenção; ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO VARJÃO nos valores de R\$50.496,00 (cinquenta mil, quatrocentos e noventa e seis reais) e R\$12.171,00 (doze mil, cento e setenta e um reais) respectivamente; ASSISTÊNCIA SOCIAL CASA AZUL nos valores de R\$9.046,00 (nove mil, quarenta e seis reais) e R\$13.445,26 (treze mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e vinte e seis centavos) respectivamente; ASSOCIAÇÃO DOS RENAIS DE BRASÍLIA no valor de R\$5.277,00 (cinco mil, duzentos e setenta e sete reais) subvenção; ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO DE BELO HORIZONTE no valor de R\$2.280,00 (dois mil, duzentos e oitenta reais) subvenção, CASA TRANSITÓRIA DE BRASÍLIA nos valores de R\$59.114,00 (cinquenta e nove mil, cento e quatorze reais) e R\$12.000,00 (doze mil reais) respectivamente; CLUBE DAS MÃES DO AREAL nos valores de R\$3.648,00 (três mil, seiscentos e quarenta e oito reais) e R\$4.982,00 (quatro mil, novecentos e oitenta e dois reais) respectivamente; AÇÃO SOCIAL JOÃO XXIII nos valores de R\$10.000,00 (dez mil reais) e R\$18.479,00 (dezoito mil, quatrocentos e setenta e nove reais) respectivamente; CENTRO COMUNITÁRIO SÃO LUCAS nos valores de R\$46.817,00 (quarenta e seis mil, oitocentos e dezessete reais) e R\$3.481,66 (três mil, quatrocentos e oitenta e um reais e sessenta e seis centavos) respectivamente; ABRIGO DOS EXCEPCIONAIS DE CEILÂNDIA no valor de R\$22.580,00 (vinte e dois mil, quinhentos e oitenta reais) subvenção; AÇÃO SOCIAL PAULA FRASSINETTI no valor de R\$23.370,00 (vinte e três mil, trezentos e setenta reais) subvenção; CENTRO COMUNITÁRIO DE ASSISTÊNCIA A CANDANGOLÂNDIA-CRECHE CANTINHO DE VOCÊ no valor de R\$4.081,00 (quatro mil, oitenta e um reais) subvenção; ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS E DEFICIENTES DE TAGUATINGA E CEILÂNDIA nos valores de R\$92.940,00 (noventa e dois mil, novecentos e quarenta reais) e R\$11.065,00 (onze mil, sessenta e cinco reais) respectivamente; SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO - CRECHE FREDERICO OZANAM no valor de R\$7.539,00 (sete mil, quinhentos e trinta e nove reais) subvenção e CASA DA CRIANÇA PÃO DE SANTO ANTÔNIO no valor de R\$27.805,00 (vinte e sete mil, oitocentos e cinco reais) subvenção, que serão aplicados na manutenção e funcionamento das Obras Sociais, objetivando a prestação de assistência espiritual, material educativa e profissionalizante à clientela privada de convivência familiar, conforme termos dos processos supracitados. OSVALDO RUSSO DE AZEVEDO, VICENTE DE PAULA FALEIROS, CIRO HELENO SILVANO, CILENE MARIA HOLANDA SALOIO, SILVIA MARIA DE MATTOS ARRUDA, SAMUEL GOLDNER, EDSON MONTEIRO DOS SANTOS.

RESOLUÇÃO Nº 18, DE 6 DE MARÇO DE 1997  
1.058ª REUNIÃO DO CONSELHO

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias e, tendo em vista o que consta nos processos nºs: 101.001.976/96, 101.001.980/96, 101.002.008/96, 101.000.015/97 e 101.000.097/97-FSSDF., resolve: Homologar a Resolução Administrativa de nº 6, de 14 de fevereiro de 1997, "ad referendum" do Conselho Deliberativo que autorizou concessão de subvenção social e auxílio para investimentos às entidades sociais: CENTRO COMUNITÁRIO DA PARÓQUIA SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA nos valores de R\$9.050,10 (nove mil e cinquenta reais e dez centavos) e R\$7.982,00 (sete mil, novecentos e oitenta e dois reais) respectivamente; ASSOCIAÇÃO BRASILENSE DE DEFICIENTES VISUAIS nos valores de R\$75.390,00 (setenta e cinco mil, trezentos e noventa reais) e R\$6.689,19 (seis mil seiscentos e oitenta e nove reais e dezenove centavos) respectivamente; GRUPO DE ASSISTÊNCIA ESPIRITUAL EURÍPEDES BARSANULFO no valor de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) subvenção; GRUPO DA FRATERNIDADE CÍRCULO PEREIRA no valor de R\$27.140,00 (vinte e sete mil, cento e quarenta reais) subvenção; AÇÃO SOCIAL DO PLANALTO no valor de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) subvenção, que serão aplicados na manutenção e funcionamento das Obras Sociais, objetivando a prestação de assistência espiritual, material educativo e profissionalizante à clientela privada de convivência familiar, conforme termos dos processos supracitados. OSVALDO RUSSO DE AZEVEDO, VICENTE DE PAULA FALEIROS, CIRO HELENO SILVANO, CILENE MARIA HOLANDA SALOIO, SILVIA MARIA DE MATTOS ARRUDA, SAMUEL GOLDNER, EDSON MONTEIRO DOS SANTOS.

RESOLUÇÃO Nº 19, DE 6 DE MARÇO DE 1997  
1.058ª REUNIÃO DO CONSELHO

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº 101.001.595/96-FSSDF., resolve: Autorizar celebração de convênio entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e a Fundação PROEDUCAR Informática, Educacional, objetivando estabelecer formas de cooperação mútua, através do desenvolvimento de atividades educacionais permanentes por parte de adolescentes que cumprem medida sócio-educativa de internação (art. 121 e seguintes da Lei 8.069/90) no Centro de Atendimento Juvenil Especializado - CAJE, sob fiscalização direta do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, conforme termos do processo supracitado. OSVALDO RUSSO DE AZEVEDO, VICENTE DE PAULA FALEIROS, CIRO HELENO SILVANO, CILENE MARIA HOLANDA SALOIO, SILVIA MARIA DE MATTOS ARRUDA, SAMUEL GOLDNER, EDSON MONTEIRO DOS SANTOS.

RESOLUÇÃO Nº 20, DE 6 DE MARÇO DE 1997  
1.058ª REUNIÃO DO CONSELHO

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº 101.001.950/96-FSSDF., resolve: Autorizar a concessão de subvenção social a entidade CASA DO PEQUENO POLEGAR no valor de R\$11.308,00 (onze mil, trezentos e oito reais), objetivando atendimento gratuito a crianças reconhecidas carentes, preferencialmente os filhos sadios de pais tuberculosos, em regime de Apoio Sócio-Educativo em Meio Aberto/Creche, conforme termos do processo supracitado. OSVALDO RUSSO DE AZEVEDO, VICENTE DE PAULA FALEIROS, CIRO HELENO SILVANO, CILENE MARIA HOLANDA SALOIO, SILVIA MARIA DE MATTOS ARRUDA, SAMUEL GOLDNER, EDSON MONTEIRO DOS SANTOS.

## SECRETARIA DE OBRAS

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL  
E URBANO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 11 DE MARÇO DE 1997

O Diretor-Presidente do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal-IPDF, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso X, do artigo 53, do Decreto nº 15.561, de 12 de abril de 1994, resolve: autorizar a prorrogação do prazo para encerramento dos trabalhos da Comissão de Sindicância de que trata a Instrução de Serviço de 23 de dezembro de 1996 por mais 25 dias, na forma das justificativas apresentadas pela mencionada comissão.

Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ PHILIPPE PERES TORELLY

## SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL  
DIRETORIA EXECUTIVA

DESPACHO DO DIRETOR

PROCESSO: 073.000415/97

ASSUNTO: Assinatura IOB/Mapa Fiscal

Interessado: Departamento de Comercialização de Material Agropecuário. RATIFICO nos termos do Artigo 26 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, a despesa é inexigível de Licitação, conforme "Caput" 25 do mesmo Diploma Legal, em favor da IOB - Informações Objetivas e publicações Jurídicas Ltda, para fazer face a despesa com renovação de assinatura da IOB/Mapa Fiscal, no valor de R\$ 523,00 (quinhentos e vinte e três reais).

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Comercialização de Material Agropecuário - DECOM, para as providências cabíveis.

ROGÉRIO PEREIRA DIAS

## SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 183, DE 10 DE MARÇO DE 1997

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 43 INCISO XV DO REGIMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº 3535 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1976, resolve:

Advertir a AUTO-ESCOLA SINAL VERDE LTDA por ignorar a Resolução 734/89 Artigo 12 que relata as responsabilidades do Diretor de Ensino das Auto-escolas.

LUIZ RIOGI MIURA

## SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA,  
ESPORTES E RECREAÇÃODESPACHO DO DIRETOR  
Em 13 de março de 1997

PROCESSO: 011.000.495/97

INTERESSADO: SÃO PAULO MATERIAL ESPORTIVO LTDA

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente e disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto de nº 16098 de 29/11/94 e de acordo com o que esclarece o inciso I do artigo 38, combinado com os incisos II e IV do Artigo 39, do citado Diploma Legal, reconheço a dívida, autorizo a emissão da nota de empenho e posterior pagamento no valor de R\$4.125,60 (quatro mil, cento e vinte e cinco reais e sessenta centavos), a conta do elemento de despesa 3490-92, Despesa de Exercício Anterior.

RAIMUNDO AUGUSTO OLIVEIRA LOBÃO

## FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO PRESIDENTE  
Em 11 de março de 1997

PROCESSO: 081.000834/97

INTERESSADO: MARIA CRISTINA DE CARVALHO e OUTROS

ASSUNTO: RATIFICA DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO

Ratifico a dispensa do processo licitatório em favor do credor acima mencionado, em face da Inexigibilidade de Licitação com fulcro no Inciso III, do Artigo 25, da Lei 8.666/93, de acordo com o processo em referência e NE nº 0282/97-FCDF.

Publique-se e encaminhe-se os autos ao DAG/FCDF para os demais procedimentos administrativos.

HAMILTON PEREIRA DA SILVA

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIADESPACHO DO SECRETÁRIO  
Em 6 de março de 1997

PROCESSO N.º : 194.000.027/97

INTERESSADO: CENTRO DE TECNOLOGIA DE SOFTWARE DE BRASÍLIA

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no "Caput" do Artigo 25, combinado com o Artigo 26 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a inexigibilidade de licitação, em favor do credor acima, no valor de R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais), para atender despesas com contribuição de associado, referente ao quadrimestre de setembro a dezembro/96.

Publique-se e encaminhe-se ao SOF/DAG/ICT, para providências complementares.

FRANCISCO DANTAS

## FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE  
Em 12 de março de 1997

PROCESSO : 193.000.037/97

INTERESSADO : BANCO DE BRASÍLIA S/A

ASSUNTO : Pagamento de Seguro Obrigatório dos veículos da FAPDF, do ano de 1997.

De conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93 e as peças que instruem o Processo acima mencionado, ratifico o ato de inexigibilidade de Licitação, em favor do interessado indicado, emitido com fundamento no "Caput" do artigo 25, da mesma Lei.

MARCEL BURSZTYN

## SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL  
Em 12 de março de 1997

PROCESSO Nº : 094.000.266/97

INTERESSADO : FUNAI - FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

ASSUNTO : Ressarcimento de despesas

À vista do contido nos autos, RECONHEÇO a situação de inexigibilidade de licitação, visando atender despesas condominiais do Edifício LEX, onde se localiza a Sede desta Autarquia, relativo ao exercício de 1997, amparado pelo caput do art. 25, da Lei nº 8.666/93, RATIFICANDO-A para os efeitos do art. 26, do mesmo diploma legal. Em decorrência, AUTORIZO a realização da despesa e a emissão de Nota de Empenho - POR ESTIMATIVA - no valor de R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais), visando cobrir as referidas despesas até junho p. vindouro, de acordo com o disposto nos artigos 38, inciso I e 39, inciso II, aprovados pelo Decreto nº 16.098/94, observadas as nossas disponibilidades orçamentária e financeira.

Fica a Diretoria Administrativo-Financeira autorizada a adotar todas as providências necessárias ao cumprimento desta decisão.

PROCESSO Nº : 094.001.382/96

INTERESSADO : ENOB - ENGENHARIA E OBRAS LTDA

ASSUNTO : Pagamento de faturas

À vista do contido nos autos, e com base nos pronunciamentos da Divisão de Orçamento e Finanças e da Diretoria Administrativo-Financeira, DECIDO:

I - RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 5.062,70 (cinco mil, sessenta e dois reais e setenta centavos), com amparo nos artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098/94, em favor da ENOB - ENGENHARIA E OBRAS LTDA, referente a prestação de serviços de locação de caminhões coletores-compactadores de lixo, relativo ao mês de dezembro/96 (parcial), bem assim AUTORIZO a realização da despesa, a emissão de Nota de Empenho - ORDINÁRIO - e respectivo pagamento da importância citada, com base nos artigos 38, inciso I e 39, incisos II e IV, do supramencionado diploma legal, correndo a despesa a conta do Elemento 3490:92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, condicionando o pagamento à existência de recursos na dotação orçamentária própria e as disponibilidades desta Autarquia;

II - AUTORIZAR o pagamento da importância de R\$ 161.615,82 (cento e sessenta e um mil, seiscentos e quinze reais e oitenta e dois centavos), em favor do supracitado credor, referente aos serviços prestados no mês de janeiro/97, amparado pelos já mencionados artigos 38, inciso I e 39, inciso II, do Decreto nº 16.098/94.

Publique-se e encaminhe-se à DIOF para as providências subsequentes.

PROCESSO Nº : 094.001.407/96

INTERESSADO : LUIZ CARLOS DE SOUZA

ASSUNTO : Pagamento de faturas

À vista do contido nos autos, e com base nos pronunciamentos da Divisão de Orçamento e Finanças e da Diretoria Administrativo-Financeira, DECIDO:

I - RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 1.918,80 (um mil, novecentos e dezoito reais e oitenta centavos), com amparo nos artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098/94, em favor de LUIZ CARLOS DE SOUZA, referente a prestação de serviços de locação de caminhão basculante, relativo ao mês de dezembro/96 (parcial), bem assim AUTORIZO a realização da despesa, a emissão de Nota de Empenho - ORDINÁRIO - e respectivo pagamento da importância citada, com base nos artigos 38, inciso I e 39, incisos II e IV, do supramencionado diploma legal, correndo a despesa a conta do Elemento 3490:92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, condicionando o pagamento à existência de recursos na dotação orçamentária própria e as disponibilidades desta Autarquia;

II - AUTORIZAR o pagamento da importância de R\$ 6.821,99 (seis mil, oitocentos e vinte e um reais e noventa e nove centavos), em favor do supracitado credor, referente aos serviços prestados no mês de janeiro/97, amparado pelos já mencionados artigos 38, inciso I e 39, inciso II, do Decreto nº 16.098/94.

Publique-se e encaminhe-se à DIOF para as providências subsequentes.

PROCESSO Nº : 094.000.666/96

INTERESSADO : BRASIF S/A EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO

ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista do contido nos autos, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 760,75 (setecentos e sessenta reais e setenta e cinco centavos), com amparo nos artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098/94, em favor da BRASIF S/A EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO, referente aos fornecimentos de peças e acessórios para pás carregadeiras da marca CASE, pertencentes a este SLU/DF, no mês de dezembro/96, bem assim AUTORIZO a realização da despesa, a emissão de Nota de Empenho - ORDINÁRIO - e respectivo pagamento da importância citada, em favor do supracitado credor, com base nos artigos 38, inciso I e 39, incisos II e IV, do supramencionado diploma legal, correndo a despesa a conta do Elemento 3490:92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, condicionando o pagamento à existência de recursos na dotação orçamentária própria e as disponibilidades desta Autarquia.

PROCESSO Nº : 094.001.439/96

INTERESSADO : RUI FARNESE MARTINS DOS SANTOS

ASSUNTO : Pagamento de faturas

À vista do contido nos autos, e com base nos pronunciamentos da Divisão de Orçamento e Finanças e da

Diretoria Administrativo-Financeira, DECIDO:

I - RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 1.900,92 (um mil, novecentos reais e noventa e dois centavos), com amparo nos artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098/94, em favor de RUI FARNESE MARTINS DOS SANTOS, referente a prestação de serviços de locação de caminhão basculante, relativo ao mês de dezembro/96 (parcial), bem assim AUTORIZO a realização da despesa, a emissão de Nota de Empenho - ORDINÁRIO - e respectivo pagamento da importância citada, com base nos artigos 38, inciso I e 39, incisos II e IV, do supramencionado diploma legal, correndo a despesa a conta do Elemento 3490:92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, condicionando o pagamento à existência de recursos na dotação orçamentária própria e as disponibilidades desta Autarquia;

II - AUTORIZAR o pagamento da importância de R\$ 7.922,53 (sete mil, novecentos e vinte e dois reais e cinquenta e três centavos), em favor do supracitado credor, referente aos serviços prestados no mês de janeiro/97, amparado pelos já mencionados artigos 38, inciso I e 39, inciso II, do Decreto nº 16.098/94.

Publique-se e encaminhe-se à DIOF para as providências subsequentes.

PROCESSO Nº : 094.000.070/97

INTERESSADO : MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

ASSUNTO : Pagamento de taxa de fiscalização de funcionamento de estações de rádio transmissor

À vista do contido nos autos, DECIDO:

I - TORNAR SEM efeito o ato de reconhecimento de inexigibilidade de licitação referente a estes autos, publicado no DODF nº 047, de 11.03.97, página 1669;

II - AUTORIZAR a anulação total do saldo da N.E. nº 0129/97, no valor de R\$ 764,97 (setecentos e sessenta e quatro reais e noventa e sete centavos), com base no artigo 48, do Decreto nº 16.098/94, revertendo-se o valor da mesma ao crédito próprio;

III - RECONHECER a inexigibilidade de licitação em favor do MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, visando atender despesas com pagamento da taxa de fiscalização de funcionamento de 47 (quarenta e sete) estações de rádio transmissor pertencentes a esta Autarquia, com base no caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, RATIFICANDO-A para os efeitos do artigo 26 do mesmo diploma legal;

IV - AUTORIZAR a realização da despesa, a emissão de Nota de Empenho e o pagamento da importância de R\$ 764,97 (setecentos e sessenta e quatro reais e noventa e sete centavos), em favor do credor mencionado no parágrafo anterior, com base nos artigos 38, inciso I e 39, incisos II e IV, do Decreto nº 16.098/94.

Publique-se e encaminhe-se à DAF, para as providências subsequentes.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHOS DO DIRETOR  
Em 12 de março de 1997

Despacho nº 275/97 - DGA (AA)  
Processo nº 35/97

Assunto: reconhecimento de dívida por exercícios anteriores.

Interessado: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

No uso da competência a mim delegada no inciso VII do artigo 1º da Portaria-TCDF nº 001, de 02 de janeiro de 1997, RECONHEÇO a dívida por exercícios anteriores, no valor de R\$26.046,03 (vinte e seis mil e quarenta e seis reais e três centavos), em favor da FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no artigo 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com os artigos 80 e 81 do Decreto-GDF nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, e, em decorrência, AUTORIZO o respectivo pagamento, condicionado à existência de recursos na dotação orçamentária própria. Publique-se e encaminhe-se ao Departamento Administrativo, para as devidas providências.

Despacho nº 276/97 - DGA (AA)  
Processo nº 30/97

Assunto: reconhecimento de dívida por exercícios anteriores.

Interessado: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

No uso da competência a mim delegada no inciso VII do artigo 1º da Portaria-TCDF nº 001, de 02 de janeiro de 1997, RECONHEÇO a dívida por exercícios anteriores, no valor de R\$19.400,39 (dezenove mil e quatrocentos reais e trinta e nove centavos), em favor do MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, com fulcro no artigo 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com os artigos 80 e 81 do Decreto-GDF nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, e, em decorrência, AUTORIZO o respectivo pagamento, condicionado à existência de recursos na dotação orçamentária própria. Publique-se e encaminhe-se ao Departamento Administrativo, para as devidas providências.

JOSÉ GERALDO DE LANA TÔRRES



**BRASÍLIA DIZ  
NÃO  
À EXPLORAÇÃO  
SEXUAL  
DE CRIANÇAS  
E ADOLESCENTES**

**SOS  
CRIANÇA  
1407**

SECRETARIA DE  
DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL E AÇÃO  
COMUNITÁRIA

**GOVERNO DO  
DISTRITO  
FEDERAL**  
*O povo em 1º lugar*

**ATENÇÃO**

A IMPRENSA NACIONAL INFORMA  
QUE NÃO POSSUI  
REPRESENTANTES COMERCIAIS

Os interessados em publicação de matérias ou aquisição de obras e jornais devem entrar em contato com a Imprensa Nacional.

**NÃO**

nos responsabilizamos por quaisquer serviços prestados por terceiros ou pela autenticidade de documentos pertinentes fornecidos pelos mesmos.

**MAIORES ESCLARECIMENTOS:**

PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS	ASSINATURAS (Obras e Jornais)	VENDA AVULSA (Obras e Jornais)
(061) 313-9513	(061) 313-9900	(061) 313-9905

## SEÇÃO II

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 18.093, DE 14 DE MARÇO DE 1997

"Delega competência ao Secretário-Adjunto de Obras para a prática dos atos que especifica e dá outras providências".

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos, VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º - Fica delegada, ao Secretário-Adjunto de Obras do Distrito Federal, competência para praticar todos os atos administrativos inerentes aos Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal-IPDF, Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal-IDHAB e a Companhia Imobiliária de Brasília-TERRACAP que, por força de regimento e de legislação complementar, são atribuições do Titular da Pasta, a qual os referidos Órgãos estão vinculados.

Art. 2º - O disposto no Art. 1º não se aplica aos atos cuja competência para praticá-los é exclusivamente do Titular da Secretaria de Obras do Distrito Federal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 14 de Março de 1997.  
109º da República e 37º de Brasília

**CRISTOVAM BUARQUE**

DECRETO Nº 18.094, DE 14 DE MARÇO DE 1997

"Delega competência ao Secretário-Adjunto de Obras para a prática dos atos que especifica e dá outras providências".

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos, VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º - Fica delegada ao Secretário-Adjunto de Obras, competência para praticar os seguintes atos inerentes ao Órgão Central do Sistema de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, instituído pela Lei nº 353, de 18 de novembro de 1993:

I - aprovar pequenas modificações no sistema viário do Distrito Federal, que não impliquem em redução superior a 5% (cinco por cento) nos equipamentos comunitários e áreas de uso comum do povo;

II - retificar projetos de urbanismo, ressalvada a manutenção dos planos legalmente aprovados.

Parágrafo único - A competência de que trata o inciso I deste artigo restringir-se-á aos estacionamentos e a pequenas intervenções viárias, que não representem interferência ou alteração das características fundamentais dos loteamentos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário e o Decreto nº 15.115, de 14 de outubro de 1993.

Brasília, 14 de Março de 1997.  
109º da República e 37º de Brasília.

**CRISTOVAM BUARQUE**

DECRETOS DE 14 DE MARÇO DE 1997

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Homologar o pedido de renúncia de aposentadoria do ex-servidor WALDEMAR ALEIXO DOS SANTOS, matrícula nº 10.787-5, Processo nº 030.000.988/97, aposentado no cargo de Auxiliar de Artífice de Motor à Combustão, do Quadro Suplementar do Distrito Federal, conforme Decreto de 16 de novembro de 1977, publicado no DODF nº 220 de 21 de novembro de 1977, posteriormente transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão I.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, incisos XVIII e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o que consta do Agravamento Regimental na Medida Cautelar nº 529/DF e do Ofício nº 107/97-GAB-4-SPR/PRG - resolve:

Tornar sem efeito, na Portaria de 22/02/96, publicada no DODF nº 36, página 1449, a nomeação dos candidatos abaixo relacionados, integrantes, sub judice, do Edital de Resultado Final nº 267/95, referente ao concurso público para o cargo de Delegado de Polícia, objeto do Edital nº 019/94 -IDR, tendo em vista que as liminares concedidas aos mesmos foram revogadas:

CANDIDATO	CARGO	QUADRO
José Manoel dos P. G. Mendes, matrícula nº 19.551-0	Delegado de Polícia 2ª classe	De Pessoal do D.F.
Rário Temporim de Lacerda, matrícula nº 25.481-9	Delegado de Polícia 2ª classe	De Pessoal do D.F.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, XVIII e XXVI da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

RETIFICAR a Portaria de 02 de setembro de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 18, de 06 de setembro de 1993, que concedeu pensão temporária à SUZANA DE MARILAC NASCIMENTO, filha da ex-servidora ZENILDA NASCIMENTO FARIAS, matrícula nº 07.056-4, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir o artigo 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e incluir o § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.008.001/93.

RETIFICAR a Portaria de 13 de janeiro de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 013 (suplemento), de 19 de janeiro de 1993, que concedeu pensão vitalícia à DIVINA ALVES GONDIM LISBOA, viúva, e temporária à TATIANA ROSE GONDIM LISBOA e RENATA MATILDE GONDIM LISBOA, filhas do ex-servidor ROBERTO LISBOA, matrícula nº 16.091-1, Técnico de Finanças e Controle, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir os artigos 217, item I, alínea "a", e item II, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e incluir o artigo 248 do mesmo diploma legal e o § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.015.707/92.

RETIFICAR a Portaria de 11 de maio de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 92 (suplemento), de 11 de maio de 1992, que concedeu pensão vitalícia à EUNICE DIAS CABRAL, viúva, e temporária aos demais dependentes do ex-servidor AVARD MOREIRA CABRAL, matrícula nº 01.986-0, Auditor Fiscal do Tesouro, 2ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir os artigos 217, item I, alínea "a" e item II, alínea "a", e 224 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e incluir o artigo 248 do mesmo diploma legal e o § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.003.236/92.

RETIFICAR a Portaria de 25 de maio de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 104, de 25 de maio de 1993, que concedeu pensão vitalícia à NAIR LANGAME DE OLIVEIRA, viúva, e temporária à LUCIA LANGAME DE OLIVEIRA, filha do ex-servidor OZIAS PERROUD DE OLIVEIRA, matrícula nº 91.591, no Cargo de Técnico de Atividades Rodoviárias, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, para considerar o nome do ex-servidor OSIAS PERRUD DE OLIVEIRA, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 113.000.885/93.

RETIFICAR na Portaria Coletiva de 19 de setembro de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 183, de 21 de setembro de 1995, o ato que concedeu pensão temporária a TIAGO OLIVEIRA PROVASI e demais dependentes da ex-servidora MÉRICA BEATRIZ OLIVEIRA PROVASI, matrícula nº 07.249-4, Professor, Nível 03,40 horas, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir os artigos 217, item II, alínea "a" e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e incluir o § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.007.341/95.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a" e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia à EVANGELINA CARLOS DOS SANTOS ROCHA, viúva, do ex-servidor GERALDO BATISTA DA ROCHA, matrícula nº 01.375-7, Fiscal de Obras, 1ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-leis nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989, a contar de 19 de dezembro de 1996. Processo nº 030.000.421/97.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a" e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia à MARIA DE LOURDES CRUVINEL BRANDÃO, viúva do ex-servidor JOSÉ DE LOURDES BRANDÃO, matrícula nº 16.591-3, Subprocurador Geral do Distrito Federal, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-leis nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, a contar de 18 de janeiro de 1997. Processo nº 020.000.086/97.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia à JOANA BATISTA DE GODOY, viúva, do ex-servidor JOSÉ VELOSO DE GODOY, matrícula nº 13.367-1, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 28 de novembro de 1996. Processo nº 030.000.898/97.

CONCEDER, a partir de 30 de janeiro de 1997, nos termos dos artigos 215 e 217, item I, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia à ANTONIA MARIA SPINDOLA ARCE, viúva, do ex-servidor ILLARINE ACÁCIO ARCE, Perito Criminal, 1ª Classe, Padrão VI, matrícula nº 19.892-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, falecido em 30 de janeiro de 1997, calculada com base na última remuneração percebida pelo ex-servidor. Processo nº 052.000.145/97.

CONCEDER, a partir de 31 de dezembro de 1996, nos termos dos artigos 215 e 217, item II, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia temporária à ISABELLA DINIZ MACHADO, filha do ex-servidor SEBASTIÃO JOSÉ MACHADO NASCIMENTO, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 24.340-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, falecido em 31 de dezembro de 1996, calculada com base na última remuneração percebida pelo ex-servidor. Processo nº 052.000.069/97.

CONCEDER, a partir de 21 de dezembro de 1996, nos termos dos artigos 215 e 217, item II, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia temporária a ALBERTO CÉSAR DE JESUS TOLENTINO e NAYARA DE JESUS TOLENTINO, filhos do ex-servidor RAIMUNDO TOLENTINO, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 06.470-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, falecido em 21 de dezembro de 1996, calculada com base na última remuneração percebida pelo ex-servidor. Processo nº 052.000.062/96.

CONCEDER, a partir de 25 de janeiro de 1997, nos termos dos artigos 215 e 217, item I, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia à ADRIENE MARTINS DE BARROS, viúva, do ex-servidor HERBERT LAMOUNIER DE FREITAS, Agente de Polícia, 1ª Classe, Padrão II, matrícula nº 31.473-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, falecido em 30 de janeiro de 1997, calculada com base na última remuneração percebida pelo ex-servidor. Processo nº 052.000.150/97.

CONCEDER, a partir de 17 de janeiro de 1997, nos termos dos artigos 215 e 217, item I, alíneas "b" e "c", e item II, alínea "a" da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia à MARIA JOSÉ RIBEIRO LIMA, separada judicialmente com percepção de pensão e ELIANA MENDES NOGUEIRA companheira, e pensão vitalícia temporária a GLAUBER LÚCIO RIBEIRO OLIVEIRA e MAYARA LÚCIA RIBEIRO OLIVEIRA, filhos do ex-servidor ERIMATEIA SOUSA OLIVEIRA, Agente Penitenciário, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 23.547-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, falecido em 17 de janeiro de 1997, calculada com base na última remuneração percebida pelo ex-servidor. Processo nº 052.000.108/97.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a" e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia à LÚZIA RODRIGUES DOS SANTOS, viúva do ex-servidor SEZIMBRO JOSÉ DOS SANTOS, matrícula nº 13.028-1, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 11 de janeiro de 1997. Processo nº 030.001.089/97.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a" e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia à ADY RAMOS GALLER, viúva do ex-servidor JACOB GERMANO GALLER, matrícula nº 03.941-1, Professor, Classe Única, Nível 03, 40 horas, Padrão XXV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, a contar de 12 de dezembro de 1996. Processo nº 030.000.329/97.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a" e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia à MARIA GERVIS LOPES DE MELLO, companheira do ex-servidor CLARO ALVES DA SILVA, matrícula nº 16.343-0, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 30 de janeiro de 1997. Processo nº 030.000.971/97.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a" e item II, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia à ELISABETE OLIVEIRA DA CRUZ, viúva, e temporária a LENILSON OLIVEIRA DA CRUZ, filho do ex-servidor LEONIDAS FERREIRA DA CRUZ, matrícula nº 01.671-3, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 01 de fevereiro de 1997. Processo nº 030.000.925/97.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a" e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia à MARIA DOS ANJOS DA SILVA ANUNCIACÃO, viúva, do ex-servidor ELISEU SOUSA DA ANUNCIACÃO, matrícula nº 02.485-6, Auxiliar de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 08 de janeiro de 1997. Processo nº 030.001.150/97.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alíneas "b" e "c", e item II, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia à OSMARIA ROSA, ex-cônjuge e MARIA CAITANA DOS SANTOS, companheira, e temporária à DAYANA LIMA DOS SANTOS e RAYANE LIMA DOS SANTOS, filhos do ex-servidor JOÃO ANTONIO DE LIMA, matrícula nº 01.778-7, Fiscal de Concessões e Permissões, 1ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 29 de janeiro de 1997. Processo nº 030.000.985/97.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a" e item II, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia à MARIA AUDA DE LUCENA SANTANA, viúva, e temporária à AUDEANE DE LUCENA SANTANA, DULCIANE DE LUCENA SANTANA, JOCEANE DE LUCENA SANTANA, FRANKSUEL DE LUCENA SANTANA, MARKSUEL DE LUCENA SANTANA, ERIKSUEL DE LUCENA SANTANA e JOCIEL DE LUCENA SANTANA, filhos do ex-servidor ANTONIO DA SILVA SANTANA, matrícula nº 64.270-3, Técnico de Atividades Rodoviárias, 3ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, a contar de 06 de fevereiro de 1997. Processo nº 113.000.265/97.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alíneas "a", e item II, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia à IRACY FIDELIS DE OLIVEIRA, viúva, e temporária a CLAUDIO AURÉLIO DE OLIVEIRA e EMERSON FIDELIS DE OLIVEIRA, filhos do ex-servidor ARÉDIO LUIZ DE OLIVEIRA, matrícula nº 39.709-1, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 09 de dezembro de 1996. Processo nº 140.000.034/97.

RETIFICAR a Portaria de 11 de março 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 52, de 12 de março de 1993, que concedeu pensão vitalícia à CACILDA MEDEIROS DE MORAIS, viúva, do ex-servidor JOSÉ DE MORAIS, matrícula nº 12.360-9, Auditor Tributário, 3ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir o artigo 217, item I, alínea "a" e o artigo 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e incluir o artigo 248 do mesmo diploma legal e o § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.000.210/93.

REVER na Portaria Coletiva de 16 de agosto de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 159, de 17 de agosto de 1995, o ato que concedeu pensão temporária a MICHELLE DA SILVA VELOSO e demais dependentes do ex-servidor ALCEU RICARDO VELOSO, matrícula nº 06.682-6, Fiscal de Obras, 2ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir como beneficiária da pensão vitalícia, RAQUEL MARIA DA SILVA, companheira, com base no artigo 217, item I alínea "c", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a contar de 13 de agosto de 1996. Processo nº 030.005.892/95.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

- EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JÚLIO GREGÓRIO FILHO, matrícula nº 44.244-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-13, de Diretor do Departamento de Inspeção de Ensino.
  - NOMEAR MARCOS SILVIO PINHEIRO, matrícula nº 45.067-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-13, de Diretor do Departamento de Inspeção de Ensino.
  - NOMEAR JÚLIO GREGÓRIO FILHO, matrícula nº 44.244-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-13, de Diretor do Departamento de Planejamento Educacional.
  - EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, MARCOS SILVIO PINHEIRO, matrícula nº 45.067-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor do Departamento de Inspeção de Ensino.
- DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

- EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, NELSA DE SOUZA, matrícula nº 91.646-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Seção de Educação de Adultos, da Divisão de Ensino Médio, do Departamento de Pedagogia.
  - NOMEAR NELSA DE SOUZA, matrícula nº 91.646-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor do Departamento de Pedagogia.
  - EXONERAR ENEIDA MARIA PEIXOTO DE AZEVEDO, matrícula nº 42.020-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor do Departamento de Pedagogia, a contar de 09.02.97.
  - NOMEAR ELIANE MOREIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº 57.303-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Secretário-Datilógrafo da Divisão Regional de Ensino do Gama.
- DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

- EXONERAR, a pedido, RAIMUNDO RAMOS FALCÃO NETO, matrícula nº 79.722-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-04, de Assistente do Centro de Ensino Especial, a contar de 13.02.97.
  - NOMEAR LUCIANA OLIVEIRA FONSECA DIAS, matrícula nº 42.950-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-04, de Assistente do Centro de Ensino Especial.
  - EXONERAR MARLENICE BELO CARDOSO, matrícula nº 24.256-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Chefe de Secretaria Escolar do Centro de Ensino de 1º Grau 07, a contar de 27.02.97.
  - NOMEAR EMANUEL GASPAS BATISTA, matrícula nº 45.104-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Chefe de Secretaria Escolar do Centro de Ensino de 1º Grau 07.
  - NOMEAR ZILDA MARIA DE MELO SOARES, matrícula nº 58.843-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assistente do Centro Educacional 03.
- DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GUARÁ.  
DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

- EXONERAR, a pedido, ROSÂNGELA MARIA DOS SANTOS, matrícula nº 69.774-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Vice-Diretor da Escola Classe 06, a contar de 14.02.97.
  - NOMEAR VIVIAN GOMES DE SOUSA, matrícula nº 51.546-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Vice-Diretor da Escola 06.
  - NOMEAR REGINA LÚCIA SILVA EVANGELISTA, matrícula nº 22.878-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Vice-Diretor da Escola Classe 02.
- DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA.  
DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

**ASSINATURA SEMESTRAL**

<p><b>Retirada no Anexo de Palácio do Buriti</b></p> <p><b>R\$ 87,12</b></p>	<p><b>Remessa via Correios</b></p> <p><b>R\$ 223,08</b></p>
<p><b>INFORMAÇÕES E VENDAS:</b></p>	
<p><b>Anexo do Palácio do Buriti</b> Telefones: (061) 225-7803 316-4137 e 213-6312</p>	

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, MANOEL BRANDÃO BARROS, matrícula nº 85.039-X, do Cargo em Comissão de Assistente, símbolo DFA-09, da Gerência de Projetos Urbanísticos do Distrito II, da Diretoria de Estudos e Projetos, do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal.

NOMEAR, MANOEL BRANDÃO BARROS, matrícula nº 85.039-X, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, símbolo DFA-11, do Departamento de Administração Geral, do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MÔNICA VERAS GOMES, matrícula nº 85.097-7, do Cargo em Comissão de Encarregado II.4.3, símbolo DFG-08, do Núcleo II.4, da Gerência de Projetos Urbanísticos do Distrito II, da Diretoria de Estudos e Projetos, do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal.

NOMEAR, MÔNICA VERAS GOMES, matrícula nº 85.097-7, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, símbolo DFA-09, da Gerência de Projetos Urbanísticos do Distrito II, da Diretoria de Estudos e Projetos, do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar nomeado para outro cargo, MARCOS FRANCISCO DE MACEDO, matrícula nº 85.116-7, do Cargo em Comissão de Secretário Administrativo I, símbolo DFA-04, do Conselho Técnico, do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal.

NOMEAR MARCOS FRANCISCO DE MACEDO, matrícula nº 85.116-7, para exercer o Cargo em Comissão Encarregado da Encarregadoria II.4.3, símbolo DFG-08, do Núcleo II.4, da Gerência de Projetos Urbanísticos do Distrito II, da Diretoria de Estudos e Projetos, do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal.

NOMEAR MÁRCIA ESPÍNDULA ANDRADE, matrícula nº 24.895-9, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Administrativo I, símbolo DFA-04, do Conselho Técnico, do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal.

NOMEAR LYDIA MARIA DORIA DA SILVA FERREIRA, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado do Banco de Dados Sociais, símbolo DFG-08, do Núcleo de Informações Sociais, da Gerência de Estudos, Pesquisas e Informações, da Diretoria de Desenvolvimento Territorial, Urbano e de Informações, do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear, JARBAS DELANI PEREIRA LEITE, no cargo em comissão de Assessor, código DFA-11, da Coordenadoria do Programa de Integração e Intercâmbio Cultural, da Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, ANA PAULA SILVEIRA BRAGA, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 28.798-9, do cargo em comissão de Assessora, Símbolo DFA-11, da 2ª Subprocuradoria, da Procuradoria Geral do Distrito Federal, a partir de 12.02.97.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, a pedido, a partir de 24 de fevereiro de 1997, o servidor JOSÉ DIÓGENES TEIXEIRA, Procurador do Distrito Federal, 1ª Categoria, Matrícula nº 35.862-2, do Cargo em Comissão de Coordenador das Atividades Jurídicas das Administrações Regionais, símbolo DFA-14, do Gabinete do Procurador-Geral do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

- EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, SARA FERREIRA ALVES, matrícula nº 62.941-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Vice-Diretor da Escola Classe 37.
  - NOMEAR SARA FERREIRA ALVES, matrícula nº 62.941-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 23.
  - EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ELIANE MÁRCIA DE SANTANA, matrícula nº 23.051-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 37.
  - NOMEAR ELIANE MÁRCIA DE SANTANA, matrícula nº 23.051-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Chefe de Secretaria Escolar do Centro de Ensino de 1º Grau 23.
- DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA.  
DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

NOMEAR MARIA LÚCIA LOPES OLIVEIRA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Seção de Cadastro, da Gerência de Planejamento,

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

- EXONERAR, a pedido, ANDRÉ LUIZ DA SILVA CAMPOS, matrícula nº 48.529-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor do Gabinete.
  - NOMEAR ANA LÚCIA DE ANDRADE PASSOS GALLUF, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor de Gabinete.
- DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

EXONERAR CARITAS FERNANDA GONÇALVES DA ROCHA, matrícula nº 48.038-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente da Divisão Regional de Obras, a partir de 05 de março de 1997;

EXONERAR LUCILEIA BATISTA DE SOUZA, matrícula nº 47.999-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente da Divisão Regional de Desporto, Lazer e Turismo;

**NOMEAR** SIRLENE BERNARDO DE SOUZA ALBUQUERQUE, matrícula nº 48.042-8, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente da Divisão Regional de Desporto, Lazer e Turismo;  
**NOMEAR** LINDALVA ANGELA SOUZA DE ALBUQUERQUE, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Conservação de Logradouros Públicos, da Divisão Regional de Obras;  
**NOMEAR** LUCILEIA BATISTA DE SOUZA, matrícula nº 47.999-3, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente da Divisão Regional de Obras;  
**EXONERAR** SIRLENE BERNARDO DE SOUZA ALBUQUERQUE, matrícula nº 48.042-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Conservação de Logradouros Públicos, da Divisão Regional de Obras,

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, a pedido, FLORISBERTO FERNANDES DA SILVA, matrícula nº 33.646-7, do cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, do Serviço do Depósito de Bens Apreendidos e do Documentário Fiscal da Divisão de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito do Departamento de Fiscalização Tributária da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento.

Nomear GENEER BORGES DE JESUS, matrícula nº 33.674-2, para exercer o cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, do Serviço do Depósito de Bens Apreendidos e do Documentário Fiscal da Divisão de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito do Departamento de Fiscalização Tributária da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

- **EXONERAR**, a pedido, KÁTIA DA SILVA PEREIRA, matrícula nº 69.747-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau Vendinha, a contar de 25.02.97.

- **NOMEAR** KELI PONTES DA SILVA SOUTO, matrícula nº 27.157-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau Vendinha.

- **EXONERAR**, a pedido, CATIA MEIRA COSTA SOARES, matrícula nº 43.130-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-04, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau Vendinha, a contar de 25.02.97.

- **NOMEAR** ISABELA RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 23.940-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-04, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau Vendinha.

- **EXONERAR**, a pedido, DELMA NOGUEIRA DA MOTA, matrícula nº 58.945-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe da Seção de Integração Escola Comunidade, a contar de 17.02.97.

- **NOMEAR** LEONILDE MARIA DE MOREIRA FONTES SILVINO, matrícula nº 69.746-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe da Seção de Integração Escola Comunidade.

DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE BRAZILÂNDIA.

DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

- **EXONERAR**, a pedido, FERNANDA CHRISTINA SANTOS BUARQUE BANDEIRA, matrícula nº 41.680-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Diretor da Escola Classe Artemísia, a contar de 02.03.97.

- **NOMEAR** ROSÂNGELA DE SOUSA RAMOS, matrícula nº 27.051-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Diretor da Escola Classe Artemísia.

- **EXONERAR**, a pedido, SEBASTIANA ABADIA DA SILVA, matrícula nº 57.082-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assistente do Centro Interescolar 01.

- **NOMEAR** ISABEL CRISTINA CAVALCANTE DE LIMA, matrícula nº 65.900-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assistente do Centro Interescolar 01.

- **EXONERAR**, a pedido, CELSO CALDEIRA SILVA, matrícula nº 67.449-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-04, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 02.

DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTIMA.

DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

- **EXONERAR**, a pedido, JOÃO ANTÔNIO FAGUNDES SALOMÃO, matrícula nº 24.197-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assistente do Centro Educacional 304.

- **NOMEAR** DANIEL SALES DE OLIVEIRA, matrícula nº 23.951-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Assistente do Centro Educacional 304.

- **EXONERAR** JURANDIR RODRIGUES CAETANO, matrícula nº 71.267-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 431, a contar de 07.02.97.

- **NOMEAR** JURACY DIAS, matrícula nº 51.466-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 431.

- **EXONERAR** SOLANGE MARCONDES QUEIROZ, matrícula nº 42.671-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assistente do Centro Educacional 304.

- **NOMEAR** APARECIDA ALVES MARTINS DA SILVA, matrícula nº 40.179-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assistente do Centro Educacional 304.

- **EXONERAR** MARIA DA CONCEIÇÃO SOUZA VIANA, matrícula nº 62.723-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-04, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 02, a contar de 24.02.97.

DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA.

DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

I - Designar o servidor GILVAN MARQUES TEIXEIRA, matrícula nº 31.561-3, Técnico de Administração Pública, para integrar a Comissão de Tomada de Contas Especial constituída pelo Decreto de 07 de novembro de 1996, publicado no DODF nº 218, de 08/11/96, em substituição a MARIA IVETE SILVA DE OLIVEIRA, matrícula nº 48.648-5.

II - Manter os demais membros da referida Comissão.

CRISTOVAM BUARQUE

DESPACHO DO GOVERNADOR  
Em 14 de março de 1997

PROCESSO Nº: 030.001.868/97, INTERESSADO : MARCOS HELANO FERNANDES MONTENEGRO, ASSUNTO : AFASTAMENTO DO PAÍS

AUTORIZO o afastamento do País, com destino a Washington D.C., Estados Unidos da América, no período de 17 a 21 de março do corrente ano, do Presidente da Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB, MARCOS HELANO FERNANDES MONTENEGRO, para participar de reuniões técnicas junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, com vistas à análise do Programa de Saneamento Básico do Distrito Federal, com ônus para o Distrito Federal, conforme consta do presente Processo.

CRISTOVAM BUARQUE

## VICE-GOVERNADORIA

PORTARIA DE 13 DE MARÇO DE 1997

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º do Decreto 13.917 de 29 de abril de 1992, resolve: **EXONERAR** o 2º Sargento QPPM ALTAMIR ALVES DA SILVA, matrícula nº 44.311-5, da Função de Agente de Segurança da Assessoria Militar da Vice-Governadoria do Distrito Federal, bem como mandar cessar o pagamento da Gratificação de Representação Militar.

**NOMEAR** o 1º Sargento QPPMC JOSÉ MARCÍLIO DE OLIVEIRA, matrícula nº 07.258-3, na Função de Agente de Segurança da Assessoria Militar da Vice-Governadoria do Distrito Federal, bem como conceder-lhe o pagamento da Gratificação de Representação Militar.

**NOMEAR** o Cabo QPPMC JOSÉ LUIZ COSTA DA CRUZ, matrícula nº 09.851-5, na Função de Auxiliar de Segurança da Assessoria Militar da Vice-Governadoria do Distrito Federal, bem como conceder-lhe o pagamento da Gratificação de Representação Militar.

ARLETE SAMPAIO

## ATO DO CHEFE DE GABINETE

ORDENS DE SERVIÇO DE 12 DE MARÇO DE 1997

O CHEFE DE GABINETE DA VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Designar o servidor ALDO OTAVIANO DE SOUZA, matrícula nº 33.844-3, EXECUTOR do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 207/96, celebrado entre o Distrito Federal/Gabinete da Vice-Governadora do DF e a Firma XEROX DO BRASIL LTDA., objetivando a prestação de serviços de repografia mediante locação de 02 (duas) máquinas copiadoras modelo X-5050, cabendo-lhe acompanhar e atestar a execução dos serviços de acordo com as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, no período de 01.01.97 a 15.05.97, conforme processo nº 030-009.763/95.

Designar o servidor ALDO OTAVIANO DE SOUZA, matrícula nº 33.844-3, EXECUTOR do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 220/96, celebrado entre o Distrito Federal/Gabinete da Vice-Governadora do DF e a firma RENOMAQUI-Renovadora de Máquinas Ltda., objetivando a prestação de serviços de reparos, assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva dos seguintes equipamentos: a) 06 (seis) máquinas de escrever eletrônica Olivetti ET 2400; b) 08 (oito) máquinas de escrever eletrônica Olivetti ET 112; c) 05 (cinco) máquinas de calcular de mesa eletrônica DISMAC modelo 112 MPVI e d) 02 (duas) máquinas de escrever Remtronic 2000 na forma do Edital TP nº 42/95-CL/SEA, cabendo-lhe acompanhar e atestar a execução dos serviços de acordo com as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, no período de 01.01.97 a 22.04.97, conforme processo nº 030-009.762/95.

Designar o servidor LÉLITON DE SOUZA, Assessor Parlamentar, matrícula nº 44.775-7, EXECUTOR do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 211/96, celebrado entre o Distrito Federal/Gabinete da Vice-Governadora do DF e a firma CORONÁRIO TURISMO LTDA., objetivando o fornecimento de passagens aéreas e rodoviárias, no âmbito nacional e internacional, cabendo-lhe acompanhar e atestar a execução dos serviços de acordo com as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, no período de 01.01.97 a 29.04.97, conforme processo nº 030-009.015/95.

Designar a servidora NEUSA DE CÁSSIA PAIXÃO AZEVEDO, matrícula nº 48.022-3, EXECUTORA do Contrato nº 01/97, nos Termos do Padrão nº 02/96, celebrado entre o Distrito Federal/Gabinete da Vice-Governadora do DF e a firma CEZÁRIO DE SANTANA LACERDA, objetivando o fornecimento de jornais locais e de outros estados, cabendo-lhe acompanhar e atestar a execução dos serviços de acordo com as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, no período de 04.02.97 a 31.12.97, conforme processo nº 030-010.210/96.

ANTONIO LASSANCE JÚNIOR

ANTÔNIO LASSANCE JÚNIOR

## CASA MILITAR

PORTARIAS DE 14 DE MARÇO DE 1997

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 36, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993, e resolve:

**NOMEAR** o Cabo QPPMC RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS - Mat. 05.216/7 e o SD QPPMC CÁSSIO MARINHO - Mat. 08.955/9, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercerem a função de Auxiliar Militar na Assessoria para

Assuntos de Segurança Pública da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Representação Militar, concedida nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 36, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993, resolve:

NOMEAR o Soldado BM JOSÉ JURANDIR DO NASCIMENTO - mat. 03.731-1, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para exercer a função de Auxiliar Militar na Assessoria para Assuntos de Segurança Pública da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Representação Militar, concedida nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

LÚCIO SEBASTIÃO ROSSI - CEL QOPM

## SECRETARIA DE GOVERNO

DESPACHO DO SECRETÁRIO  
Em 14 de março de 1997

PROCESSO Nº: 030.001.868/97, INTERESSADO : Marcos Helano Fernandes Montenegro,  
ASSUNTO : Afastamento do País

1. Considerando haver o Senhor Governador autorizado o afastamento, APROVO a Informação nº 022/97 - DRPI/SEG e, com base no Decreto nº 16.628, de 18 de julho de 1995, c/c o item 1.1, letra "c" da Portaria - SEG nº 017, de 23 de novembro de 1995, AUTORIZO a despesa consignada no presente processo, referente a diárias e à passagem aérea, no trecho Brasília - Washington - Brasília, na forma especificada no item II da referida Informação.

2. Publique-se e encaminhe-se à Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB, para as providências complementares.

JACY AFONSO DE MELO  
Adjunto

## SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE MARÇO DE 1997

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nos itens II e III do artigo 13 do Decreto nº 16.098, de 29/11/94, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve  
DESIGNAR o servidor ODILON BARBOSA FONSECA, matrícula nº 45.592-X, Chefe da Seção de Administração de Próprios /DAG, Executor e Supervisor do Contrato celebrado entre o Distrito Federal por meio da Administração Regional do Cruzeiro e a firma TYPE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA, processo nº 139.001.357/96.

HÉLIO LOPES DOS SANTOS

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE MARÇO DE 1997

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO NORTE - RA XVIII, no uso das atribuições legais e conforme o 7º Artigo do Decreto nº 13.447 de 17 de setembro de 1991, resolve:  
CONCEDER a servidora PATRÍCIA MELASSO GARCIA HERNANDES, matrícula nº 40.768-2, Fiscal de Obras, que opera na área externa de Fiscalização desta RA, Indenização de Transporte, prevista no Decreto supra mencionado, a contar de 19.02.97.

MARCOS DE ALENCAR DANTAS

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2, DE 13 DE MARÇO DE 1997

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto nos itens II e III do Artigo 13 do Decreto nº 16.098, de 29/11/94, combinado com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e tendo em vista o que consta o processo nº ..... 136.000.006/97, resolve:

Designar o Diretor da Divisão Regional de Serviços Públicos/DRSP, Executor e Supervisor do contrato nº 01/97, celebrado entre o Distrito Federal, por meio da ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE - RA VIII e a firma SILVA & DIAS LTDA-ME. Esta Ordem de Serviço retroage a 27 de janeiro de 1997.

ROSSANA ELIZABETH CUNHA RÉGO CÉLESTIN

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE MARÇO DE 1997

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO PARANOÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IV do Artigo 28 do Decreto nº 12.539, de 30 de Julho de 1.990, resolve:

SUSPENDER o servidor ANTÔNIO CÂNDIDO PORTELA, matrícula nº 39.779-2, Técnico de Administração Pública (Motorista de Máquinas Pesadas), por 3 (três) dias consecutivos,

no período de 11/03/97 à 13/03/97, com base no Inciso IV do Artigo 116, combinado com o Artigo 130 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990.

MARIA DELSIONE DA SILVA

## SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 132, DE 3 DE MARÇO DE 1997 (\*)

Altera a Portaria SEFP nº 483, de 27 de junho de 1996, com a redação dada pela Portaria SEFP nº 780, de 9 de outubro de 1996.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das suas atribuições regimentais, resolve:

Art. 1º A Portaria SEFP nº 483, de 27 de junho de 1996, com a redação dada pela Portaria SEFP nº 780, de 9 de outubro de 1996, passa vigorar com a seguinte alteração:

I - Constituir Grupo de Trabalho com a finalidade de elaborar e acompanhar o Projeto de Modernização Tecnológica e de Aperfeiçoamento Gerencial, Operacional e Normativo de Administração Tributária, oriundo do contrato com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, visando dotar a Subsecretaria da Receita dos mecanismos necessários a um melhor desempenho, principalmente em função das alterações tecnológicas já verificadas e as que surgirem no campo comercial, industrial e de serviços, proporcionando modernização ao fisco e aumento da arrecadação tributária.

II - Designar os servidores ROSEMEIRE TAVARES LIMA, matrícula nº 25.214-X, Coordenador, ELIZABETE MARIA MOREIRA, matrícula nº 46.265-9, Sub-Coordenador Técnico, CUSTÓDIO JOANES DE OLIVEIRA, matrícula nº 28.580-9, Sub-Coordenador Administrativo e Financeiro, ROBERTO JOSÉ D. DE A. MÜLLER, matrícula nº 46.206-3, Especialista em Tecnologia da Informática, SAMI KUPERCHMIT, matrícula nº 46.220-9, Especialista em Recursos Humanos, ADRIANE LUIZA DE CARVALHO LORENTINO, matrícula nº 31.014-X, Especialista em Desenvolvimento Organizacional; e cinco especialistas na Área Tributária ANDRÉ LUIS GOMES CLAUDINO, matrícula nº 46.119-7, ANA PAULA LOPES FERNANDES, matrícula nº 46.205-5, MARTA PENNA MARINHO GHIRLANDA, matrícula nº 43.645-3, JOSÉ WALDEMAR POMPOLO, matrícula nº 39.320-7, e REGINA MENDONÇA RIBEIRO, matrícula nº 28.542-0, para integrarem o Grupo de Trabalho de que trata o inciso I.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

(\*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 46, de 10/3/97.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

PROCESSO Nº: 040.002.884/97  
INTERESSADO: SILVIA MARIA MARQUES E OUTROS  
ASSUNTO: EXERCÍCIO ANTERIOR

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, de acordo com o estabelecido no item I, do Art. 38, combinado com o item II e IV, do Art. 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa no valor de R\$ 23.831,96 (Vinte e três mil, oitocentos e trinta e um reais e noventa e seis centavos), e determino a emissão de Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, em favor de SILVIA MARIA MARQUES E OUTROS, referente a Vencimentos e Vantagens.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao DAG, para emissão da respectiva Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, a conta da dotação do elemento 319092 - Exercício Anterior da Atividade 2010.0001 - Administração de Pessoal desta Secretaria de Fazenda e Planejamento.

PROCESSO Nº: 040.002.863/97  
INTERESSADO: DIOGO RODRIGUES BORGES E OUTROS  
ASSUNTO: EXERCÍCIO ANTERIOR

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, de acordo com o estabelecido no item I, do Art. 38, combinado com o item II e IV, do Art. 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa no valor de R\$ 29.726,02 (Vinte e nove mil, setecentos e vinte e seis reais e dois centavos), e determino a emissão de Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, em favor de DIOGO RODRIGUES BORGES E OUTROS, referente a Proventos e Vantagens.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao DAG, para emissão da respectiva Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, a conta da dotação do elemento 319092 - Exercício Anterior da Atividade 2355.0001 - Pagamento de Pessoal Inativo desta Secretaria de Fazenda e Planejamento.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

### FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

#### DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE MARÇO DE 1997

O CHEFE DO GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe foram conferidas pela Instrução nº 551/96, considerando os termos do art. 97, inciso III, alínea "b", da Lei nº 8.112/90, resolve:

Conceder licença nojo ao professor JOÃO ISAIAS PEREIRA, matrícula nº 73.585-X, pelo período de 23.02.97 a 02.03.97.

MARIA TAMEME SOARES

## CENTRO DE ENSINO DE 1º GRAU METROPOLITANA

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE MARÇO DE 1997

O DIRETOR DO CENTRO DE ENSINO DE 1º GRAU METROPOLITANA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução 551 de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o artigo 7º, XIX da Constituição e Artigo 10º "b" § 1º da ADCT, resolve:

Conceder Licença Paternidade a **JOÃO AMÉRICO PERNA PEREIRA**, matrícula nº 41.268-6, no período de 04/03/97 a 08/03/97.

LUÍS CARLOS FEITOSA DA SILVA

## DIVISÃO DE PESSOAL

ORDENS DE SERVIÇO DE 12 DE MARÇO DE 1997

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência conferida pela Instrução nº 555, de 04/03/96, resolve:

Designar MAURO SÉRGIO DOS SANTOS, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula nº 29.087-4, para substituir o titular do cargo em comissão, símbolo DFG-03, de Secretário Datilógrafo da Divisão de Pessoal, pelo período de 12/03/97 a 08/04/97, em prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde do mesmo, iniciada a partir de 14/01/97.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, resolve:

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos:

Nome: CLEMENCIA DOS SANTOS, Matrícula: 91.268-9, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 1º 09.10.72 a 12.10.77; 2º 13.10.77 a 23.10.82.  
Nome: DALILA COIMBRA NASCIMENTO, Matrícula: 80.393-6, Exercício: DRE/GUARÁ, Quinquênio(s): 1º 23.09.68 a 22.09.73; 2º 10.04.80 a 09.04.85.

MARIA ELISA EICHLER

ORDENS DE SERVIÇO DE 13 DE MARÇO DE 1997

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, resolve:

Retificar a Ordem de Serviço de 09 novembro de 1993, publicada no DODF nº 229, de 12 de novembro de 1993, página 17, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a WEDNER MOREIRA CAVALCANTE, matrícula nº 93.805-X, lotado(a) INATIVO, conforme se segue:  
Onde se lê: 3º quinquênio: 22.04.84 a 28.06.92  
Leia-se: 3º quinquênio: 22.04.84 a 29.11.92

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, resolve:

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

Nome: MARIA SIMONE F. RIBEIRO, Matrícula: 81.117-3, Exercício: DRE/SOBRADINHO, Quinquênio(s): 1º 24.06.87 a 23.06.92.  
Nome: MAGNÓLIA DE OLIVEIRA, Matrícula: 52.882-X, Exercício: DRE/GUARÁ, Quinquênio(s): 1º 18.05.91 a 17.05.96.  
Nome: JONAS CORRÊA DA SILVA, Matrícula: 64.743-8, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 1º 09.03.87 a 08.03.92.  
Nome: RAQUEL COLETA B. SANTOS, Matrícula: 23.793-0, Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinquênio(s): 1º 11.07.89 a 10.07.94.  
Nome: ROSIMERE SILVA DANTAS, Matrícula: 24.107-5, Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinquênio(s): 1º 04.05.90 a 03.05.95.  
Nome: MARIA MALBA XAVIER RODRIGUES, Matrícula: 24.685-9, Exercício: DRE/SOBRADINHO, Quinquênio(s): 1º 13.02.90 a 12.02.95.  
Nome: AURENICE PINHEIRO DOS S. ROSA, Matrícula: 40.391-1, Exercício: DRE/NÚCLEO BANDEIRANTE, Quinquênio(s): 1º 14.03.90 a 13.09.96.  
Nome: ERALDO SOARES DA SILVA, Matrícula: 43.843-X, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 1º 30.04.91 a 29.04.96.

Nome: FERNANDA TEREZA CARVALHO TORRES, Matrícula: 43.189-3, Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinquênio(s): 1º 21.03.91 a 20.03.96.  
Nome: LUCIANA FERREIRA DA SILVA, Matrícula: 44.906-7, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 1º 25.07.91 a 24.08.96.  
Nome: CLEUZA DE FÁTIMA ASSIS FERNANDES, Matrícula: 45.253-X, Exercício: DRE/SOBRADINHO, Quinquênio(s): 1º 23.08.91 a 22.08.96.  
Nome: MARIA APARECIDA ALVES DOS SANTOS, Matrícula: 45.435-4, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 1º 16.09.91 a 15.11.96.  
Nome: ROSILEY SOARES ANTUNES, Matrícula: 45.496-6, Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinquênio(s): 1º 24.09.91 a 23.09.96.  
Nome: EDILSON RIBEIRO ALVES, Matrícula: 45.539-3, Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinquênio(s): 1º 01.10.91 a 30.09.96.  
Nome: ALAN NOGUEIRA DE SOUZA, Matrícula: 45.575-X, Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinquênio(s): 1º 04.10.91 a 03.10.96.  
Nome: OSMUNDA RODRIGUES COSTA, Matrícula: 45.618-7, Exercício: DP/EAPE, Quinquênio(s): 1º 10.10.91 a 09.10.96.  
Nome: TEREZINHA DE JESUS AVELINO DE MORAES, Matrícula: 45.677-2, Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinquênio(s): 1º 22.10.91 a 21.10.96.  
Nome: LEONARDO PORFÍRIO CARDOSO, Matrícula: 45.740-X, Exercício: DRE/N. BANDEIRANTE, Quinquênio(s): 1º 29.10.91 a 28.10.96.  
Nome: MÁRCIA JACINTA FERNANDES, Matrícula: 45.804-X, Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinquênio(s): 1º 07.11.91 a 06.11.96.  
Nome: MARINEIA DA ESPERANÇA NUNES MENEZES, Matrícula: 45.839-2, Exercício: DRE/GUARÁ, Quinquênio(s): 1º 10.07.81 a 09.07.86; 2º 18.11.91 a 17.11.96.  
Nome: LEONOR SOARES DA SILVA, Matrícula: 50.130-1, Exercício: DRE/N. BANDEIRANTE, Quinquênio(s): 3º 27.03.90 a 26.03.95.  
Nome: ELENI JULIÃO RUIVO, Matrícula: 50.326-6, Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinquênio(s): 3º 08.04.90 a 07.04.95.  
Nome: VALTER MIGUEL OLIVEIRA DA SILVA, Matrícula: 50.713-X, Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinquênio(s): 3º 07.04.91 a 06.04.96.  
Nome: MARIA MOREIRA DA SILVA, Matrícula: 51.313-X, Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinquênio(s): 1º 26.08.90 a 25.08.95.  
Nome: JESUALDA DINIZ PINHEIRO DA SILVA, Matrícula: 51.942-1, Exercício: DRE/GAMA, Quinquênio(s): 1º 12.03.91 a 11.03.96.  
Nome: MARIA DE JESUS BARROS, Matrícula: 52.432-8, Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinquênio(s): 3º 06.04.91 a 05.04.96.  
Nome: DURVALINA FERREIRA NUNES, Matrícula: 52.791-2, Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinquênio(s): 1º 06.05.91 a 05.05.96.  
Nome: FABIOLA DE QUEIROZ THOMAZ, Matrícula: 53.226-6, Exercício: CONVÊNIO UNB, Quinquênio(s): 3º 21.08.91 a 20.08.96.  
Nome: LUSIMAR FERREIRA DA SILVA, Matrícula: 53.337-8, Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinquênio(s): 3º 14.09.91 a 13.09.96.  
Nome: MARIA CÉLIA MADUREIRA SILVA, Matrícula: 53.478-1, Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinquênio(s): 3º 13.10.91 a 12.10.96.  
Nome: JANDUY PROCÓPIO LEITE JUNIOR, Matrícula: 56.324-2, Exercício: DRE/BRAZLÂNDIA, Quinquênio(s): 1º 09.02.83 a 10.02.88.  
Nome: PEDRO MAXIMIANO PEREIRA, Matrícula: 58.024-4, Exercício: DP/DAE, Quinquênio(s): 1º 15.08.83 a 14.08.88; 2º 15.08.88 a 14.08.93.  
Nome: JEFERSON FONSECA DE MELLO, Matrícula: 58.784-2, Exercício: DRE/PLANALTINA, Quinquênio(s): 1º 12.03.84 a 11.03.89.  
Nome: JOSENILDA MENEZES SILVA, Matrícula: 59.019-3, Exercício: DRE/GAMA, Quinquênio(s): 2º 26.03.89 a 25.03.94.  
Nome: SIRLENE CORRÊA TAVARES SILVA, Matrícula: 59.555-1, Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinquênio(s): 1º 30.10.91 a 29.10.96.  
Nome: AFONSO SOARES BARBOSA, Matrícula: 60.756-8, Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinquênio(s): 1º 12.06.90 a 11.06.95.  
Nome: FRANCISCO NATÁLIO DE PAIVA, Matrícula: 61.329-0, Exercício: À DISP. COMPL. ADM. GDF, Quinquênio(s): 1º 04.10.85 a 03.10.90; 2º 04.10.90 a 03.10.95.  
Nome: MARIA DO SOCORRO D. DA SILVA, Matrícula: 62.257-5, Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinquênio(s): 2º 18.04.91 a 17.04.96.

Nome: AGDA FERREIRA MARTINS NOGUEIRA , Matrícula: 62.584-1  
Exercício: DRE/SAMAMBAIA , Quinquênio(s): 2º 25.06.91 a 24.06.96.

Nome: MARIA DO ROSÁRIO F. D. DA CRUZ , Matrícula: 62.687-2  
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 2º 22.04.91 a 21.04.96.

Nome: FRANCISCO PEREIRA DE P. JÚNIOR , Matrícula: 62.798-4  
Exercício: DRE/GAMA , Quinquênio(s): 2º 04.05.91 a 03.11.96.

Nome: SARA FERREIRA ALVES , Matrícula: 62.941-3  
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 2º 30.04.91 a 29.04.96.

Nome: DAISE DINIZ DE PAULA RIBEIRO , Matrícula: 63.067-5  
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 2º 30.10.91 a 29.10.96.

Nome: MACYRA FIGUEIREDO RAMOS , Matrícula: 63.516-2  
Exercício: À DISP. DO COMPL. ADM. GDF , Quinquênio(s): 2º 15.06.91 a 14.06.96.

Nome: NEUZA SOUSA DE OLIVEIRA , Matrícula: 63.688-6  
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 2º 10.06.91 a 09.06.96.

Nome: MARIA GRACILEIDE DOS S. ALMEIDA , Matrícula: 64.029-8  
Exercício: DRE/N. BANDEIRANTE , Quinquênio(s): 2º 28.11.91 a 27.11.96.

Nome: PEDRO DE OLIVEIRA LACERDA , Matrícula: 63.865-X  
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 2º 15.08.91 a 14.08.96.

Nome: LUCILIO JOSÉ DE BARROS , Matrícula: 64.267-3  
Exercício: DRE/N. BANDEIRANTE , Quinquênio(s): 2º 03.07.91 a 02.11.96.

Nome: MARIA JOSÉ GUERRA DE ARAGÃO , Matrícula: 64.383-1  
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 2º 13.08.91 a 12.08.96.

Nome: MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA , Matrícula: 68.444-9  
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 1º 11.09.89 a 10.09.94.

Nome: MARIA ALBENE FRANÇA VALLE , Matrícula: 72.178-6  
Exercício: DRE/GAMA , Quinquênio(s): 1º 18.04.88 a 17.04.93.

Nome: DINORÁ PAIXÃO COSTA , Matrícula: 72.331-2  
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 1º 02.05.88 a 03.05.93.

Nome: SONIA APARECIDA CORRÊA , Matrícula: 72.342-8  
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 1º 12.05.88 a 11.05.93.

Nome: ORIVALDO PINCINATO , Matrícula: 73.209-5  
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 1º 23.06.77 a 16.07.82; 2º 17.07.82 a 21.07.87; 3º 22.07.87 a 21.10.93.

Nome: TEREZINHA DA CONCEIÇÃO SILVA , Matrícula: 74.438-7  
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 1º 04.01.88 a 03.01.93.

Nome: LUIZA BRAGA PINTO , Matrícula: 75.457-9  
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 1º 28.04.78 a 27.04.83; 2º 28.04.83 a 11.04.89; 3º 12.04.89 a 11.04.94.

Nome: ISAAC JOSÉ DOS SANTOS , Matrícula: 78.161-4  
Exercício: DRE/SOBRADINHO , Quinquênio(s): 3º 27.05.89 a 26.07.94.

Nome: MARIA GONÇALVES CARDOSO , Matrícula: 89.583-0  
Exercício: DRE/SOBRADINHO , Quinquênio(s): 5º 23.11.91 a 22.11.96.

Nome: FRANCISCO DE ASSIS NOVAES , Matrícula: 45.887-2  
Exercício: DRE/GAMA , Quinquênio(s): 1º 27.11.91 a 26.11.96.

Nome: EDILMAR OLIVEIRA N. MARTINS , Matrícula: 45.889-9  
Exercício: DRE/SOBRADINHO , Quinquênio(s): 1º 28.11.91 a 27.11.96.

Nome: ZULEIDE R. AZEVEDO , Matrícula: 45.944-5  
Exercício: DRE/SOBRADINHO , Quinquênio(s): 1º 13.12.91 a 12.12.96.

Nome: JOANA FREIRE LIMA , Matrícula: 45.946-1  
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 1º 17.12.91 a 16.12.96.

Nome: ILZA ANA DO N. AMANCIO , Matrícula: 48.055-X  
Exercício: DRE/PLANALTINA , Quinquênio(s): 1º 21.05.91 a 20.05.96.

Nome: IZELCINA M. DA SILVA , Matrícula: 50.967-1  
Exercício: DRE/GAMA , Quinquênio(s): 1º 01.07.90 a 02.03.96.

Nome: MARIA APARECIDA A. ROSENDO , Matrícula: 51.496-9  
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 3º 17.10.90 a 16.10.95.

Nome: HELENILDA MARIA LAGARES , Matrícula: 53.194-4  
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 3º 11.08.91 a 10.08.96.

Nome: ANGELA NOIA RODRIGUES , Matrícula: 53.519-2  
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 1º 27.10.91 a 26.10.96.

Nome: BENEDITO DA SILVA , Matrícula: 53.576-1  
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 2º 02.12.86 a 01.12.91; 3º 02.12.91 a 01.12.96.

Nome: MARIA APARECIDA S. SOUSA , Matrícula: 53.588-5  
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 2º 15.12.86 a 14.12.91; 3º 15.12.91 a 14.12.96.

Nome: CESAR AUGUSTO G. ZEBRAL , Matrícula: 58.920-9  
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 2º 11.12.91 a 10.12.96.

MARIA ELISA EICHLER

**DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE BRAZLÂNDIA**

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE MARÇO DE 1997.  
O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE BRAZLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento da Divisão Regional de Ensino e tendo em vista o que consta na instrução nº 477 de 08 de abril de 1994, resolve:  
Designar o professor MARCO AURÉLIO G. RODRIGUES, matrícula nº 20.291-6, como membro e ao mesmo tempo Substituto Eventual do professor MIGUEL CORDEIRO DE ALMEIDA, Presidente da CRS/Brazlândia.

JANDUY P. LEITE JÚNIOR

**DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO**

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE FEVEREIRO DE 1997

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 555, de 04 de março de 1996, resolve:  
Designar a servidora abaixo relacionada, para substituir o Titular de Cargo em Comissão, a seguir especificado:  
NOME: ROSÂNGELA MÁRCIA DE ALMEIDA, matrícula nº 67.628-4, cargo em comissão de Chefe de Secretaria da Escola Classe 204 Sul, função DF02, no período de 19/02/97 a 18/06/97, por motivo de Licença Gestante da titular.

MARIA ADÉLIA NUNES FIGUEIREDO

ORDENS DE SERVIÇO DE 10 DE MARÇO DE 1997

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 04 de março de 1996 e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III-b da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:  
Conceder LICENÇA NOJO aos servidores ANA MARIA PORTELA COTRIM, matrícula 79699-9, função MG3Q, no período de 15/02/97 a 22/02/97; FRANCISCO GOMES FERREIRA, matrícula 77793-5, função MG3Q, no período de 15/02/97 a 22/02/97; ADELMA FRANCISCA DE OLIVEIRA, matrícula 65095-1, função MGLQ, no período de 17/02/97 a 24/02/97; ANTÔNIO SALES IRMÃO, matrícula 48061-4, função TP 609, no período de 27/02/97 a 06/03/97.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 04 de março de 1996 e tendo em vista o que dispõe o artigo 208, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:  
Conceder LICENÇA PATERNIDADE ao servidor FRANCISCO DE FÁTIMA DE MELO, matrícula 69420-7, função TP 609, no período de 24/02/97 a 28/02/97.

MARIA ADÉLIA NUNES FIGUEIREDO

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE MARÇO DE 1997

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 555, de 04 de março de 1996, resolve:  
Designar o servidor abaixo relacionado, para substituir o Titular de Cargo em Comissão, a seguir especificado:  
NOME: FIRSON ALMIR NASCIMENTO, matrícula nº 99747-1, cargo em comissão de Diretor da Escola Parque 308 Sul, DF09, no período de 08/01/97 a 08/02/97, por motivo de férias e Licença para Tratamento de Saúde do titular.

MARIA ADÉLIA NUNES FIGUEIREDO

**DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO**

ORDENS DE SERVIÇO DE 12 DE MARÇO DE 1997

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, no uso das com petências que lhe foram delegadas pela Instrução nº 555, de 04 de Março de 1996, resolve:  
DESIGNAR a servidora ISABEL CRISTINA DE CARLOS PEREIRA LEITE, matrícula 67679-9, Especialista de Assistência a Educação/Apoio Técnico Administrativo, para substituir o Chefe de Secretaria Escolar do Centro Educacional 02 de Sobradinho, DFG-06, pelo período de 03.03.97 a 30 de junho de 1997, por motivo de licença gestante da titular no período de 03.03.97 a 30.06.97.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551 de 31 de Janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe nos termos do Artigo 97, Inciso III, Alínea "b" da Lei nº 8.112/90, resolve:

Conceder LICENÇA NOJO aos servidores SHEILA DA COSTA OLIVEIRA CALHEIROS, matrícula 78.315-3, PROFESSOR MG3Q, pelo período de 22.02.97 a 01.03.97 e NELI ANTONIA MACEDO, matrícula 79.359-0, Agente de Educação/Agente de Portaria, pelo período de 24.02.97 a 03.03.97.

MARIA CONCEIÇÃO BARROSO DA GRAÇA

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE MARÇO DE 1997

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551 de 31 de Janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe nos termos do Artigo 97, Inciso III, Alinea "b" da Lei nº 8.112/90, resolve:

Conceder LICENÇA NOJO a servidora AURICÉLIA ALMEIDA BARROS, matrícula 65.547-3, Professor MG1Q-GT3, pelo período de 26.02.97 a 05.03.97.

MARIA CONCEIÇÃO BARROSO DA GRAÇA

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE MARÇO DE 1997

O DIRETOR DO CENTRO DE ENSINO DE 1º GRAU QUEIMA LENÇOL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551 de 31 de Janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe nos termos do Artigo 97, Inciso III, Alinea "b" da Lei nº 8.112/90, CONCEDE LICENÇA NOJO ao servidor WANDERLEY GONZAGA DE QUEIROZ, matrícula 42.690-3, AGENTE DE EDUCAÇÃO/VIGILÂNCIA, pelo período de 03.02.97 a 10.02.97.

GERSON FERRAZ DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE MARÇO DE 1997

O DIRETOR DO JARDIM DE INFÂNCIA 01 DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551 de 31 de Janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe nos termos do Artigo 208, da Lei nº 8.112/90, Conceder LICENÇA PATERNIDADE ao servidor JOELSON HENRIQUE CARES, matrícula 69.521-1, AGENTE DE EDUCAÇÃO/VIGILÂNCIA, pelo período de 05.03.97 a 09.03.97.

AFONSO DELGADO DE ALMEIDA

## SECRETARIA DE SAÚDE

### FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDENS DE SERVIÇO DE 13 DE MARÇO DE 1997

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o item II da Instrução nº 13/95, de 01 de agosto de 1995, resolve:

remover das Coordenações Regionais de Saúde de lotação, para a Coordenação de Comunicação Social, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, com base no item 7.1 da Instrução nº 20 de 24.11.95, os servidores abaixo relacionados:

ANA MARIA FRANCISCA SOUSA, Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, Padrão V (Técnico em Comunicação Social), Matrícula 112.489-7.  
MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA RODRIGUES M. LIMA, Assistente Superior de Saúde, 1ª classe, Padrão III (Técnica em Comunicação Social), Matrícula 122.858-7.  
MARIA DA CONCEIÇÃO LEMOS DA SILVA, Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, Padrão V (Técnica em Comunicação Social), Matrícula 110.630-9.  
MARIA FILOMENA M. DE ABREU GOMES, Assistente Superior de Saúde, 1ª Classe, Padrão I (Técnico em Comunicação Social), Matrícula 123.978-3.  
IDELSON ALAN SANTOS, Assistente Superior de Saúde, 1ª Classe, Padrão VI (Técnico em Comunicação Social), Matrícula 121.475-6.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o item II da Instrução nº 13/95, de 01 de agosto de 1995, resolve:

remover, das Coordenações Regionais de Saúde de lotação, para o Núcleo de Imprensa da Fundação Hospitalar do Distrito Federal/Administração Central, com base no item 7.1, da Instrução nº 20 de 24.11.95, os servidores abaixo relacionados:

JÚLIO CESAR DE OLIVEIRA DUARTE, Assistente Superior de Saúde, 1ª Classe, Padrão VI (Técnico em Comunicação Social), Matrícula 122.205-8.  
ACACIA DANIEL DO NESCIAMENTO, Assistente Superior de Saúde, 1ª Classe, Padrão VI (Técnica em Comunicação Social), Matrícula 119.011-3.  
MARINA AUXILIADORA DE ÁVILA R. MENEZES, Assistente Superior de Saúde, 1ª Classe, Padrão VI (Técnica em Comunicação Social), Matrícula 121.474-8.  
MARIA APARECIDA RODRIGUES, Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, Padrão III (Técnica em Comunicação Social), Matrícula 116.485-6.  
SHEILA NAGEM PERRU, Assistente Superior de Saúde, 1ª Classe, Padrão VI (Técnica em Comunicação Social), Matrícula 121.492-6.

SYLVIA MARIA DE FREITAS MOREIRA, Assistente Superior de Saúde, 2ª Classe, Padrão VII (Técnica em Comunicação Social), Matrícula 126.578-4.  
REGINA CELIA DE MEDEIROS GOMES, Assistente Superior de Saúde, 1ª Classe, Padrão III (Técnica em Comunicação Social), Matrícula 123.855-8.  
ANTONIO CAETANO DE SOUSA, Assistente Superior de Saúde, 1ª Classe, Padrão VI (Técnico em Comunicação Social), Matrícula 121.478-1.  
CELI GOMES DE ANDRADE, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão V (Agente de Comunicação Social), Matrícula 115.715-9.  
LUCIENE APARECIDA TORQUATO OLIVEIRA, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão V (Técnica em Comunicação Social), Matrícula 115.340-4.  
MARIANGELA MAIA LEITE BARROS, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão III (Técnica em Comunicação Social), Matrícula 121.123-4.  
JAIR ROCHA DA SILVA, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão III (Técnico em Comunicação Social), Matrícula 121.433-1.

LEADOR MACHADO

## DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE MARÇO DE 1997

A Diretora da Divisão de Pessoal no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto na Ordem de Serviço de 11 de agosto de 1.995, resolve:

Conceder LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, aos servidores abaixo relacionados lotados na ADMC nos termos do Art. 87 da Lei 8.112/90, combinado com a Lei 221/90, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração deduzidos os meses por ventura usufruídos.

### ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

NOME: LÚCIA MARIA FARIAS TRIGUEIRO

MATRÍCULA: 111.147-7

QUINQUÊNIO(S): 1º 27.01.77 a 26.01.82  
3º 27.01.87 a 26.01.92

PROCESSO: 061.000533/90  
2º 27.01.82 a 26.01.87  
4º 27.01.92 a 26.01.97

NOME: JOÃO ANÉSIO GONÇALVES

MATRÍCULA: 109.946-9

QUINQUÊNIO(S): 4º 29.01.92 a 28.01.97.

PROCESSO: 061.046072/92

RITA DE CÁSSIA BARBOSA

## SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

### FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 27 DE FEVEREIRO DE 1997

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA ao servidor abaixo relacionados:

DADOS DO SERVIDOR	FUNDAMENTAÇÃO
IPROCESSO: 101000209/97	INos termos do item III, alínea "c" do art. 186, e Parágrafo único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 411 Inciso III, alínea "c" e Parágrafo 14º da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.
INOHE: MANOEL DE SIQUEIRA CAMPOS	
IMATRÍCULA: 1594-6	
ICARGO: AISS	
ICLASSE: ESPECIAL	
IPADRÃO: III	
IQUADRO: DE PESSOAL DO DF	

OSVALDO RUSSO DE AZEVEDO

INSTRUÇÃO DE 13 DE MARÇO DE 1997

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 30 Inciso XVIII, do Estatuto desta Entidade, homologado pelo Decreto nº 8566 de 20 de março de 1985, combinado com o Art. 51 § 4º, da Lei 8.666 de 23 de Junho de 1993 e o que consta no Processo nº 101.001.747/93. Resolve:

Art. 1º - Constituir Comissão Permanente de Licitação, com mandato de 01 (hum) ano, composta pelos seguintes servidores:

I - LUIS CARLOS MARIANO DE ALMEIDA, MATRÍCULA Nº 2889-0 - PRESIDENTE;  
II - ANTONIO GERALDO M. BANDEIRA, MATRÍCULA Nº 6000-3 - MEMBRO EFETIVO;  
III - PAULO H. ABREU DE OLIVEIRA, MATRÍCULA Nº 8526-X - MEMBRO EFETIVO;  
IV - MANOEL QUEIROZ MONTEIRO, MATRÍCULA Nº 1144-5 - MEMBRO SUPLENTE;  
V - OSIAS ROBERTO VAZ, MATRÍCULA Nº 1322-6 - MEMBRO SUPLENTE;  
VI - CÉLIA MARIA RICARDO DE ALMEIDA, MATRÍCULA Nº 6119-0 - SECRETÁRIA.  
Parágrafo único - o Presidente será substituído em suas ausências impedimentos pelo Membro Efetivo ANTONIO GERALDO M. BANDEIRA.  
Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.  
Art. 3º - Revogam-se as demais instruções.

OSVALDO RUSSO DE AZEVEDO

DESPACHO DO PRESIDENTE  
Em 11 de março de 1997

PROCESSO: 101.000290/97

INTERESSADO: MONICA PATRICIA AZOLINA

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DIVIDA

A vista das Instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38 combinado com o item II do artigo 39; do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Empenho, bem como a Liquidação e Pagamento no valor de R\$ 234,73 (duzentos e trinta e quatro reais e setenta e três centavos), para cobrir despesas relativo a 9ª Parcela do débito retroativo decorrente da aplicação da Lei nº 931, de 06 de outubro de 1995, regulamentada pelo Decreto 17.359 de 13 de maio de 1996, publicado no DODF de 14/05/96.

Publique-se e encaminhe-se à DAF, para emissão de Empenho, à conta da dotação do Elemento - 319092 - Despesas de Exercícios Anteriores do orçamento desta Fundação.

OSVALDO RUSSO DE AZEVEDO

## SECRETARIA DE OBRAS

### DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE MARÇO DE 1997

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS, no uso de suas atribuições, resolve: Designar o Engenheiro, **Iwao Shimura**, matrícula 48.296-X, EXECUTOR do Contrato n.º 007/97 - SO, nos termos do Padrão nº 010/96, firmado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Obras e a **ENGENHAGEM CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO LTDA.**, objetivando a execução das obras de implantação de urbanização na Praça 01 do Setor Leste do Gama - Distrito Federal, conforme processo n.º 030.009.888/96.

OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR

## SECRETARIA DE TRANSPORTES

### DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 3, DE 14 DE MARÇO DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL - DMTU/DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, incisos V e XV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 14.451, de 04 de dezembro de 1992, tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 096.000788/97, resolve:

1. Instituir Comissão de Sindicância, incumbida de apurar possíveis irregularidades na prorrogação da validade de vistoria de alguns ônibus do serviço convencional do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF, conforme denúncia veiculada no dia 21 de fevereiro de 1997, na imprensa local, contida no processo administrativo nº 096.000788/97.
2. A Comissão de Sindicância de que trata esta Instrução de Serviço será constituída pelos servidores JAQUELINE FILGUEIRAS CHAPADENSE PACHECO, matrícula nº 92.140-8, que a presidirá, WILSON JOSÉ RODRIGUES ABREU, matrícula nº 92.020-7, CANTÍDIO DE FREITAS MUNDIM NETO, matrícula nº 92.131-9, ILDEU LOPES MARTINS, matrícula nº 45.260-2, da Secretaria de Transportes, e MARCOS SILVA NEIVA, matrícula nº 44.641-6, da Secretaria de Administração.
3. Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para o encerramento dos trabalhos de que trata esta Instrução de Serviço e apresentação de relatório conclusivo.
4. Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS FIRMINO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 13 DE MARÇO DE 1997

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 13 DE MARÇO DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL - DMTU/DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 14.451, de 04 de dezembro de 1992, tendo em vista o que preceitua o artigo 13, inciso II, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, e o que consta do processo nº 096.006.245/96, resolve:

Designar a servidora, **MARIA LUCIA CANUTO**, matrícula. nº 52.319-4, para, sem prejuízo de suas funções e em conformidade com as atribuições contidas no artigo 13, § 3º, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, atuar como executora do Contrato nº 003/97, firmado em 28 de fevereiro de 1997, entre o DMTU/DF e a empresa **COPIADORA CÓPIA EXATA LTDA.**, que tem por objeto a prestação de serviços de cópias coloridas, heliográficas e de mapas e originais de tamanho grande, que se fizerem necessárias, em conformidade com o estabelecido na Carta Convite nº 43/96-CPL/DMTU/DF, Anexo e Proposta apresentada pela Contratada, ficando ratificadas os atos por ela praticados a contar da data de assinatura do Contrato.

ANTONIO CARLOS FIRMINO

## POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 25 DE FEVEREIRO DE 1997

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 1º, inciso I, letra "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994; resolve: **AGREGAR** ao respectivo Quadro, a contar de 03 de fevereiro de 1997, o **CAP FREDERICO AUGUSTO FAULHABER** - matrícula número 00.518/5, do Quadro

de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o Artigo 77, parágrafo 1º, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por haver passado à disposição da Casa Militar do Governo do Distrito Federal.

NEY MONTEIRO GUIMARÃES - CEL QOPM

PORTARIA DE 10 DE MARÇO DE 1997

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 1º, inciso I, letra "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994; resolve:

1. **AGREGAR** ao respectivo Quadro, a contar de 05 de março de 1997, o **CAP JOHNSON LOPES DA SILVA** - matrícula número 00.827/3, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares de Administração da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o Artigo 77, parágrafo 1º, inciso II, combinado com os Artigos 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.
2. **AGREGAR** ao respectivo Quadro, a contar de 03 de março de 1997, o **1º TEN SILDEMAR NOGUEIRA DOS SANTOS** - matrícula número 02.018/4, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares de Administração da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o Artigo 77, § 1º, inciso II, combinado com os Artigos 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

NEY MONTEIRO GUIMARÃES - CEL QOPM

PORTARIA DE 12 DE MARÇO DE 1997

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 1º, inciso I, letra "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994; resolve:

**ALTERAR** a situação da Agregação do **CAP EVERALDO MIRANDA** - matrícula número 02.716/2, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares de Administração da Polícia Militar do Distrito Federal, para considerá-lo agregado, a contar de 24 de fevereiro de 1997, nos termos do Artigo 77, § 1º, inciso II, combinado com os Artigos 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

NEY MONTEIRO GUIMARÃES - CEL QOPM

## SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

### DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE MARÇO DE 1997

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

**Conceder Salário Família ao servidor JOSÉ DE LIMA ACIOLI, matrícula nº 49.242-6, Secretário Executivo do Pólo de Cinema e Vídeo Grande Otelo, pelo filho RAUL DE CARVALHO ACIOLI, nascido em 09.02.91, conforme Certidão de Nascimento nº 131.392, do Cartório do 1º Ofício de Registro Civil e Casamento de Brasília-DF, de conformidade com o item I do art. 197, da Lei nº 8.112/90.**

**Conceder Salário Família ao servidor MARCOS ANTONIO ASSUNÇÃO DO VALE, matrícula nº 49.264-7, Assessor da Coordenadoria do Programa de Museus, pelos filhos LUARA LUCINA DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO, nascida em 26.06.85, conforme Certidão de Nascimento nº 93.292, do Cartório 1º Ofício de Registro Civil e Casamento de Brasília-DF e TAMIRES NEVES ASSUNÇÃO, nascida em 02.09.96, conforme Certidão de Nascimento nº 168.643, do Cartório 3º Ofício de Notas, Registro Civil e Protesto de Títulos de Brasília-DF, de conformidade com o item I do art. 197, da Lei nº 8.112/90.**

EDSON SAMPAIO DE SOUZA

### DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 13 DE MARÇO DE 1997

O Diretor do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação - DEFER, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 22, do Regimento deste Departamento, aprovada pelo Decreto nº 7.643 de 18 de agosto de 1983.

resolve: Constituir Comissão Permanente para avaliar solicitações de eventos, atribuir prioridades de acordo com a legislação vigente, bem como organizar e acompanhar as atividades do DEFER inerentes à realização dos mesmos, nomeando sob a presidência do primeiro, os seguintes funcionários para sua composição: **ANTONIO VITAL GONÇALVES**, Chefe de Gabinete do DEFER, matrícula nº 50.430-0, **EDUARDO JOSÉ LUTZ PINHEIRO**, Chefe da Divisão de Educação Física, **MARCEL DA GLÓRIA PEREIRA**, Chefe da Assessoria Técnica, mat.00.330-1; **CÉLIO RENÉ TRINDADE VIEIRA**, Chefe da Divisão de Eventos, mat. 00.481-2; **LUIZ GONZAGA DA CUNHA**, Chefe da Administração do Estádio Mané Garrincha, mat. 00.487-1; **JOSÉ GERALDO DE ANDRADE NETO**, Chefe da Administração do Ginásio Nilson Nelson, mat. 89.564-4 e **JOSÉ SÁVIO LEAL FREIRE**, Chefe da Administração do Conjunto Aquático, mat. 00.462-6.

RAIMUNDO AUGUSTO OLIVEIRA LOBÃO

## FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

## DIRETORIA EXECUTIVA

DESPACHO DO DIRETOR  
Em 12 de março de 1997

Concedo, com base no artigo 197, inciso I, da Lei nº 8.112/90, c/c o artigo 2º, inciso I, do Decreto nº 12.740/90, tendo em vista a competência que lhe foi delegada no item 2, da Instrução nº 01 de 24 de março de 1995, Salário-Família a servidora abaixo relacionada:  
PROCESSO Nº : 081.000803/97  
INTERESSADA : NEIDE SILVA CASTRO  
ASSUNTO : Concessão de Salário-Família, a partir de 28.02.97, pelo dependente PEDRO HENRIQUE CASTRO LAZO (filho), nascido em 24.06.88.

NILSON RODRIGUES DA FONSECA

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA

## PORTARIA DE 11 DE MARÇO DE 1997

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve:

Mandar Cessar na forma do Decreto nº 13.477, de 17 de setembro de 1991, o pagamento de INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE, pela execução de serviços de exclusivo interesse da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, dos servidores relacionados abaixo, a partir de 06.03.97:

MATRÍCULA	NOME
37.394-X	FLAVIO MARCELO SILVEIRA BRAGA
37.397-4	IVANISE MACHADO FILGUEIRAS

ANTÔNIO RAMAIANA DE BARROS RIBEIRO

Substituto

## DESPACHOS DO SECRETÁRIO

## INTERESSADO: ELIMAR PINHEIRO DO NASCIMENTO

## ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

## PROCESSO: 190.000.023/97

Autorizo a concessão de 03 (três) diárias de viagem para o servidor ELIMAR PINHEIRO DO NASCIMENTO, matrícula nº 44.752-8, Secretário Adjunto, código CNE V, no valor de R\$ 533,85 (quinhentos e trinta e três reais e oitenta e cinco centavos), que viajará a cidade do Rio de Janeiro/RJ, para visitas a FINEP, PETROBRÁS e INMETRO, para buscar recursos para o GDF e apresentação do Projeto Museu, no período de 12.03.97 a 14.03.97.

## INTERESSADO: FRANCISCO DE ASSIS SABINO DANTAS

## ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

## PROCESSO: 190.000.086/97

Autorizo a concessão de 04 (quatro) diárias de viagem para o servidor FRANCISCO DE ASSIS SABINO DANTAS, matrícula nº 44.395-6, Secretário de Estado, código CNE-03, no valor de R\$ 711,94 (setecentos e onze reais e noventa e quatro centavos), que viajará a cidade de São Paulo/SP, no dia 11.03.97 para participar da I Reunião Extraordinária de 1997 da Associação Brasileira de Entidades de Meio Ambiente-ABEMA, e nos dias 12.03.97 a 14.03.97 a cidade do Rio de Janeiro/RJ para participar do WORKSHOP-AGENDA 21 BRASIL.

## INTERESSADO: LEDA FAMER

## ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

## PROCESSO: 190.000.084/97

Autorizo a concessão de 03 (três) diárias de viagem para a servidora LEDA FAMER, matrícula nº 45.672-1, Diretora do Departamento de Política Ambiental, código DFG-13, no valor de R\$ 445,32 (quatrocentos e quarenta e cinco reais e trinta e dois centavos), que viajará a cidade de São Paulo-SP, no período de 09.03 a 11.03.97, para participar da I Reunião Extraordinária de 1997 da Associação Brasileira de Entidades de Meio Ambiente-ABEMA.

## INTERESSADO: ROSALVO DE OLIVEIRA JUNIOR

## ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

## PROCESSO: 190.000.085/97

Autorizo a concessão de 05 (cinco) diárias de viagem para o servidor ROSALVO DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula nº 38.080-6, Secretário Executivo do Conselho do Meio Ambiente, código DFA-11, no valor 742,20 (setecentos e quarenta e dois reais e vinte centavos), que a viajará a cidade do Rio de Janeiro/RJ, no período de 10.03 a 14.03.97, para participar do WORKSHOP-AGENDA 21 BRASIL.

ANTONIO RAMAIANA DE BARROS RIBEIRO

Substituto

## SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL  
Em 12 de março de 1997

## PROCESSO Nº: 094.000.745/96

## INTERESSADO : SILVIA CHRISTINE DE SOUZA MELLO

## ASSUNTO : Pagamento de faturas

À vista do contido nos autos, e com base nos pronunciamentos da Divisão de Orçamento e Finanças e da Diretoria Administrativo-Financeira, DECIDO:

I - RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 214,84 (duzentos e quatorze reais e oitenta e quatro centavos), com amparo nos artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098/94, em favor de SILVIA CHRISTINE DE SOUZA MELLO, referente a prestação de serviços de locação de ônibus, relativo ao mês de dezembro/96 (parcial), bem assim AUTORIZO a realização da despesa, a emissão de Nota de Empenho - ORDINÁRIO - e respectivo pagamento da importância citada, com base nos artigos 38, inciso I e 39, incisos II e IV, do supramencionado diploma legal, correndo a despesa a conta do Elemento 3490-92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, condicionando o pagamento à existência de recursos na dotação orçamentária própria e as disponibilidades desta Autarquia;  
II - AUTORIZAR o pagamento da importância de R\$ 7.851,50 (sete mil, oitocentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos), em favor da supracitada credora, referente aos serviços prestados no mês de janeiro/97, amparado pelos já mencionados artigos 38, inciso I e 39, inciso II, do Decreto nº 16.098/94.  
Publique-se e encaminhe-se à DIOF para as providências subseqüentes.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

## TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

## DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHOS DO DIRETOR  
Em 12 de março de 1997

Despacho nº 076/97 - DGA (AP)

Processo nº 005/97

Assunto: Dívida por Exercícios Anteriores

Interessado: Departamento de Pessoal

No uso da competência a mim delegada no art. 1º, inciso VII da Portaria-TCDF nº 001, de 2 de janeiro de 1997, RECONHEÇO a dívida por exercícios anteriores no valor de R\$ 12.405,34 (doze mil, quatrocentos e cinco reais e trinta e quatro centavos), em favor dos servidores elencados às fls. 30/31, decorrente de diversas concessões ocorridas no final do ano passado (substituições, nomeações, anuênios, auxílio-natalidade, salário-família e vantagem pessoal) e AUTORIZO, com base na Decisão-TCDF nº 046/96-AD, o pagamento de R\$ 1.852,50 (hum mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), referentes à atualização monetária, condicionando o pagamento das referidas despesas à existência de recursos na dotação orçamentária própria. Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as devidas providências.

Despacho nº 089/97 - DGA (AP)

Processo nº 7321/91

Assunto: retificação das datas de completção de anuênios

Interessado: FONTINEL COSTA SANTANA

Técnico de Administração Pública-B

No uso da competência a mim delegada no art. 1º, inciso II, alínea "b" da Portaria-TCDF nº 001, de 2 de janeiro de 1997, FIXO as novas datas de completção dos anuênios concedidos ao servidor FONTINEL COSTA SANTANA, passando a serem consideradas da seguinte forma: 14.01.75 (1º); 23.03.77 (2º); 23.03.78 (3º); 23.03.79 (4º); 22.03.80 (5º); 22.03.81 (6º); 22.03.82 (7º); 22.03.83 (8º); 21.03.84 (9º); 21.03.85 (10º); 21.03.86 (11º); 21.03.87 (12º); 20.03.88 (13º); 20.03.89 (14º); 20.03.90 (15º); 20.03.91 (16º); 19.03.92 (17º); 19.03.93 (18º); 19.03.94 (19º); 19.03.95 (20º) e 18.03.96 (21º).

Em consequência, RECONHEÇO a dívida por exercícios anteriores, nos termos do inciso VII da retromencionada portaria, em favor do servidor acima nominado, no valor de R\$ 566,21 (quinhentos e sessenta e seis reais e vinte e um centavos) e AUTORIZO o pagamento do valor de R\$ 499,97 (quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos), referente à atualização monetária correspondente ao período de fevereiro/92 a dezembro/96, condicionando o pagamento das referidas despesas à existência de recursos na dotação orçamentária própria. Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as devidas providências.

JOSÉ GERALDO DE LANA TÔRRES

BRASÍLIA

ONDE TODOS  
PODEM LERBRASÍLIA DIZ SIM À ALFABETIZAÇÃO  
DE JOVENS E ADULTOS

Um Governo Democrático e Popular se faz com a participação de todos. Por isso, o Governo do Distrito Federal, através da Secretaria de Educação e, em parceria com a sociedade civil organizada, está lançando o programa BRASÍLIA ONDE TODOS PODEM LER. Uma iniciativa para acabar com o analfabetismo entre jovens e adultos no DF. Para que isto aconteça estamos buscando a parceria com toda a comunidade: estudantes, empresários, funcionários públicos, ONGs, políticos, religiosos, clubes de serviços. Enfim, todo voluntário que quiser participar.

SE VOCÊ PARTICIPAR, TODO MUNDO ASSINA EMBAIXO

Maiores Informações na Divisão Regional de Ensino mais próxima da sua casa

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL  
DO DISTRITO FEDERAL

GOVERNO  
DEMOCRÁTICO  
E POPULAR  
O povo em 1º lugar

## SEÇÃO III

## SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS  
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIARESULTADO DE JULGAMENTO  
CONVITE Nº 3/97

À ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA, através da Comissão Permanente de licitação, situada no SCN Q.04 Bl. "C", Sala 205-A, o resultado do procedimento licitatório do Convite nº 003/97, onde sagrou-se vencedora a firma KMW - INFORMÁTICA LTDA, com o valor total de R\$ 3.060,00 (três mil e sessenta reais).

Brasília-DF, 14 de março de 1997.  
SANDRA CRISTINA PEREIRA  
Presidente da Comissão de Licitação

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2/97  
TERMO PADRÃO Nº 3/96

PROCESSO Nº 139.001.357/96-PARTES:GDF/RA-XI X TYPE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Prestação de Serviços de manutenção preventiva e corretiva de máquina copiadora Triunfo modelo 2255. PRAZO: Até 31/12/97. VALOR: R\$1.728,00 (um mil setecentos e vinte e oito reais), recurso esse procedente do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 1.363 de 30 de dezembro de 1996, correndo a despesa à conta da Dotação Orçamentária : UO 11113; PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002121610002; FONTE DE RECURSOS: 000;NATUREZA DA DESPESA: 349039; sendo inicialmente empenhado a importância de R\$ 1.728,00 (um mil setecentos e vinte e oito reais ) conforme Nota de Empenho nº 009/97 emitida sob o evento 400091, na modalidade global, em 16/01/97; FUNDAMENTO LEGAL: Caput do Art. 25 e demais disposições da lei 8.666/93; VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 12/03/97; SIGNATÁRIOS; pelo Distrito Federal: HÉLIO LOPES DOS SANTOS, na qualidade de Administrador Regional do Cruzeiro. Pela Contratada: ANDRÉ LUIZ ROCHA, na qualidade de Gerente de Suprimento e Serviços.

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Especial de Licitação da Administração Regional do Cruzeiro RA-XI, convoca os interessados abaixo relacionados para a realização, em Ato Público, de sorteio para o desempate dos itens 01, 02 e 03 da Concorrência nº 001/96 Prestação de Serviços de Locação de Veículos e Máquinas.

DATA: 20/03/97

HORÁRIO: 15 horas

LOCAL: Sala de Reuniões da Administração Regional do Cruzeiro

LICITANTES: Adalmi Gonçalves Barbosa

IPANEMA - Empresa de Serviços Gerais e Transportes

GRAMUR - Urbanização e Construção Ltda

Geraldo Barbosa de Castro Filho

EMERENCIANA DO SOCORRO PONTES JARDIM  
Presidente da Comissão

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2/97

Processo nº 149.000.842/96 - Partes: DF/RA XVIII x CORBEL - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE BEBIDAS LTDA. Objeto Fornecimento de água mineral sem gás, acondicionado em garrafão de 20 (vinte) litros, até 31 de dezembro de 1997, no valor estimado de R\$ 1.450,00 (um mil, quatrocentos e cinquenta reais). Dotação Orçamentária : U.O.: 11120, Programa de Trabalho: 3007002140080002, Natureza da Despesa: 341030, Fonte de Recursos:000, sendo empenhado inicialmente a importância de R\$ 145,00 (cento e quarenta e cinco reais), conforme a Nota de Empenho nº 058/97, emitida em 10.03.97, sob o evento nº 400091, na modalidade convite. O presente termo entrou em vigor em 14 de março, data de sua assinatura. Signatários: pelo Distrito Federal: MARCOS DE ALENCAR DANTAS - Administrador Regional do Lago Norte. Pela contratada MARIA MARLEI DE SOUSA - Proprietária Diretora. Brasília, 14 de março de 1997. O.I Nº 058/97.

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

EDITAL Nº 1, DE 13 DE MARÇO DE 1997

RA XVI - A.I. Nº 10388 - Processo 146.000.386/94 pelo presente Edital fica citado o Senhor EVERALDO PINTO DE ARRUDA para, no prazo de 30(trinta) dias, contados da data de publicação deste, apresentar defesa quanto à multa de 1,0 (uma) U.P.D.F. que lhe é imputada nos autos, conforme Decreto 13.059, de 08.04.91. O citado encontra-se em lugar incerto e não sabido.

ABDON HENRIQUE DE ARAÚJO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO  
NÚCLEO BANDEIRANTERESULTADO DE JULGAMENTO  
CONVITE Nº 4/97

OBJETO: Contratação de serviços de manutenção corretiva com reposição de peças, em 52 (cinquenta e duas) máquinas de escrever e de calcular, com atendimento por chamada para esta Administração Regional.

PROCESSO: 136.000.134/97 INTERESSADO: ARNE

A comissão de licitação, instituída pela ordem de serviço de 04 de março de 1997, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, torna público a todos os interessados o resultado de julgamento da licitação em epígrafe da seguinte forma:

Foram prejudicados todos os itens por terem sido cotados a preços incompatíveis aos estimados pela RA VIII.

Núcleo Bandeirante, 12 de março de 1997

MARLEIDE PINTO DOS SANTOS  
Presidente da comissão de licitação

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

AVISO DE PRORROGAÇÃO  
CONVITE Nº 5/97

GRUPO(s): 97.23

PROCESSO: 142-000088/97

OBJETO: Contratação dos serviços de reparo e conservação do sistema de comunicação da Administração Regional de Samambaia, incluindo Central PABX CPC 80-PAB TRON, Leucotron, aparelhos telefônicos, bloqueador p/ telefonemas, entre outros, com manutenção preventiva e corretiva.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço proposto até o limite estabelecido no Anexo I

ABERTURA: 25 de março de 1997

HORÁRIO: 09 horas

LOCAL: Sala 06 da Sede da Administração Regional de Samambaia

DOTAÇÃO: 21930002 - Manutenção e Funcionamento dos Serviços Administrativos

LOCAL DE OBTENÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Sala 06 da Administração Regional de Samambaia, até às 09 horas do dia 24 de março de 1997, no horário comercial, Telefone: 358 3838 Ramal: 204 ou 358 2655

A Comissão Julgadora do Convite 005/97 comunica aos interessados que, devido ao não comparecimento do número mínimo de participantes à reunião de abertura da documentação e propostas do Convite em epígrafe, decidiu marcar nova data da reunião para 25 de março de 1997, mantidos os mesmos horário e local.

OBS.: Para retirada do Convite, as firmas interessadas deverão apresentar o CRC/SEA e o comprovante de recolhimento do valor de R\$ 2,24 (Dois reais e vinte e quatro centavos), através do Documento de Arrecadação-DAR, código 357-3 - Taxa de Expediente.

Samambaia-DF, 14 de março de 1997

VALDEMAR ALVES DE MIRANDA  
Diretor da DAG

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONVITE Nº 5/97

PROC. INTER.: 030.001.348/97 - 030.001.342/97 - 030.001.345/97 - Gabinete da Vice-Governadoria e 030.001.343/97 - Secretaria de Administração.

GRUPO(S): 54 (aparelhos e utensílios do tipo doméstico), 66 (aparelhos e utensílios para comunicação, sinalização e foto-cinematografia, e 15 (material para cinematografia, fotografia, radiologia, radiofonia e telecomunicação).

OBJETO: Aquisição de circulador de ar, desumidificador de ar, aparelho telefônico celular, aparelho de vídeo cassete, televisor à cores, máquina fotográfica, retroprojektor, rádio gravador, fita de vídeo, fita de áudio e aparelho de fac-simile.

DATA DE ABERTURA: 24/03/97 - Horário: 15:00 horas

LOCAL: Edifício Anexo Palácio do Buriti - 6º andar - sala 613 Brasília-DF

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, comunica que a "Carta-Convite" em epígrafe está a disposição dos interessados não convidados, mediante a apresentação de Certificado de Registro Cadastral emitido por órgão ou entidade pública, na Secretaria da Comissão localizada no Ed. Anexo do Palácio do Buriti, 6º andar, sala 613 - Brasília-DF, em dias úteis, no horário de 09:00 às 12:30 e de 14:30 às 19:00 horas. Maiores esclarecimentos pelos telefones 061) 213-6303 ou 225-2795 e pelo FAX (061)225-2564.

Brasília, 14 de março de 1997

DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES  
Presidente da Comissão

## SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONVITE Nº 9/97

PROCESSO Nº: 040.002.627/97

OBJETO: Serviços de impressão de formulários contínuos.

TIPO: MENOR PREÇO.

DATA DE RECEBIMENTO DA PROPOSTA: 24/03/97

HORÁRIO: 10:00 h.

LOCAL: SBN, Quadra 02, Bloco A, Ed. Vale do Rio Doce, Auditório Paulo Emílio - Subsolo - Brasília - DF.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CPL/SEFP, torna público, para conhecimento das empresas interessadas, a abertura do Convite em epígrafe, na data, horário e local indicados no preâmbulo. O Edital poderá ser obtido na Secretaria de Fazenda e Planejamento, 2º andar, Comissão de Licitação nos dias úteis, das 9:00 às 17:00 h. Outras informações pelos telefones (061) 3128200, 3128176 ou 3128281.

Brasília-DF., 14 de março de 1997.

MÁRIO GERALDO ABREU DE MACEDO  
Presidente da Comissão

RESULTADO DE HABILITAÇÃO  
CONVITE Nº 7/97

PROCESSO Nº : 040.001.819/97  
OBJETO: Aquisição de material de informática.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CPL/SEFP, torna público o resultado do julgamento da HABILITAÇÃO do Convite em epígrafe, na seguinte forma: EMPRESAS HABILITADAS: Organizações Mendes Suprimentos e Móveis para Computação Ltda., Geoprint Informática e Papéis Ltda., JFA Comercial Importadora Ltda., Digiprinter Equipamentos para Escritório Ltda., Escreva Papelaria Ltda., Micro Laser Comércio e Representações Ltda., Teletex Comércio e Suprimentos para Informática Ltda., Equipa Informática Ltda., Informatic comércio e Representação Ltda., Papelaria Tributária Ltda., Elopac Comércio e Representações Ltda., Infordados Comércio e Representações Ltda. e Áudio Mercantil Ltda. Foram INABILITADAS: Luis Alberto Campos Rodrigues, por ter infringido o item 1.2 do Edital e Facta Máquinas e Equipamentos Ltda., por ter infringido o item 1.7 do Edital. A ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS fica marcada para o dia 20/03/97, às 11:00 h, no Auditório Paulo Emilio - SBN, Quadra 02, Bloco "A", Ed. Vale do Rio Doce, Subsolo, dando a Comissão o prazo recursal constante na Lei 8.666/93 e suas alterações. Outras informações na Secretaria de Fazenda e Planejamento, 2º andar, Comissão de Licitação nos dias úteis, das 9:00 às 17:00 ou pelos telefones (061) 312 8200, 312 8176 ou 312 8281.

Brasília-DF, 14 de março de 1997.  
MÁRIO GERALDO ABREU DE MACEDO  
Presidente da Comissão

**BANCO DE BRASÍLIA S.A.**

EXTRATO DE CONTRATO

Contratada: Instituto de Organização Racional do Trabalho do Rio de Janeiro-IDORT/RJ. Objeto: I Termo Aditivo ao Contrato 96/072. Assinatura: 03.03.97. Processo: 462/96.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O BRB Banco de Brasília S.A., para a contratação dos serviços de microfilmagem COM Computer Output Microfilm, com a empresa DATAPHIL Imagem & Informação Ltda., de acordo com o inciso IV do artigo 24 da Lei 8.666/93, torna público que a Chefe do DESEG, Sra. Maria Helena Cortez Marcomini, ratificou o ato de dispensa de licitação em 13.03.97. Processo nº 096/97.

MARIA HELENA CORTEZ MARCOMINI

**COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO  
DO PLANALTO CENTRAL**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 001/96, celebrado entre a COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN e a firma TECNOLTA - EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. Objeto: Alterar as Cláusulas Primeira, Sexta e Sétima do Contrato Principal. Data da assinatura: 10 de março 1997. Assinam pela CODEPLAN: Jorge Haroldo Martins - Diretor-Presidente e Sandra Louise Oliveira Santos Dantas - Diretora Administrativa e Financeira. Pela CONTRATADA: Gilberto Antonio Borges - Diretor.

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL  
DIRETORIA EXECUTIVA**

RESULTADO DE HABILITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 1/97

A Comissão Permanente de Licitação da FEDF comunica aos interessados que o resultado de Habilitação da Concorrência nº 001/97 - FEDF, encontra-se afixado no quadro de avisos da CPL, no Edifício Sede da FEDF, SGAN 607 Projecção "D" 2º andar.

Brasília, 14 de março de 1997  
EVERALDO MENDONÇA  
Presidente da CPL

**SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL  
DO DISTRITO FEDERAL**

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONVITE Nº 13/97

ABERTURA: DIA 25/03/97 ÀS 10:00 HORAS  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR  
LOCAL: SEPN 515, BLOCO "B", LOTE Nº 02, ED. ESTRELA DE MARCHI, 2º ANDAR, SALA Nº 203.  
Cópia do presente Edital, encontra-se a disposição dos interessados de segunda à sexta-feira, no horário de 9:30 às 13:30 e 14:30 às 18:30 horas, no endereço acima mencionado.

Brasília, 13 de março de 1997  
LUIS CARLOS MARIANO DE ALMEIDA  
Presidente da CPL

**SECRETARIA DE OBRAS**

**SERVIÇO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

RELAÇÃO DE COMPRAS DE BENS E/OU SERVIÇOS  
FERVEIRO/97

NE	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	CREDOR
CONVITE				
44	Despesas com prestação de serviços, c/ reparo, assistência e manutenção em máquina de escrever e calcular de propriedade des Secrearia, no corrente exercício. Contrato de Prestação de Serviços nº006/97-SO, Termo Padrão nº04/96 (Decreto nº 17.701, de 25.09.96).	400,00	400,00	KMW - INFORMÁTICA LTDA.
INEXIGÍVEL				
33	Reforço de empenho destinado a custear despesas com a aquisição de vales-transporte, para os servidores desta Secretaria, no corrente exercício.	3.500,00	3.500,00	BANCO DE BRASÍLIA S.A.
40	Contrato de assistência técnica, manutenção corretiva e preventiva em uma máquina copiadora Triunfo, modelo TM 313-Z, série 306.450.301, tombamento 92.167 de propriedade desta Secretaria, no corrente exercício. Contrato de prestação nº 005/97-SO, Termo Padrão nº 06/96, (Decreto nº 17.701, de 25.09.96).	500,00	500,00	TYPE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA
34	Despesas com aquis. de 40 vales - transportes, para servidores desta Secretaria, conforme solicitação contida no O.I. nº 029/97-SP/DAG/SO, de 05.02.97.	1,25	50,00	TRANSPORTE PROGRESSO LTDA
35	Despesas com aquis. de 80 vales - transportes, para servidores desta Secretaria, conforme solicitação contida no O.I. nº 027/97-SP/DAG/SO, de 05.02.97.	0,95	76,00	VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA
36	Despesas com aquis. de 40 vales - transportes, para servidores desta Secretaria, conforme solicitação contida no O.I. nº 028/97-SP/DAG/SO, de 05.02.97.	1,30	52,00	RÁPIDO PLANALTO LTDA
41	03 diárias com viagem à cidade de São Paulo e Rio de Janeiro, com o objetivo de participar da reunião com o METRÔ/SP, para tratar de convênio de operação e reunião com BNDES para tratar do empréstimo para conclusão das obras do METRÔ. Período de 19/02 à 21/02/97. Pam nº 77/96, item 15.	177,95	533,85	HERMES RICARDO MATIAS DE PAULA
42	Aquisição de vidro liso transparente para mesa de 5mm cristal incolor, no corrente exercício.	1.882,00	1.882,00	VIDRAÇARIA PLANALTO LTDA
53	Destinado a custear despesas com a revisão do sistema de ar condicionado no Versalles, placa VR 0010, de propriedade desta Secretaria. Reparos no compressor, troca de gás, óleo, correia e válvula, no corrente exercício.	361,00	361,00	REFRIAUTO LTDA
64	Destinado a custear despesas com ampliação e melhoramento do sistema de água potável e esgotos em diversas áreas do Distrito Federal. Trigésimo sexto termo aditivo ao convênio nº 73/89 - GDF, CAESB. Vigência 31.12.97 (CT 526-OC/BR)	12.593.779,16	12.593.779,16	CAESB - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA.
65	Destinado a custear despesas com a execução da estação de tratamento de esgotos do Paranoá, redes coletoras do Guará SIN, SIA, SOF Sul/ Norte, SIG, SAAN e Rem. redes no Cruzeiro Velho. Trigésimo Sexto Termo aditivo ao convênio nº 73/89-GDF/CAESB. Vigência: 31.12.97-CT 814-SF/BR.	1.218.000,00	1.218.000,00	CAESB - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA.
66	Destinado a custear despesas com ampliação da elevatória e linha de recalque RDN/RCP e construção do Booster-RCP. Trigésimo sexto termo aditivo ao convênio nº 73/89-GDF/CAESB. Vigência: 31.12.97 (CT 23.893-71).	241.922,00	241.922,00	CAESB - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA.
67	Destinado a custear despesas com a execução de estação elevatória RDN, RCE e Linha de recalque, RDS 2/ Samambaia, Sistema de drenagem, RSN e RSS e/ em Samambaia e RC2/ Ceilândia. Trigésimo sexto termo aditivo ao convênio nº 73/89-GDF/CAESB. Vigência: 31.12.97 (CT 22.034-55).	480.533,00	480.533,00	CAESB - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA.
68	Destinado a custear despesas com construção do módulo C - laboratório de qualidade da água - programa de controle operacional. Trigésimo sexto termo aditivo ao convênio nº 73/89-GDF/CAESB. Vigência: 31.12.97 (CT 23.889-99).	76.588,00	76.588,00	CAESB - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA.
69	Destinado a custear despesas com melhorias operacionais na ETEB-Sul, execução de obras, sistema de esgoto sanitário			CAESB - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA.

	SHI - incluindo redes coletoras e ligações prediais, e E.L.rec. da EE 4/5/8. Trigesimo sexto termo aditivo ao convênio nº 73/89-GDF/CAESB. Vigência: 31.12.97 (CT 23.260-52).	425.581,00	425.581,00	
54	Destinado a custear despesas com o reconhecimento de dívida, publicado no DO DF nº 31, pág. 1081 de 17.02.97 (obras e instalações).	54.010,48	54.010,48	NOVACAP - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL.
55	Destinado a custear despesas com o reconhecimento de dívida, publicado no DO DF nº 31, pág. 1081 de 17.02.97 (obras e instalações).	11.041,50	11.041,50	NOVACAP - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL.
56	Destinado a custear despesas com o reconhecimento de dívida, publicado no DO DF nº 31, pág. 1081 de 17.02.97 (obras e instalações).	2.320,71	2.320,71	NOVACAP - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL.
57	Destinado a custear despesas com o reconhecimento de dívida, publicado no DO DF nº 31, pág. 1080 de 17.02.97 (obras e instalações).	25.404,48	25.404,48	NOVACAP - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL.
58	Destinado a custear despesas com o reconhecimento de dívida, publicado no DO DF nº 31, pág. 1080 de 17.02.97 (obras e instalações).	579,60	579,60	NOVACAP - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL.
59	Destinado a custear despesas com o reconhecimento de dívida, publicado no DO DF nº 31, pág. 1081 de 17.02.97 (obras e instalações).	114.944,01	114.944,01	NOVACAP - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL.
60	Destinado a custear despesas com o reconhecimento de dívida, publicado no DO DF nº 31, pág. 1081 de 17.02.97 (obras e instalações).	5.797,20	5.797,20	NOVACAP - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL.
61	Destinado a custear despesas com o reconhecimento de dívida, publicado no DO DF nº 31, pág. 1081 de 17.02.97 (obras e instalações).	63.510,00	63.510,00	NOVACAP - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL.
62	Destinado a custear despesas com o reconhecimento de dívida, publicado no DO DF nº 31, pág. 1081 de 17.02.97 (obras e instalações).	38.748,28	38.748,28	NOVACAP - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL.
63	Destinado a custear despesas com o reconhecimento de dívida, publicado no DO DF nº 31, pág. 1080 de 17.02.97 (obras e instalações).	1.546,84	1.546,84	NOVACAP - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL.

Brasília - DF, 13 de março de 1.997  
EVANILDA GENTIL EVANGELISTA  
Chefe da SOF

## COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP: 112.005.317/96. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência Pública nº 005/95-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada ASJUR/PRES. "H"-533/96, para execução total, sob o regime de empreitada por preço unitário, das obras de (Lote 01) drenagem pluvial, com implantação de redes de diâmetro de 400mm, galeria de seção 1,65m x 1,65m e captações no Setor QNO 17, 18 e 19, em Ceilândia-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma CAENGE-CONSTRUÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, bem como sua vigência ficam prorrogados por mais 30(trinta) dias corridos, contados a partir de 15.02.97, vencendo-se portanto em 16.03.97. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 14.02.97. PELA CONTRATADA: CÁSSIO AURÉLIO BRANCO GONÇALVES. PELA CONTRATANTE: PEDRO MURRIETA SANTOS NETO e JOSÉ HUMBERTO MATIAS DE PAULA. TESTEMUNHAS: ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP: 112.007.399/96. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação com base no artigo 24, inciso V, combinado com o artigo 26, da lei 8.666/93. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada ASJUR/PRES. "A"-622/96, para execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários, dos serviços de pavimentação asfáltica, meios-fios e drenagem pluvial nas Quadras QR 1-A, QRO, QRO-A e QOF, na Candangolândia-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma SERVENG-CIVILSAN S/A-EMPRESAS ASSOCIADAS DE ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, bem como sua vigência ficam prorrogados por mais 60(sessenta) dias corridos, contados a partir de 25.02.97, vencendo-se portanto em 25.04.97. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 25.02.97. PELA CONTRATADA: LAIZE DE FREITAS. PELA CONTRATANTE: OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR e JOSÉ HUMBERTO MARTIAS DE PAULA. TESTEMUNHAS: ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP: 112.004.157/96. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência Pública nº 008/96-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada ASJUR/PRES. "A"-621/96, para execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários, da execução dos serviços de (Lote 01) drenagem pluvial, pavimentação, meios-fios e sarjetas, na QR 431, em Samambaia-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma EWEC-CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, bem como sua vigência ficam prorrogados por mais 50(cinquenta) dias corridos, contados a partir de 11.02.97, vencendo-se portanto em 01.04.97. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 10.02.97. PELA CONTRATADA: WAINER RODRIGUES SILVA. PELA CONTRATANTE: PEDRO MURRIETA SANTOS NETO e JOSÉ HUMBERTO MATIAS DE PAULA. TESTEMUNHAS: ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/RA XVI: 146.000.134/95. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preço nº 071/95-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada ASJUR/PRES. "F"-558/95, para execução total, sob o regime de empreitada por preço unitário, das obras de execução e serviços de pavimentação asfáltica e implantação de meios-fios, na Via HI - 60, trecho de ligação entre a QI 19 a QI 21 e no trecho de ligação entre a QI 23 e a 25 ambos no Lago Sul-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma QUACIL - CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, bem como sua vigência, ficam prorrogados por mais 60(sessenta) dias corridos, contados a partir de 28.02.97, vencendo-se portanto em 28.04.97. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 28.02.97. PELA CONTRATADA: LOURIVAL GOMES DA SILVA. PELA CONTRATANTE: OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR e JOSÉ HUMBERTO MATIAS DE PAULA. TESTEMUNHAS: ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP: 112.005.582/96. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 048/96-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada ASJUR/PRES. "C"-605/96, para

execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários, os serviços de pavimentação asfáltica, na Colônia Agrícola Vicente Pires, em Taguatinga-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma FREITAS - TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, bem como sua vigência ficam prorrogados por mais 45(quarenta e cinco) dias corridos, contados a partir de 02.02.97, vencendo-se portanto em 18.03.97. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 31.01.97. PELA CONTRATADA: DINAMÉRICO JOAQUIM RODRIGUES DE FREITAS. PELA CONTRATANTE: PEDRO MURRIETA SANTOS NETO e JOSÉ HUMBERTO MATIAS DE PAULA. TESTEMUNHAS: ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/NOVACAP: 112.010.094/96. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 093/96-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada ASJUR/PRES. "A"-666/96, para execução total, sob o regime de empreitada por preço global, dos serviços de execução de reforma e ampliação do pólo de cinema e vídeo de Sobradinho, localizado na Serra da Canastra Km 330, Área Rural de Sobradinho-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma HEXA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, bem como sua vigência ficam prorrogados por mais 20(vinte) dias corridos, contados a partir de 30.03.97, vencendo-se portanto em 18.04.97. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 07.03.97. PELA CONTRATADA: JOSÉ ARMANDO BANDEIRA NEGREIROS. PELA CONTRATANTE: OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR e JOSÉ HUMBERTO MATIAS DE PAULA(RESPOSTANDO). TESTEMUNHAS: ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP: 112.003.406/95. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 025/95-SECAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços ASJUR/PRES. "A"-700/96, para prestação de serviços de vigilância armada em 06(seis) postos por 24(vinte e quatro) horas ininterruptas, na Fábrica de Argamassa Armada, situada no Setor de Indústria da Ceilândia-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma VEG-SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal bem como reajustamento do preço inicial. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, bem como sua vigência ficam prorrogados por mais 04(quatro) meses, contados a partir de 23.01.97, vencendo-se portanto em 22.05.97. VALOR: R\$ 4.314,24(quatro mil, trezentos e quatorze reais e vinte e quatro centavos), perfazendo o valor mensal de R\$ 27.136,86(vinte e sete mil, cento e trinta e seis reais e oitenta e seis centavos), procedentes de recursos próprios da NOVACAP, Fonte de Recursos 50, Função 10, Programa 07, Subprograma 021, Projeto/Atividade 20440002, Subelemento de Despesa 3490.39/38, conforme Nota de Empenho nº 153/97, emitida em 14.02.97 pela Diretoria Financeira da NOVACAP, no valor total de R\$ 108.547,44(cento e oito mil, quinhentos e quarenta e sete reais e quarenta e quatro centavos). ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 23.01.97. PELA CONTRATADA: RICARDO WILLIAN DA ROCHA. PELA CONTRATANTE: PEDRO MURRIETA SANTOS NETO e ATHAIL RANGEL PULINO FILHO. TESTEMUNHAS: ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP: 112.010.206/95. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 058/96-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada ASJUR/PRES. "A"-637/96, para execução total, sob o regime de empreitada por preço global da obra de execução de reforma da Escola Classe nº 08, localizado na QNG 14/16, em Taguatinga-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma GW-CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, bem como sua vigência ficam prorrogados por mais 60(sessenta) dias corridos, contados a partir de 25.03.97, vencendo-se portanto em 23.05.97. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 25.03.97. PELA CONTRATADA: JOSÉ ANTÔNIO GOULART. PELA CONTRATANTE: OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR e JOSÉ HUMBERTO MATIAS DE PAULA. TESTEMUNHAS: ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

## COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 5/97

Por Decisão da Diretoria Colegiada da TERRACAP, foi ratificada para os fins do Artigo 26 da Lei nº 8.666/93, a inexigibilidade de licitação para outorga de contrato de concessão de direito real de uso com opção de compra de terrenos em favor das seguintes firmas: A.G. FERREIRA-ME, CGC nº 03.580.560/0001-50, Exp/Econômica, Quadra 03, Lote 21, CS/Sobradinho, processo nº 160.000.244/95-3; CHARLES DICKENS AZARA AMARAL, CGC nº 24.905.168/0001-04, Setor Industrial Bernardo Sayão, Quadra 01, Conjunto D, Lote 11, CS/Núcleo Bandeirante, processo nº 160.000.254/94-0 e A RODA VIVA AUTO REGULADORA LTDA, CGC nº 33.475.922/0001-04, SOF/NORTE, Quadra 4, Conjunto "F, Lote 23, Brasília-DF, processo nº 160.000.439/94-0. O presente é feito de conformidade com a Lei nº 289/92 e Parecer nº 028/95, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

Brasília, 14 de março de 1997

JOSÉ ROBERTO BASSUL CAMPOS  
Presidente

## COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

EXTRATO DE CONTRATOS

ESPÉCIE: Contrato nº 010/97-SSU/CEB; PARTES: COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB e a COMPANHIA TÉCNICA DE ENGENHARIA ELÉTRICA; PROCESSO Nº 093.001.492/96; DATA DA ASSINATURA: 13/03/97; OBJETO: execução/prestação dos serviços de construção civil e montagem eletromecânica da SE-Aguas Claras, com fornecimento parcial de materiais; PRAZO DE VIGÊNCIA: 210 (duzentos e dez dias) dias; VALOR: R\$ 798.138,28 (setecentos e noventa e oito mil cento e trinta e oito reais e vinte e oito centavos); DESPESA DE PUBLICAÇÃO: CEB; ASSINATURA PELA CEB: JOSÉ CARLOS VIDAL e pela COMPANHIA TÉCNICA DE ENGENHARIA ELÉTRICA: JOSÉ LÁZARO ALVES RODRIGUES; DEMAIS CONDIÇÕES: Em conformidade com o Contrato acima.

ESPÉCIE: Contrato nº 011/97-SSU/CEB; PARTES: COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB e a IESCL - INOVA ENGENHARIA S/A LTDA; PROCESSO Nº 093.001.516/96; DATA DA ASSINATURA: 13/03/97; OBJETO: Prestação de serviços de levantamento topográfico, sondagens e projeto da linha de 34,5 KV, Brasília Centro x Subestação 05; PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte dias) dias; VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); DESPESA DE PUBLICAÇÃO: CEB; ASSINATURA PELA CEB: JOSÉ CARLOS VIDAL e pela INOVA: FRANCISCO EDUARDO SANTIAGO COHEN; DEMAIS CONDIÇÕES: Em conformidade com o Contrato acima.

## COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA

EXTRATOS DE RERRATIFICAÇÃO

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 3914(\*) ASS.: 14/03/97. Nº DO PROCESSO: 092.005095/96. PARTES: CAESB X MASTER CONSULTORIA E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Rerratificar a Cláusula Quarta (Prazo de Entrega/Vigência) do Contrato nº 3914/96. O prazo de vigência do Contrato, cujo objeto diz respeito à prestação de serviços de acesso discado na modalidade SLIP/PPP à rede mundial de computador Internet, iniciado em 02/01/97, expirar-se-á em 31/12/97. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco. P/MASTER LTDA: Joviano da Silva Batista.

(\*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 44 de 6/3/97.

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 3956. ASS.: 14/03/97. Nº DO PROCESSO: 092.005884/96. PARTES: CAESB X ROYAL DIESEL LTDA. OBJETO:

Rerratificar a Cláusula Décima Primeira (Faturamento/Pagamento) do Contrato nº 3730/96, para vigorar com a seguinte redação: Os pagamentos serão efetuados em até 07 (sete) dias consecutivos, contados a partir da data de protocolização da documentação fiscal, devidamente atestadas, exclusivamente, mediante crédito em conta corrente, em nome do beneficiário junto ao Banco de Brasília S/A, em obediência ao disposto no art. 1º, do Decreto 17.773, de 02/10/96. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco. P/ROYAL LTDA: Luzia Aparecida de O. Gonçalves.

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO nº 3998. Ass: 14.03.97. - Processo: 092.000461/97 - PARTES: CAESB X COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN. Dispensa de Licitação. OBJETO: elaboração de pesquisas amostrais no Distrito Federal, por Região Administrativa, visando o levantamento de informações sociais e econômicas referente às famílias. FONTE DE RECURSO: os recursos financeiros são próprios da CAESB. CLASSIFICAÇÃO: As despesas da atividade 13.076.0021.6011-0002, rubrica 34.90.39- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica, Código 12.301.111.305-2. VALOR: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais). PRAZO: 06 (seis) dias meses, a contar da data da emissão da ordem de serviço. VIGÊNCIA: 09 (nove) meses, a contar de sua assinatura. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco. P/ CODEPLAN: Jorge Haroldo Martins.

CONTRATO nº 3999. Ass: 14.03.97. - Processo: 092.006404/96 - PARTES: CAESB X IRMÃOS SOARES LTDA. Tomada de Preços TP nº 104/96-CAESB. OBJETO: fornecimento de conexões em PVC, referentes ao Lote 01, itens 18, 21, 24, 26, 27 e 33. FONTE DE RECURSO: os recursos financeiros são próprios da CAESB/FRINAE. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do Projeto 13.076.0448.5041 - 0001 - Programa de Abastecimento de Água e Esgotos Sanitários nas Comunidades Rurais, Código 22.403.201.081-8. VALOR: R\$ 882,33 (oitocentos e sessenta e dois reais e trinta e três centavos). PRAZO: 30 (trinta) dias consecutivos, contado a partir da data da emissão da ordem de entrega. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias consecutivos, contado a partir de sua assinatura. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco. P/ IRMÃOS SOARES LTDA: Ronaldo Moreira dos Santos.

CONTRATO nº 4000. Ass: 14.03.97. - Processo: 092.006404/96 - PARTES: CAESB X POLIERG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Tomada de Preços TP nº 104/96-CAESB. OBJETO: fornecimento de tubos em PVC e Polietileno e conexões em Polipropileno, referentes ao Lote 01, itens 02, 07, 12, 13 e 48. FONTE DE RECURSO: os recursos financeiros são próprios da CAESB/FRINAE. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do Projeto 13.076.0448.5041 - 0001 - Programa de Abastecimento de Água e Esgotos Sanitários nas Comunidades Rurais, Código 22.403.201.081-8. VALOR: R\$ 3.944,10 (três mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). PRAZO: 30 (trinta) dias consecutivos, contado a partir da data da emissão da ordem de entrega. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias consecutivos, contado a partir de sua assinatura. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco. P/ POLIERG LTDA: Maria da Glória Medeiros Lucafé.

CONTRATO nº 4001. Ass: 14.03.97. - Processo: 092.006404/96 - PARTES: CAESB X TUBOS E CONEXÕES TIGRE LTDA. Tomada de Preços TP nº 104/96-CAESB. OBJETO: fornecimento de materiais em PVC (tubos, conexões e acessórios), referentes ao Lote 01, itens 03, 04, 09, 11, 14, 15, 18, 17, 20, 22, 23, 25, 28, 30, 31, 32, 36, 37, 39, 40, 41, 43, 44, 45, 46, 47, 49, e 50. FONTE DE RECURSO: os recursos financeiros são próprios da CAESB/FRINAE. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do Projeto 13.076.0448.5041 - 0001 - Programa de Abastecimento de Água e Esgotos Sanitários nas Comunidades Rurais, Código 22.403.201.081-8. VALOR: R\$ 33.284,78 (trinta e três mil, duzentos e sessenta e quatro reais e setenta e oito centavos). PRAZO: 30 (trinta) dias consecutivos, contado a partir da data da emissão da ordem de entrega. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias consecutivos, contado a partir de sua assinatura. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco. P/ TUBOS E CONEXÕES TIGRE LTDA: Janio Marques da Silva.

EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. CONTRATADA: Srº IVAN VIEIRA DINIZ. OBJETO: locação do imóvel situado na Quadra 08, lote 17, Setor Oeste do Gama/DF. VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses. DATA DA ASSINATURA: 12/03/97. AUTORIZAÇÃO: Marcos Helano Fernandes Montenegro- presidente da CAESB. RATIFICAÇÃO: Diretoria Colegiada da CAESB. Nº DO PROCESSO: 092.001135/97-CAESB.

CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. CONTRATADA: Srº EDMAR MOTHÉ. OBJETO: locação do imóvel situado na 3ª Avenida, Área Especial 12, lote J1, aptº 201- Núcleo Bandeirante. VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses. DATA DA ASSINATURA: 12/03/97. AUTORIZAÇÃO: Marcos Helano Fernandes Montenegro-presidente da CAESB. RATIFICAÇÃO: Diretoria Colegiada da CAESB. Nº DO PROCESSO: 092.001022/97-CAESB.

EXTRATOS DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do CT nº 2781, Processo: 092.004680/92. PARTES: CAESB X SIEMENS S/A. DATA DA ASSINATURA: 13/03/97. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco - Diretor Administrativo; P/ SIEMENS S/A: Maurício Mendonça Nunes.

Termo de Quitação do CT nº 3882, Processo: 092.005831/96. PARTES: CAESB X OCTUS INFORMÁTICA LTDA. DATA DA ASSINATURA: 13/03/97. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco - Diretor Administrativo; P/ OCTUS INFORMÁTICA LTDA: Maria Miriam Arruda.

Termo de Quitação do CT nº 2117, Processo: 092.000296/90. PARTES: CAESB X VICTOR F.B. DE MELLO. DATA DA ASSINATURA: 13/03/97. ASSINANTES: P/CAESB: Antonio da Costa Miranda Neto - Diretor do Sistema de Água; P/ VICTOR F.B. DE MELLO: Victor F.B. de Mello.

RESULTADOS DE JULGAMENTOS  
CONVITE Nº 20/97

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento do Convite nº CV - 020/97-CAESB, da forma que se segue: firma FERRAGENS PINHEIRO LTDA., vencedora dos itens 05, 06, 10 e 11, com o valor total de R\$ 1.843,60; firma CONSTRUCON MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, vencedora dos itens 01, 02, 03 e 04, com o valor total de R\$ 2.638,80; firma COMERCIAL GERDAU LTDA, vencedora dos itens 07, 08 e 09, com o valor total de R\$ 955,80; perfazendo o valor total de R\$ 5.438,20.

Brasília, 12 de março de 1997.

CONVITE Nº 24/97

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento do Convite nº CV - 024/97-CAESB, da forma que se segue: firma INTERNACIONAL EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS LTDA., vencedora do item 01, com o valor total de R\$ 1.500,00;

Brasília, 14 de março de 1997.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL  
DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CANCELAMENTO

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - IDHAB-DF, notifica aos concessionários dos lotes abaixo relacionados que fica cancelado o Edital de Notificação datado de 05/12/95, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 11 de dezembro de 1995, ficando assim, convalidados para todos os fins de direito, as propostas de concessão de uso:

NOME	ENDEREÇO	DATA DE DISTRIBUIÇÃO
Célio Simi	Q. 203 CJ A Lote 39	19.03.90
Joana G.J.da Silva	Q. 203 CJ A Lote 40	19.03.90
Roselene da S. Gonçalves	Q. 203 CJ A Lote 41	20.03.90
Creusa dos S. Rodrigues	Q. 203 CJ B Lote 05	22.03.90
Iracema M.P. Damasco	Q. 203 CJ B Lote 06	22.04.90
José Ribamar R. Furtado	Q. 203 CJ B Lote 07	22.03.90
Erika M. Gonçalves	Q. 203 CJ B Lote 08	22.03.90
Marelene M. de J. Silva	Q. 203 CJ B Lote 09	22.03.90
Nona Ferreira Silva	Q. 203 CJ B Lote 10	22.03.90
Sonia M. de Oliveira	Q. 203 CJ B Lote 11	22.03.90
M. das G. S. Cavalcante	Q. 203 CJ B Lote 12	22.03.90
Denise Machado dos Santos	Q. 203 CJ B Lote 39	20.10.90
Marlene Gonçalves	Q. 203 CJ B Lote 42	06.03.90

Brasília, 11 de março de 1997

ALEXANDRA RESCHKE STANISLAU AFFONSO  
Diretora Presidente

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL  
E URBANO DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE PRORROGAÇÃO  
TOMADAS DE PREÇOS Nºs 1 E 2/97

O INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL, torna público que as TOMADAS DE PREÇOS Nºs 01 e 02/97, por razões administrativas, foram prorrogadas as datas de abertura das propostas, conforme abaixo:

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/97 - Serviços Técnicos objetivando a elaboração de estudos e projetos urbanísticos do CONJUNTO HABITACIONAL DO DESCOBERTO, de 18.03.97, para 15.04.97.

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/97 - Serviços Técnicos objetivando a elaboração de estudos e projetos urbanísticos do BAIRRO MESTRE D' ARMAS, de 19.03.97, para 16.04.97.

Ficam mantidos os mesmos locais e horários anteriormente definidos, conforme avisos publicados no jornal Correio Braziliense e Diário Oficial do Distrito Federal, do dia 13.02.97.

LUIZ PHILIPPE PERES TORELLY  
Diretor-Presidente

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/97

PROCESSO Nº 113.003.114/96 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e EFICAZ EXTINTORES E SISTEMAS CONTRA INCÊNDIO LTDA. - OBJETO: Prestação de serviços de manutenção em extintores de incêndio tipo PQS de 01, 02 e 06 Kgs, compreendendo teste hidrostático, recarga e substituição de peças - MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Convite nº 003/97 - VIGÊNCIA: 31.12.97 - VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26202 -CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA: 2.049/0002 - Manutenção e Funcionamento dos Serviços Administrativos, Elemento 3490.39 - Outros Serviços de Terceiros - FONTES DE RECURSO: 000, 001, 004 e 050 - NOTA DE EMPENHO INICIAL POR ESTIMATIVA Nº 228/97, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), emitida em 03.03.97 - DATA DA ASSINATURA: 13.03.97 - ASSINANTES: Pelo DER/DF: HENRIQUE LUDUVICE; Pela CONTRATADA: HORÁCIO PINHEIRO BARREIRA.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

AVISOS DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 18/97

Objeto: Contratação de serviços de reparos em 11 (onze) caminhões da marca Volkswagen.  
Abertura: Dia 18 de abril de 1.997, às 09:00 horas

LOCAL DE OBTENÇÃO DO EDITAL: Núcleo de Compras da Divisão de Material e Serviços, Edifício-Sede do DER/DF, 1º andar, localizado no Setor de Áreas Isoladas Norte, Bloco "C", em Brasília - DF.

## TOMADA DE PREÇOS Nº 19/97

Objeto: Contratação de serviços de reparos em 01 (um) trator de pneu CBT 8060.

Abertura: Dia 22 de abril de 1.997, às 09:00 horas.

LOCAL DE OBTENÇÃO DO EDITAL: Núcleo de Compras da Divisão de Material e Serviços, Edifício-Sede do DER/DF, 1º andar, localizado no Setor de Áreas Isoladas Norte, Bloco "C", em Brasília - DF.

## TOMADA DE PREÇOS Nº 20/97

Objeto: Contratação de serviços de reparos em 01 (um) trator de esteira Fiat Allis 14 CT.

Abertura: Dia 23 de abril de 1.997, às 09:00 horas.

LOCAL DE OBTENÇÃO DO EDITAL: Núcleo de Compras da Divisão de Material e Serviços, Edifício-Sede do DER/DF, 1º andar, localizado no Setor de Áreas Isoladas Norte, Bloco "C", em Brasília - DF.

## TOMADA DE PREÇOS Nº 21/97

Objeto: Contratação de serviços de reparos em 06 (seis) veículos Toyota Bandeirantes.

Abertura: Dia 24 de abril de 1.997, às 09:00 horas.

LOCAL DE OBTENÇÃO DO EDITAL: Núcleo de Compras da Divisão de Material e Serviços, Edifício-Sede do DER/DF, 1º andar, localizado no Setor de Áreas Isoladas Norte, Bloco "C", em Brasília - DF.

Brasília, 13 de março de 1997  
MARCELLO DUARTE MOREIRA DOS SANTOS  
Divisão de Material e Serviços

## DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2/96

Nº do Convênio nº 02/96; Contratantes: DMTU/DF e o Centro de Integração Empresa Escola - CIEE; Nº do Processo: 096.003.501/96; Data de Assinatura: 12.03.97; Assinantes: pela Contratante, Antônio Carlos Firmino e Alberto Yasuo Murakami, pela Contratada, Moisés do Espírito Santo Júnior; Vigência: a partir da data da assinatura; Objeto: a retificação da Cláusula Sétima do Convênio nº 02/96, e a alocação de recursos financeiros procedentes do orçamento do DMTU/DF, do exercício de 1997; Unidade Orçamentária: 26.203; Programa de Trabalho: 16007002140310002; Fonte de Recurso: 050; Natureza da Despesa: 349039; Nota de Empenho nº: 97NE00042; Valor: R\$ 330.384,00 (trezentos e trinta mil, trezentos e oitenta e quatro reais); Testemunhas: Antônio Pereira de Mendonça, Cl. nº 246.208-DPF/DF, CPF/MF nº 086.691.391-20 e Sônia Maria Ferreira, Cl. nº 365.544-SSP/DF e CPF/MF nº 121.203.751-00.

## SECRETARIA DE AGRICULTURA

### SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/95-ASJUR. PARTES: SAB X BRADESCO SEGUROS S/A. OBJETO: Prorrogação de prazo e alteração nas condições de pagamento. VALOR: R\$34.659,22 (trinta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte e dois centavos). PROCESSO Nº 075.000246/94-SAB. DATA DE ASSINATURA: 11 de março de 1997. PRAZO: 11/03/1998. ASSINATURAS: P/SAB: Afonso Oliveira de Almeida - Presidente e Sylvio Pétrus Júnior - Diretor Administrativo e Financeiro. P/BRADESCO-SEGUROS: MARCELO NOLETO NEGRE.

#### RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 3/97

Comunicamos aos interessados o resultado do julgamento das propostas de preços da Tomada de Preços nº 003/97-SAB. Empresas classificadas: 1º lu gar-CHAVES ENGENHARIA E URBANIZAÇÃO LTDA, 2º-CONSID-CONSTRUTORA E INCOËR PORADORA LTDA, 3º-MÉTODO-EMPREENHIMENTO DE ENGENHARIA LTDA, 4º-ENGEMAXI ENGENHARIA LTDA, 5º-CONSTRUTORA HAMILTON LTDA, 6º-BRASCÓN INDÚSTRIA E COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, 7º-CONSTRUTORA HABITAR LTDA, 8º-CONSTRUTORA ANHANGUERA LTDA, 9º-FUAD RASSI ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, 10º-SB-CONSTRUTORA LTDA, 11º-LGP-CONSTRUÇÕES ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, 12º-MEGA ENGENHARIA LTDA, 13º-GW-CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, 14º-AJL-ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. Empresa desclassificada: ATM-AUDIO THERMEDIÇÕES LTDA, por não atender ao Edital.

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

#### EXTRATOS DE NOTAS DE EMPENHO

PARTES: SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA x CHAVEIRO AABA LTDA. PROCESSO 050.000.993/96. OBJETO: confecção de chaves e serviços de chaveiro para a SSP/DF: cópias de chaves, abertura de cofre, consento de fechaduras, modelagem de chaves, troca de segredo de cofre, etc.. LICITAÇÃO: Convite Nº 0007/97-CPLSSP. NOTA DE EMPENHO: 97NE00127, emitida em 13/03/97. Evento 400091. Modalidade: Estimativo. Unidade Orçamentária:

24101 - Programa de Trabalho: 06007002120580002, Fonte de Recursos: 030 - Natureza da Despesa: 3.4.9.0-39 - Valor R\$ 500,00. PRAZO DE ENTREGA: 31/12/97.

PARTES: SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA x OSM CONSULTORIA E SISTEMAS. PROCESSO 050.000.972/96. OBJETO: empenho em substituição ao 97NE00015, p/ manutenção do sistema integrado gestão de pessoal - SIGESP. LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação, conforme art. 25, inciso I da Lei 8.666/93. NOTA DE EMPENHO: 97NE00124, emitida em 12/03/97. Evento 400091. Modalidade: Estimativo. Unidade Orçamentária: 24101 - Programa de Trabalho: 06007002120580003, Fonte de Recursos: 030 - Natureza da Despesa: 3.4.9.0-39 - Valor R\$ 1.000,00. PRAZO DE ENTREGA: 31/12/97.

PARTES: SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA x DIGIREDE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. PROCESSO 050.000.195/96. OBJETO: empenho em substituição ao 97NE00014, p/ manutenção preventiva e corretiva de hardware com substituição de peças, nos equipamentos da marca DIGIREDE. LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação, conforme art. 25, inciso I da Lei 8.666/93. NOTA DE EMPENHO: 97NE00126, emitida em 12/03/97. Evento 400091. Modalidade: Estimativo. Unidade Orçamentária: 24101 - Programa de Trabalho: 06007002120580003, Fonte de Recursos: 030 - Natureza da Despesa: 3.4.9.0-39 - Valor R\$ 1.000,00. PRAZO DE ENTREGA: 30/06/97.

#### EXTRATOS DE ANULAÇÃO DE NOTAS DE EMPENHO

PARTES: SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA x DIGIREDE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. PROCESSO 050.000.195/96. OBJETO: Anulação total da Nota de Empenho Nº 97NE00014, tendo em vista ter sido empenhado no programa de trabalho incorreto. LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação conforme art. 25, inciso I da Lei 8.666/93. NOTA DE EMPENHO: 97NE00125, emitida em 12/03/97. Evento 400093. Modalidade: Estimativo. Unidade Orçamentária: 24101 - Programa de Trabalho: 06007002120580002, Fonte de Recursos: 030 - Natureza da Despesa: 3.4.9.0-39 - Valor R\$ 1.000,00. PRAZO DE ENTREGA: 31/12/97.

PARTES: SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA x OSM - CONSULTORIA E SISTEMAS. PROCESSO 050.000.972/96. OBJETO: Anulação total da Nota de Empenho Nº 00015/97, tendo em vista ter sido empenhado no programa de trabalho incorreto. LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação conforme art. 25, inciso I da Lei 8.666/93. NOTA DE EMPENHO: 97NE00123, emitida em 12/03/97. Evento 400093. Modalidade: Estimativo. Unidade Orçamentária: 24101 - Programa de Trabalho: 06007002120580002, Fonte de Recursos: 030 - Natureza da Despesa: 3.4.9.0-39 - Valor R\$ 1.000,00. PRAZO DE ENTREGA: 31/12/97.

#### RESULTADO DE JULGAMENTOS CONVITES Nºs 9 E 11/97

A CPL torna público aos interessados o resultado do julgamento das propostas referentes aos Convites abaixo citados:

CONVITE nº 009/97

Objeto: Aquisição de material de impressos em geral, embalagem, expediente e ensino para a SSP/DF.

1) Propostas vencedoras e seus respectivos itens:

Computer Now - Informática Ltda, item 23.

Agraprint Informática Ltda, item 03.

Correta Papelaria e Materiais Reprográficos Ltda, itens 22, 39 e 48.

Risquepel - Indústria e Comércio de Papéis Ltda, itens 02 e 34.

World Paper Com. Rep. Importação e Exportação Ltda, item 33.

Gráfica e Papelaria Teixeira Ltda, item 01.

Papelaria Tec's e Informática Ltda, item 49.

Informatic Comércio e Representação Ltda, item 28.

Suprimark Suprimentos Ltda, item 50.

TTM Comercial de Papéis, Limp. e Material de Exp. Ltda, itens 24 e 38.

Unitem Comercial Ltda, itens 05 e 46.

Micro Laser Comércio e Representações Ltda, item 25.

Geoprint Informática e Papéis Ltda, itens 09, 18, 21, 26 e 47.

AGC - Comércio e Representações Ltda, item 04.

Papelaria Coquinha Ltda, itens 31 e 32.

Ripel Comércio de Papéis e Material de Escritório Ltda, itens 06, 07, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 27, 29, 30, 35, 36, 37, 40, 41, 42, 43, 44 e 45.

2) Proposta desclassificada:

Art's Indústria Gráfica, por não ter apresentado a Certidão negativa de débitos, expedida pela SFPDF, documento exigido no item 2.3.1 do Convite CONVITE nº 011/97

Objeto: Aquisição de bebedouro refrigerador elétrico para água mineral, com duas torneiras, sendo uma para água gelada e outra para água natural, com capacidade para galão de 20 litros para a SSP/DF.

1) Proposta vencedora: Agapel Comércio e Representações Ltda.

Brasília, 14 de março de 1997

FERNANDO CÉSAR NEVES  
Presidente da CPL

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

### RELAÇÃO DE COMPRAS FEVEREIRO/97

A CPL do DETRAN/DF, em cumprimento a Lei nº 938 de 20 de outubro de 1995, torna público a relação de compras efetuadas nas modalidades de:

#### DISPENSA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Item	Quant	Un	Especificação	Vr. Unit.	Vr. Total
01	-	-	Elaboração e montagem de peça de teatro de fantoches	-	1.800,00
02	16	mil	Aquisição de formulário cópia de Prontuário	37,50	600,00
03	01	un	tesoura BOSCH para cortar chapa até 1,6mm, com jogo faca	-	1.109,00
04	20	cx	copo para café 50 ml (caixa com 5000 unidades)	13,99	279,80
05	20	pct	Elastico para dinheiro	7,50	150,00
06	40	cx	Aquisição de copo para água 200ml(caixa com 3000 unidades)	27,50	1.100,00

07	150	cx	Aquisição de disquete 3.1/2, formatado(caixa com 10 unidades)	5,91	886,50
08	-	-	Renovação de assinatura do IOB/MAPA FISCAL mais 12 meses	-	800,00
09	-	-	Inscrição de Servidor para Seminário INTRANET	-	572,00
10	-	-	Reembolso referente a conserto de veículo(acidente de trânsito)	-	1.118,00
11	-	-	Contrato para cooperação técnica, prestação de serviços especializados na áreas da ciência da computação	-	20.000,00*
12	-	-	Manutenção corretiva em uma central PABX CPC 80 Leucotron	-	418,00
13	-	-	Pagamento de Seguro Obrigatório veículo Oficial	-	36,92
14	-	-	Pagamento de Seguro Obrigatório dos Veículos desta Autarquia	-	2.141,36
15	-	-	Pagamento referente aos serviços de rádio transmissão interna	-	1.057,93
16	-	-	Serviços de duas trocas em back light(placar da Vida)	-	500,00
17	-	-	Pagamento do IPTU/TLP referente ao exercício de 1997	-	838,85

\*Valor estimativo inicial.

## TOMADA DE PREÇOS

Tomada de Preços nº 001/97. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de baterias para veículos. Prazo de Execução: Da assinatura do contrato até 31/12/97.

Tomada de Preços 021/96 Objeto: Contratação de empresa especializada para análise das condições ambientais e avaliação de risco de setores, bem como, a determinação de adicionais de insalubridade e periculosidade. Prazo de Execução: 50(cinquenta) dias consecutivos, contados a partir da data de assinatura do contrato.

Tomada de Preços nº 052/96. Objeto: Aquisição de veículos, conforme discriminação abaixo:

Item	Quant	Un	Especificação	Vr. Unitário	Vr. Total
01	02	Un	Veículo do tipo, Guincho	59.100,00	118.200,00
02	03	Un	Veículo do tipo, trailer	22.100,00	66.300,00

Brasília-DF, 12 de março de 1997

VALÉRIA SILVA GOMES  
Presidente da Comissão

## AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 1 E TOMADA DE PREÇOS Nº 12/97

Encontram-se a disposição dos interessados, na Comissão Permanente de Licitação do DETRAN/DF 2º andar do Ed. sede sala 211 fone: 312-3606, os seguintes Editais:

Tomada de Preços nº 012/97

Data de Abertura: 02 de abril de 1997, às 09:30h.

Objeto: Aquisição de formulários contínuos e impressos diversos.

Convite nº 001/97

Data de Abertura: 27 de março de 1997, às 09:30h.

Objeto: Contratação de empresa especializada para confecção e instalação de "Tijolões" (elementos canalizadores de tráfego), em locais a serem definidos pelo Detran/DF.

Brasília-DF, 12 de março de 1997

VALÉRIA SILVA GOMES  
Presidente da Comissão

## SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

## EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 101/96

PROCESSO nº 150.000.480/95 - PARTES: DF/SCE X XEROX DO BRASIL; OBJETIVO: Apresentação de crédito anual pelo qual correrá a despesa referente ao exercício de 1997; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 08007002121370002; NOTA DE EMPENHO: 039/97; VALOR ESTIMADO: R\$ 11.100,00; CÓDIGO U.O.: 16101; NATUREZA DA DESPESA: 349039; FONTE DE RECURSOS: 000; VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração; DATA DE ASSINATURA: 28.02.97; SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: HAMILTON PEREIRA DA SILVA, na qualidade de Secretário de Cultura e Esporte; Pela CONTRATADA: SAMUEL BATISTA d'AVILA, na qualidade de Gerente de Filial. TESTEMUNHAS: Odair Elias dos Santos e Maria Ester L. B. N. O. Moraes. Brasília-DF, 28 de fevereiro de 1997.

## FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

## DIRETORIA EXECUTIVA

## EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 132/97-FCDF (Padrão III); CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e o Grupo de Teatro Oceano Nox; PROCESSO: 081.000441/97; OBJETO: Cessão e uso da Casa do Teatro Amador, para a realização do espetáculo "KOIKWA: Um buraco no Céu", programado para os dias 18, 19, 20 e 21 de março de 1997, às 10:00 e as 16:00 horas, tendo o ingresso no Valor de R\$3,00 (três reais); tudo de acordo com o processo acima mencionado e Edital de Pauta nº 005/96-DEPROM-DE-FCDF; VALOR: R\$4.292,08 (quatro mil, duzentos e noventa e dois reais e oito centavos); DATA DA ASSINATURA: 12 de março de 1997; ASSINATURA: p/CEDENTE: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CESSIONÁRIA: JOSÉ REGINO DE OLIVEIRA; TESTEMUNHAS: NAILDE VASCONCELOS DA COSTA ARNEIRO e HERNANI SOUZA SANTOS.

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 134/97-FCDF (Padrão III); CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a Associação Distrital de Rotarianos; PROCESSO: 081.000271/97; OBJETO: Cessão e uso da Casa do Teatro Amador, para a realização do espetáculo "CONCURSO ROTARY DE BANDAS DE MÚSICA", programado para os dias 15 de março de 1997, das 8:00 às 20:00 horas, e 16 de março de 1997, das 8:00 às 16:00; tudo de acordo com o processo acima mencionado e Edital de Pauta nº 004/96-DEPROM-DE-FCDF; VALOR: R\$10.730,13 (dez mil, setecentos e trinta reais e treze centavos); DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 1997; ASSINATURA: p/CEDENTE: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CESSIONÁRIA: GERALDO BARBOSA DE CASTRO; TESTEMUNHAS: NAILDE VASCONCELOS DA COSTA ARNEIRO e HERNANI SOUZA SANTOS.

## EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: Primeiro Aditivo ao Termo de Contrato nº 036/96-FCDF; CONVENIADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a Só Vidros, Comércio de Vidros e Espelhos Ltda.; PROCESSO: 081.000036/96; OBJETO: objetivando a suplementação de seus recursos em mais R\$2.130,00 (dois mil, cento e trinta reais), correndo a despesa a conta da dotação orçamentária da FCDF, especificada na NE nº 0278/97-FCDF, fonte 000, atividade 2041.0002, elemento 34.90.39.; tudo de acordo com o processo acima mencionado; DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 1997; ASSINATURA: p/CONTRATANTE: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CONTRATADA: ARIMEIRE DE LURDES MARÓCOLO SOUZA; TESTEMUNHAS: NAILDE VASCONCELOS DA COSTA ARNEIRO e HERNANI SOUZA SANTOS.

ESPÉCIE: Primeiro Aditivo ao Termo de Contrato nº 0101/96-FCDF; CONVENIADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a Maria Tereza Padilha Martins de Souza-Me; PROCESSO: 081.002114/96; OBJETO: objetivando alterar sua vigência para 30 de abril de 1997.; tudo de acordo com o processo acima mencionado; DATA DA ASSINATURA: 04 de março de 1997; ASSINATURA: p/CONTRATANTE: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CONTRATADA: MARIA TEREZA PADILHA DE SOUZA; TESTEMUNHAS: NAILDE VASCONCELOS DA COSTA ARNEIRO e HERNANI SOUZA SANTOS.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA

## SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 101/96 (\*)

PROCESSO Nº: 094.001.381/96. PARTES: SLU/DF e SPL CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA. OBJETO: Prorrogar por mais 90 (noventa) dias o prazo de vigência do Contrato nº 101/96, celebrado em 6/11/1996, cujo termo final dar-se-á em 4/5/1997, e alterar o valor global estimado do referido pacto. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de licitação, com base no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, despacho da Diretoria Administrativo-Financeira e Parecer nº 03/97-NUCON-PROJUR-SLU/DF, constante dos autos do processo em epígrafe. PRAZO: 90 (noventa) dias, a contar da assinatura. VIGÊNCIA: 3/2/1997, data da assinatura, com seus efeitos a partir de 4 de fevereiro de 1997. VALOR TOTAL: R\$ 1.520.000,00 (um milhão, quinhentos e vinte mil reais). DOS RECURSOS: Os recursos, até o limite do valor total, serão objeto de reforço de empenho, devendo ter seus registros na Procuradoria Jurídica do SLU/DF, sob a forma de apostilamento. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do instrumento contratual acima citado. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, JOÃO JOSÉ AZEVEDO, Diretor-Geral Substituto; e, pela SPL, GETÚLIO NERI CARDOSO, Procurador.

(\*)Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 28 de 12/2/97, pág 1004.

RESULTADO DE JULGAMENTO  
CONVITE Nº 14/97

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, torna Público para conhecimento de quem de direito, que o resultado da licitação em referência encontra-se afixado no quadro de avisos da Comissão Permanente de Licitação do SLU/DF, localizado no 2º andar do Edifício Lex, SEP/Sul, Entrepradras 702/902, Bloco "A", Brasília - DF.

ABERTURA REALIZADA EM: 10/03/97 às 9:30 horas

OBJETO: Fornecimento de formulários diversos e formulário contínuo.

Brasília, 13 de março de 1997.

A COMISSÃO

## PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

## 1ª SUBPROCURADORIA

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 1/97-SE

PROCESSO Nº 030.003.516/95 - PARTES: DF/SE X PRIMEIRA CONTRATADA - TV FILME SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - TV-FILME e a SEGUNDA CONTRATADA - TELECOMUNICAÇÕES E BRASÍLIA S/A - TELEBRÁSÍLIA. OBJETO: A prestação de serviços de distribuição de sinal de vídeo em MMDS pela TV-FILME, destinado ao Serviço de TELE-EDUCAÇÃO contratado pela SECRETARIA DE EDUCAÇÃO junto à TELEBRÁSÍLIA. PRAZO: 24(vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura. VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 370,86 (trezentos e setenta reais e oitenta e seis centavos) pagos uma única vez por escola, por instalação de acesso ao canal de TELE-EDUCAÇÃO da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e R\$ 12,36 (doze reais e trinta e seis centavos) pagos mensalmente, por escola com acesso ao canal de TELE-EDUCAÇÃO, ambas através do Sistema em MMDS, para realização dos serviços discriminados na cláusula Terceira do processo em epígrafe. As despesas são oriundas do Orçamento do Distrito Federal, para o corrente exercício, Lei nº 993, de 28.12.95. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 08007002120360002. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. FONTE DE RECURSOS: 000. CÓDIGO U.O.: 18101. FUNDAMENTO LEGAL: PARA A PRIMEIRA CONTRATADA: Licitação Inexigível com base no art. 25, inciso I e para a SEGUNDA CONTRATADA, Dispensa de Licitação com base no art. 24, inciso VIII, ambas da Lei nº 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 29.11.96. Pelo DISTRITO FEDERAL: ANTÔNIO IBAÑEZ RUIZ - Secretário de Educação. Pela PRIMEIRA CONTRATADA: HERMANO STUDART LINS DE ALBUQUERQUE - Diretor de Operações e Pela SEGUNDA CONTRATADA: HASSAN GEBRIM e FRANCISCO CARLOS MONTEIRO FILHO - Presidente e Diretor, de Serviços de Telecomunicações. Brasília-DF, 10 de março de 1997. Of 019/97.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 1/97-ST

PROCESSO Nº 030.009.726/96 - PARTES: DF/ST X XEROX DO BRASIL LTDA. OBJETO: A prestação de serviços a serem executados de forma contínua, correspondentes a locação de 01(uma) máquina

copiadora, ampliadora, redutora, frente e verso automático, sistema de grampeamento, recirculador, automático de originais, bandeja para papéis A4, ofício 01 e 02 e duplo carta, alceamento automático, velocidade de 62 (sessenta e duas) cópias por minuto, com franquia mínima de 50.000 (cinquenta mil) cópias/mês, consoante específica o Edital de Licitação nº 040/96-CL/SEA (fls. 95) e a proposta de fls. 246 a 247, que passam a integrar o presente Termo. PRAZO: 12(doze) meses, a contar da data de sua assinatura. VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), procedente do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual, sendo empenhado a importância inicial de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 16007002120510002. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. FONTE DE RECURSOS: 004. CÓDIGO U.O.: 26101. NOTA DE EMPENHO Nº 26/97, emitida em 05.02.97, sob o evento 400091, na modalidade estimativo. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 040/96-CL/SEA DATA DE ASSINATURA: 05.02.97. Pelo DISTRITO FEDERAL: NAZARENO STANISLAU AFFONSO - Secretário de Transportes. Pela CONTRATADA: SAMUEL BATISTA D'AVILA - Gerente de Filial Brasília-DF, 10 de março de 1997. Of. 019/97.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 3/97-VIII

PROCESSO Nº 136.000.060/97 - PARTES: DF/RA-VIII X TYPE MAQUINAS E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: A prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em máquina copiadora, consoante específica o Edital de Convite nº 003/97 (fls. 04/17) e a proposta de fls. 52/55, que passam a integrar o presente Termo. PRAZO: 11(onze) meses, a contar da data de sua assinatura. VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 1.980,00 (hum mil, novecentos e oitenta reais), procedente do orçamento do Distrito Federal, para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual, sendo empenhado a importância inicial de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 03007002120120002. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. FONTE DE RECURSOS: 000. CÓDIGO U.O.: 11110. NOTA DE EMPENHO Nº 28/97, emitida em 04.02.97 sob o evento 400091, na modalidade Global. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 003/97. DATA DE ASSINATURA: 03.02.97. Pelo DISTRITO FEDERAL: ROSSANA ELIZABETH CUNHA RÉGO CÉLESTIN - Administradora Regional/RA-VIII. Pela CONTRATADA: CLAYTON GONÇALVES DE OLIVEIRA - Diretor Comercial, Brasília-DF, 13 de março de 1997. Of. 019/97.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 4/97-VIII

PROCESSO Nº 136.000.060/97 - PARTES: DF/RA-VIII X XEROX DO BRASIL LTDA. OBJETO: A prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em máquina copiadora, consoante específica o Edital de Convite nº 003/97 (fls. 04/17) e a proposta de fls. 114/117, que passam a integrar o presente Termo. PRAZO: 11(onze) meses, a contar da data de sua assinatura. VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 1.370,82 (hum mil, trezentos e setenta reais e oitenta e dois centavos), procedente do orçamento do Distrito Federal, para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual, sendo empenhado a importância inicial de R\$ 373,86 (trezentos e setenta e três reais e oitenta e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 03007002120120002. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. FONTE DE RECURSOS: 000. CÓDIGO U.O.: 11110. NOTA DE EMPENHO Nº 29/97, emitida em 04.02.97, sob o evento 400091, na modalidade Global. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 003/97. DATA DE ASSINATURA: 03.02.97. Pelo DISTRITO FEDERAL: ROSSANA ELIZABETH CUNHA RÉGO CÉLESTIN - Administradora Regional/RA-VIII. Pela CONTRATADA: FERNANDO LOBO VIANA - Gerente de Mercado, filial Brasília. Brasília-DF, 12 de março de 1997. Of. 019/97.

## EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL SOBRE IMÓVEL DO DISTRITO FEDERAL Nº 9/96

PROCESSO Nº 139.000.632/90 - PARTES: DF/RA-XI X VIA ENGENHARIA S/A. OBJETO: Pelo presente instrumento o DISTRITO FEDERAL autoriza a CONCESSIONÁRIA a utilizar a área de subsolo contíguo à Projeção "F" Quadra 504 do Setor de Habitações Coletivas Sudoeste - SCSW destinado a estacionamento privativo de veículos, com área de 1.356,76m<sup>2</sup> (hum mil, trezentos e cinquenta e seis metros quadrados e setenta e seis centímetros), conforme Planta do Subsolo no PR/A - 03/06, constante as fls. 221 deste processo. PRAZO: 20(vinte) anos, para a presente CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO, contados da publicação deste Termo no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. VALOR: A concessionária pagará, anualmente, até o dia 31 de janeiro de cada ano, preço público no valor de R\$ 1.281,53 (hum mil, duzentos e oitenta e um reais e cinquenta e três centavos) que será reajustado, anualmente, de acordo com o índice em vigor ou pelo INPC. FUNDAMENTO LEGAL: Licitação Inexigível com base no art. 25 da Lei nº 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 12.09.96. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: HÉLIO LOPES DOS SANTOS - Administrador Regional do Cruzeiro. Pela CONCESSIONÁRIA: FERNANDO COSTA GONTIJO - Procurador da firma Brasília-DF, 11 de março de 1997. Of. 019/97.

## EXTRATO DE PARCELAMENTO DE CRÉDITO DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA Nº 2/97 RESSARCIMENTO DE DANOS

PROCESSO Nº 020.000.196/97 - PARTES: DF/PRG X ECLISVALDO ALBUQUERQUE SILVA. OBJETO: A concessão de parcelamento de crédito de natureza não tributária da Fazenda Pública do Distrito Federal, conforme decisão constante no processo em referência. VALOR: 2.192.5593 UFIR's. PRAZO: 19 (dezenove) meses, contados da data de sua publicação. DATA DE ASSINATURA: 03.03.97. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: BEATRIZ KICIS TORRENTS DE SORDI - Procuradora-Geral Adjunta. Pelo BENEFICIÁRIO: ECLISVALDO ALBUQUERQUE SILVA. Brasília-DF, 12 de março de 1997. Ofício nº 019/97.

## EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 2/96-PCDF EXECUÇÃO DE OBRAS

PROCESSO Nº 052.000.803/96- PARTES: DF/PCDF X SOENGE ENGENHARIA LTDA. OBJETO:- DA RETIFICAÇÃO: A Cláusula Oitava passa a ter a seguinte redação: "8.1 - O prazo para início das obras e serviços é de até cinco dias úteis, contados a partir da data de recebimento da respectiva Ordem de serviço." "8.2 - O prazo para recebimento provisório da obra é de quinze dias da comunicação pela contrada." "8.3 - O prazo para recebimento definitivo é de 120 dias do recebimento provisório." "8.4 - O prazo de execução das obras e serviços será de, no máximo, 300 ( trezentos) dias corridos, contados da ordem de serviço." FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 001/96-CPL/PCDF. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 16.12.96. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: TEODORO RODRIGUES PEREIRA - Diretor-Geral. Pela CONTRATADA: OLÍCIO SOARES DE OLIVEIRA - Diretor-Presidente. Brasília-DF, 10 de março de 1997. Of. 019/97.

## EXTRATO DO TRIGÉSIMO TERMO ADITIVO

## AO CONTRATO Nº 207/96

## - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -

PROCESSO Nº 030.009.763/95 - PARTES:DF/GVG X XEROX DO BRASIL LTDA. OBJETO: - DA REVISÃO DOS TERMOS DO CONTRATO: "O valor mencionado na cláusula 4ª, item 4.1, corresponde ao exercício de 1996 e inclui a Nota de Empenho nº 011/96, emitida em 15.01.96 e ratificada pelo Sr. Governador em 09.08.96." - DA REVISÃO DOS TERMOS DO PRIMEIRO ADITAMENTO: Fica incluído o item 3.1, na cláusula 3ª, com a seguinte redação: "O valor total do contrato para o período da presente prorrogação corresponde a R\$ 5.490,00 (cinco mil e quatrocentos e noventa reais) e será repassado à contratada desde que os serviços sejam solicitados pelo contratante e efetivamente prestados." PRAZO: Até 15.05.97. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 44/95. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrou em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 07.02.97. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ARLETE AVELAR SAMPAIO - Vice-Governadora. Pela CONTRATADA: CARLOS TADEU FURQUIM - Gerente. Brasília-DF, 12 de março de 1997. Of. 019/97.

## EXTRATO DO TRIGÉSIMO SEXTO TERMO ADITIVO

## AO CONVÊNIO Nº 73/89

PROCESSO Nº 020.000.794/89 - PARTES:DF/SO X COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA. OBJETO: Alterar e alocar recursos ao Convênio nº 073/89, objetivando a implantação do Projeto de Ampliação e Melhoramento do Sistema de Água Potável e Esgotos no Distrito Federal. PRAZO: Até 31.12.97. DA ANULAÇÃO: O valor estabelecido do ora aditado passará de R\$ 74.896.803,08 (setenta e quatro milhões, oitocentos e noventa e seis mil, oitocentos e três reais e oito centavos) para R\$ 58.413.255,14 (cinquenta e oito milhões, quatrocentos e treze mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e quatorze centavos) em razão da anulação das Notas de Empenho nºs 023/96, 028/96, 029/96, 030/96, 031/96, 032/96, 033/96, 034/96, 177/96, 178/96, 179/96, 180/96, 181/96, 182/96, 183/96, 418/96, 491/96, anuladas pelas de nºs 592/96, 594/96, 596/96, 598/96, 604/96, 606/96, 599/96, 601/96, 591/96, 593/96, 595/96, 597/96, 605/96, 607/96, 608/96, 600/96, 589/96, respectivamente, no total de R\$ 16.483.547,94 (dezesseis milhões, quatrocentos e oitenta e três mil, quinhentos e quarenta e sete reais e noventa e quatro centavos). DA ALOCAÇÃO: Será alocada a importância de R\$ 15.036.403,16 (quinze milhões, trinta e seis mil, quatrocentos e três reais e dezesseis centavos), perfazendo o total de R\$ 73.449.658,30 (setenta e três milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e trinta centavos), recusus esses procedentes da Lei Orçamentária nº 1.363/96. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 13076044810010001. CÓDIGO U.O.: 22101. FONTE DE RECURSOS: 036 e 035; SUBELEMENTO DE DESPESA: 459051; NOTAS DE EMPENHO Nºs 064/97 065/97, 066/97, 067/97, 068/97, 069/97, emitidas sob o evento 400091. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA 04.03.97. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: HERMES RICARDO MATIAS DE PAULA e MARIO TINOCO DA SILVA - Secretário de Obras e Secretário de Fazenda e Planejamento, respectivamente. Pela CAESB: MARCOS HELANO FERNANDES MONTENEGRO e por CARLOS ÁLVARES DA SILVA CAMPOS NETO - Presidente e Diretor Financeiro e Comercial, respectivamente. Brasília-DF, 14 de março de 1997. Of. 019/97.

## INEDITORIAIS

ADMINISTRADORA BRASAL LTDA  
CONSÓRCIO BRASAL DE VEÍCULOS

CGC Nº 00469429/0001-22 - SIA SUL QUADRA 01 Nº 555 BRASÍLIA DF

## RETIFICAÇÃO

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1996.  
(Publicado no DODF nº 49 de 13.03.97)

## ERRATA

Onde se lê: Administradora Brasal Ltda - Consórcio Brasal de Veículos,  
Leia-se: Administradora Brasal Ltda - Consórcio Brasal de Veículos.

## AAFIT - ASSOCIAÇÃO DOS AUDITORES TRIBUTÁRIOS DO DF

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1/97  
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da Associação dos Auditores Tributários do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, XI, na forma do art. 14 II "a" e 15 do Estatuto, convoca os Associados para Assembleia Geral Extraordinária, dia 24 março 1.997, no Auditório da SEFP/DF Ed. Vale Rio Doce SBN, às 17:00 h em primeira convocação, com maioria absoluta, e às 17:30 hs com qualquer número, afim de discutirem e deliberarem sobre os seguintes assuntos: 1- Prestação de Contas/96. II- Assuntos Gerais.

Brasília, 14 de março de 1997.

JOÃO FLÁVIO IEMINI DE REZENDE

(DAR-R\$22,25)

BALTAZAR GEOVANE CAIXETA  
AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a Renovação da Licença de Operação, para a atividade de exploração de cascalho/areia e saibro, no local Núcleo Rural de Sobradinho I, Chácara nº 34/35, (Chácara Rial, RA V)- Sobradinho-DF. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

(DAR - R\$ 11,12)

## CASA DO CEARÁ EM BRASÍLIA

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretoria convoca os associados para uma Assembleia Geral Extraordinária que se realizará no próximo dia 26 deste mês às 11:30h em primeira convocação e às 12:30h em segunda convocação, com o objetivo de serem reformados o Estatuto Social e o Regimento Interno. MARIA CALMON PORTO- Presidente. Brasília, 13 de março de 1997.

(DAR = R\$ 13,35)

## CVP - ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS SC LTDA

CGC Nº 02576668/0001-07 - ENDEREÇO SCRS 516 BL. C Loja 35 BRASÍLIA - DF

## BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1996

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/96			DEMONSTRAÇÃO DOS RECURSOS DE CONSÓRCIO		
ATIVO	Em (31/12/95) EM (31/12/96)		PASSIVO	Em (31/12/95) EM (31/12/96)	
ATIVO CIRCULANTE	163.747,34	110.296,76	PASSIVO CIRCULANTE	16.927,88	16.205,12
Caixa	31,84	520,84	Recursos P/Integralização	6.123,10	-0-
Bancos Conta Movimento	257,59	4.413,14	Obrig. Fiscais e Previdenciárias	2.677,80	7.229,93
Títulos e Val. Mobiliários	163.190,59	85.789,22	Prov. P/Pagamentos a Efetuar	8.126,98	8.975,19
Outros Créditos	267,32	19.573,56			
ATIVO PERMANENTE	61.102,60	91.630,95	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	207.922,06	185.722,59
Imobilizado de Uso	61.102,60	91.630,95	Capital Social	235.200,00	614.200,00
Móveis e Equipamentos	11.636,80	17.658,80	Capital a Realizar	-0-	(172.800,00)
Depreciação Acumulada	(1.664,34)	(3.040,74)	Reservas de Capital	52.830,50	-0-
Sistema de Comunicações	6.584,82	6.584,82	Lucros ou Prejuízos Acumulados	(80.108,44)	(255.677,41)
Sistema Processam de Dados	5.842,55	8.955,55	PASSIVO COMPENSAÇÃO	1.752.589,71	2.794.460,94
Sistemas de Transportes	49.376,66	85.376,66	Recursos Coletados Consórcios	1.752.589,71	2.794.460,94
Deprec. Acumulada	(10.673,89)	(23.904,14)			
ATIVO COMPENSAÇÃO	1.752.589,71	2.794.460,94	TOTAL GERAL DO PASSIVO	1.977.439,65	2.996.388,65
Recursos de Consórcios	1.752.589,71	2.794.460,94			
TOTAL GERAL DO ATIVO	1.977.439,65	2.996.388,65			

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO			DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES NAS DISPONIBILIDADES DO GRUPO				
	2.SEM/96	EXERC/96	EXERC/95	2.SEM/96	EXERC/96	EXERC/95	
RECEITA BRUTA DOS SERVIÇOS	115.425,53	184.631,63	104.841,73	DISPONIBILIDADES	213.947,95	183.699,15	68.540,00
(-) Impostos Inc. S/Serviços	8.830,06	14.078,08	8.411,95	Depósitos Bancários	2.421,79	7.151,32	563,75
RECEITA LÍQUIDA DOS SERVIÇOS	106.595,47	170.553,55	96.429,78	Aplicações Financeiras	211.526,16	176.482,59	67.585,56
Receitas Financeira	5.790,12	22.306,29	42.549,86	Cheques e Outros Val a Receber	-0-	65,24	390,69
Outros Receitas Operacionais	5.929,26	9.782,83	8.210,25	(+)RECURSOS COLETADOS	1.192.047,39	1.880.753,97	1.218.108,43
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	277.839,76	376.942,71	97.632,06	Contrib. p/Aquisição de Bens	989.580,79	1.512.678,43	976.494,22
Pessoal e Enc. Sociais	192.247,82	248.835,18	34.452,44	Taxa de Administração	114.405,19	180.987,37	100.981,02
Serviços de Terceiros	15.935,02	25.482,85	16.120,43	Contrib. ao Fundo de Reserva	36.976,27	62.400,31	41.974,36
Despesas Gerais	56.068,59	79.436,25	27.308,49	Rendimentos Financeira	14.804,17	32.802,03	49.098,44
Despesas Financeiras	3.712,35	6.634,96	4.707,38	Multas e Juros Moratórios	6.385,67	15.091,10	15.629,86
Despesas Tributárias	774,55	1.374,61	230,51	Prêmios de Seguros	25.488,30	44.820,97	31.473,92
Despesas Transportes	551,39	572,21	1.479,28	Outros	4.407,00	31.973,76	2.456,61
Despesas de Depreciação	8.550,04	14.606,65	13.333,53	(-)RECURSOS UTILIZADOS	990.983,37	1.649.441,15	1.102.949,28
RESULTADO OPERACIONAL	(159.524,91)	(174.300,04)	49.557,83	Aquisição de Bens	793.630,38	1.331.712,28	844.124,89
(-) Despesas não Operacionais	-0-	-0-	(6.927,74)	Taxa de Administração Paga	115.425,53	184.604,04	102.178,97
(-) Resultado da C. Monetária	-0-	-0-		Multas e Juros Moratórios	638,36	1.508,86	1.563,38
RESULTADO DO SEM/EXERCÍCIO	(159.524,91)	(174.300,04)	19.577,78	Prêmio de Seguros Pagos	24.490,29	36.119,20	31.290,68
(-) Provisão Contrib. Social	-0-	465,66	1.869,20	Rend. e Juros Vinc. a Contemp.			
RESULTADO DO SEM/EXERCÍCIO	(159.524,91)	(174.765,70)	17.708,58	A Contemplações	10.587,26	17.216,44	28.965,56
(-) Prov. Imp. de Renda	-0-	803,27	4.673,10	Outros	46.211,55	78.280,33	94.825,80
LUCROS OU PREJ. SEM/EXERCÍCIO	(159.524,91)	(175.568,97)	13.035,48	DISPONIBILIDADES	415.011,97	415.011,97	183.699,15
				Caixa	22,99	22,99	-0-
				Depósitos Bancários	18.808,64	18.808,64	7.151,32
				Aplicações Financeiras	395.086,64	395.086,64	176.482,59
				Cheques/Outros Valores a Receber	1.093,70	1.093,70	65,24

## NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

## HISTÓRICO DA SOCIEDADE

CVP ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/C LTDA, e uma sociedade, composta por 03 (tres) sócios cotistas, teve o início de suas atividades em 01 de junho de 1994, tem por finalidade o objetivo a administração de consórcios.

## SUMÁRIO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

## I- DA ADMINISTRADORA

## A) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis, foram elaboradas de acordo com a Lei 6.404/76, com observância das normas do BANCO CENTRAL DO BRASIL e legislação tributária em vigor.

## B) IMOBILIZADO

Registrado pelo custo de aquisição ou construção. A depreciação foi efetuada pelo método linear, utilizando as taxas anuais recomendadas pela legislação vigente.

## D) CAPITAL SOCIAL

Composto de 614.200 (seiscentas e quatorze mil e duzentas) cotas no valor unitário de R\$ 1,00 (hum real) totalmente integralizado.

## E) REGIME DE COMPETENCIA

E obedecido para o registro das mutações patrimoniais.

## II- DOS GRUPOS DE CONSÓRCIOS

## A) GRUPOS EM ANDAMENTO ADMINISTRADOS

São administrados 08 (oito) grupos de consórcios de automóveis.

## B) NÚMERO DE CONSORCIADOS ATIVOS.

729 (setecentos e vinte e nove), consorciados.

## C) BENS ENTREGUES NO PERÍODO

Foram entregues no segundo semestre de 1996, 80 (oitenta) automóveis.

## D) INADIMPLÊNCIA

33 (trinta e tres), consorciados no total.

## E) DISISTENTES/EXCLUIDOS

78 (setenta e oito) consorciados no total.

## F) RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros dos grupos de consórcios encontram-se devidamente aplicados.

## G) RECURSOS COLETADOS

Os recursos coletados dos grupos são aplicados estritamente na aquisição dos bens para os quais os grupos foram constituídos, bem como para remuneração da taxa de administração e seguros.

## H) REALIZAÇÃO DAS ASSEMBLÉIAS

São realizadas ordinariamente e a contemplação por sorteio é feita pelo sistema de loteria federal.

## I) BENS PENDENTES ENTREGA

06 (seis) com mais de 30 (trinta) dias.

## PARECER DO AUDITOR INDEPENDENTE

À Diretoria da CVP - Administradora de Consórcios SC Ltda (1) Examinamos o Balanço Patrimonial levantado em 31 de dezembro de 1996, comparativamente ao exercício anterior e a respectiva Demonstração do Resultado referentes à Administradora, a Demonstração dos Recursos de Consórcios e a Demonstração das Variações nas Disponibilidades dos grupos de consórcio administrados pela CVP Administradora de Consórcio SC Ltda, correspondentes ao exercício findo naquela data, elaboradas sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. (2) Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da entidade; b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; e c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da entidade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. (3) Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição Patrimonial e financeira da CVP - ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS SC LTDA e dos GRUPOS DE CONSÓRCIO em 31 de dezembro de 1996, o resultado de suas operações, referentes ao exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis emanadas da legislação societária, as quais não prevêem o reconhecimento dos efeitos inflacionários requerido pelos princípios fundamentais da contabilidade. As Demonstrações Contábeis do exercício anterior, foram por nós auditadas. Brasília-DF, 24 de fevereiro de 1997. ITECON - INSTITUTO TÉCNICO DE CONSULTORIA E AUDITORIA S/C, JOSÉ ANTONIO DE FRANÇA CRC-DF 376 Contador CRC-DF 2864.

WANDERLEI LUIZ DA COSTA  
Contador - CRC DF 6027

ROBERTO DONIZETI PEREIRA  
Dir. Executivo

BALANÇO PUBLICADO NESTA DATA EM CORREÇÃO AO PUBLICADO COM FALHA NO DIA 03/03/97.

**CASA DA CRIANÇA ANA MARIA RIBEIRO**

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
ALTERAÇÃO DO ESTATUTO

Ata de Assembléia Geral Extraordinária do dia 09 de março de 1997, para eleição e posse de nova diretoria. Alteração do Estatuto: da Casa da Criança Ana Maria Ribeiro - CRIAMAR reuniram-se os sócios quites com suas obrigações estatutárias, alterando os artigos 7º, 12º, 13º, 17º, 19º, 21º e 26º § Único, e acrescentando os Artigos 32º, 33º, 34º, 35º e 36º. A fim de adequar-se às exigências do Governo quanto a renovação do benefício da Utilidade Pública do Distrito Federal, que passam a ter a seguinte redação:

**"CAPÍTULO V**

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 32º - A CRIAMAR não distribui qualquer parcela do seu patrimônio ou de suas rendas a título de lucro ou participação no seu resultado.

Art. 33º - Aplica integralmente, no País, os seus recursos na manutenção de seus objetivos constitucionais.

Art. 34º - Mantém escrituração de suas receitas e despesas revestidas das formalidades capazes de assegurar sua exatidão.

Art. 35º - Não remunera, por qualquer forma, os cargos de diretoria e não distribui lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados, sob nenhuma forma ou pretexto.

Art. 36º - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembléia Geral."

Brasília - DF, 11 de março de 1997.

MARIA GLEIBE ALVES DE SOUSA FARIA  
Presidente

**CECREDIF - CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE CRÉDITO  
DO DISTRITO FEDERAL LTDA**

CGC/MF 00.692.214/0001-76

EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
TERCEIRA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

De conformidade com a deliberação do Conselho de Administração em reunião de 07.03.97 e com o disposto no capítulo X do estatuto social, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26 do Estatuto Social, ficam as cooperativas filiadas, que nesta data somam 09(nove), para reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 26 de março de 1997, nas dependências da CECREDIF, localizada no SCS, Edifício Serra Dourada, 4º andar, sala 416 nesta Capital, às 14:00 (quatorze) horas em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) das filiadas; ou em segunda convocação, às 15:00 (quinze) horas, com metade mais uma das filiadas, ou ainda em terceira e última convocação às 16:00 (dezesseis) horas, com a presença de no mínimo 03 (três) filiadas para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**: 1 - Relatório de Gestão da Diretoria Executiva e Prestação de contas do 1º e 2º semestres do exercício de 1996; 2 - Apreciação do Balanço Geral, demonstrativo de sobras e/ou perdas e parecer do Conselho Fiscal; 3 - Destinação das sobras apuradas no exercício de 1996; 4 - Discussão e aprovação do Plano de Trabalho/97; 5 - Fixação da Verba de Representação da Diretoria Executiva e de Cédula de Presença dos Conselhos de Administração e Fiscal; 6 - Eleição dos membros dos Conselhos Fiscal. Para os efeitos legais o número de filiadas até esta data é em condições de votar de 09(nove) cooperativas. Brasília - DF, 14 de março de 1997. Marconi Lopes de Albuquerque - Diretor Presidente.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

TERCEIRA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

De conformidade com a deliberação do Conselho de Administração em reunião de 07.03.97 e com o disposto no capítulo X do estatuto social, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26 do Estatuto Social, ficam as cooperativas filiadas, que nesta data somam 09(nove), para reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 26 de março de 1997, nas dependências da CECREDIF, localizada no SCS, Edifício Serra Dourada, 4º andar, sala 416 nesta Capital, às 07:00 (sete) horas em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) das filiadas; ou em segunda convocação, às 08:00 (oito) horas, com metade mais uma das filiadas, ou ainda em terceira e última convocação às 09:00 (nove) horas, com a presença de no mínimo 03 (três) filiadas para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**: 1 - Deliberar sobre a proposta de criação do Conselho Consultivo; 2 - Alterar o artigo 21 para a inclusão do Conselho Consultivo; 3 - Inserir um novo capítulo, após o capítulo X, que disporá sobre as atribuições do Conselho Consultivo; 4 - Proceder aos ajustes necessários no Estatuto Social, decorrentes da criação e inclusão do Conselho Consultivo, com vistas a assegurar sua consistência interna. Para os efeitos legais o número de filiadas até esta data é de 09(nove) cooperativas. Brasília - DF, 14 de março de 1997. Marconi Lopes de Albuquerque - Diretor Presidente.

**CBESB - CONSELHO DE BEM-ESTAR SOCIAL DE BRASÍLIA**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente do conselho de Bem-Estar de Brasília CBESB no uso de suas atribuições estatutárias convoca os senhores membros da Assembléia de representantes para se reunirem em assembleia geral ordinária no dia dezessete de abril de 1997, na sede da entidade Areas especiais 19 /21 setor central norte QNC Taguatinga DF em primeira convocação as 19:00 horas e nao sendo obtido numero legal , trinta minutos apos para discutir e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1)Apreciação do relatório administrativo e balanço do exercício findante; 2) Autorização para alienação de area de terreno , formalização de emprestimo e parcelamento e pagamento dl debitos ajuizados; 3) Eleição e posse dl diretoria e comissão de tomada de contas para o bienio administrativo de 1997/1999 ; 4) assuntos de interesse geral . Brasília , 13 de Março de 1997. Ernesto Silva- presidente

(DAR R\$ 35,66)

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM  
DO DISTRITO FEDERAL**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PRAZO: 05 (CINCO) DIAS

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, no uso de sua competência estabelecida pelo Regimento Interno da Autarquia, CONVoca o Senhor José Antonio Firmino da Silva, Auxiliar de Enfermagem, COREN-DF nº 167181-AE, para no prazo acima, comparecer à sede deste Conselho, sito no SDS - Edifício Eldorado, salas 14 e 18 - 2º subsolo - Brasília - DF, a fim de tomar ciência do Ato Decisório nº 021/97, referente ao Processo Ético COREN-DF 004/96. E para que chegue ao conhecimento do interessado, expediu-se o presente Edital.

Brasília, 14 de março de 1997.

JORGE HENRIQUE DA COSTA PINHEIRO  
Presidente

(DAR R\$ 40,50)

**MINERADORA SAHARA**

AVISO DE CONCESSAO DE LICENÇA

TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU DO IEMA/SEMATEC A LICENÇA DE INSTALAÇÃO POR 365 (TREZENTOS SESSENTA E CINCO DIAS PARA ATIVIDADE DE EXPLORAÇÃO E ENVAZAMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DE ÁGUA MINERAL NA FAZENDA BURITI TIÇÃO BR 060 KM 14 RECANTO DAS EMAS - DF.  
(DAR R\$17,80)

**SEBASTIÃO FRANCISCO DE ALCANTARA**

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a Renovação da Licença de Operação para a atividade de exploração de areia saibrosa, no local Fazenda Santa Maria, Gama-DF. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.  
(DAR - R\$ 11,12)

**SINDICATO DOS OFICIAIS BARBEIROS, CABELEIREIROS E  
SIMILARES DO DISTRITO FEDERAL**

Qd. 02 B.L.C ED: ANHANGUERA SALAS 101/103 -DF.

EDITAL

RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL Exercício 1997

Atendendo ao disposto no art. 605 da CLT, NOTIFICAMOS aos empregadores das atividades de salões de beleza que terão que descontar de seus empregados, para o Sindicato dos Oficiais Barbearios, Cabeleireiros e Similares do DF, a Contribuição Sindical. O desconto deverá ser efetuado na folha de pagamento do mês de MARÇO e recolhido até o dia 30 de Abril de 1997, em qualquer agência bancária, mediante guia própria, fornecida por esta entidade. O valor da referida contribuição corresponderá a 1/30 (um trinta avos) do total da remuneração do empregado, acrescido 1/360 (um trezentos e sessenta avos), conforme disposto na legislação consolidada e súmula 207 do TST, o não atendimento ao disposto no presente Edital, sujeitará o infrator as sanções previstas no art. 600 da CLT e demais Legislação sobre a matéria. Brasília-DF., 14 de março de 1997. ANTONIO PEREIRA DA SILVA-PRESIDENTE.

(DAR R\$ 26,70)

**ÍNDICE DE NORMAS**

<b>ATOS DO PODER EXECUTIVO</b>	
.DECRETO 18077-9, 10-03-97.....	1.809
.DECRETO 18092, 14-03-97.....	1.810
.DECRETO 18095, 14-03-97.....	1.810
.DESPACHO, 11-03-97.....	1.810
<b>SECRETARIA DE GOVERNO</b>	
.DESPACHO, DAA, 14-03-97.....	1.811
.DESPACHO-R, SUCAR, 13-03-97.....	1.811
.ORDEN DE SERVICO, SUCAR/RA-VII-PARANAO, 27-02-97.....	1.811
.ORDEN DE SERVICO, SUCAR/RA-VII-PARANAO, 14-03-97.....	1.812
<b>SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO</b>	
.DESPACHO, SECRETARIO, 13-03-97.....	1.812
.PORTARIA 175, SECRETARIO, 14-03-97.....	1.812
.PORTARIA 176, SECRETARIO, 14-03-97.....	1.812
<b>SECRETARIA DE EDUCACAO</b>	
.DESPACHO, FEDF/DEX, 13-03-97.....	1.812
<b>SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
.RESOLUCAO 14, FSSDF/CDL, 06-03-97.....	1.812
.RESOLUCAO 15, FSSDF/CDL, 06-03-97.....	1.812
.RESOLUCAO 16, FSSDF/CDL, 06-03-97.....	1.813
.RESOLUCAO 17, FSSDF/CDL, 06-03-97.....	1.813
.RESOLUCAO 18, FSSDF/CDL, 06-03-97.....	1.813
.RESOLUCAO 19, FSSDF/CDL, 06-03-97.....	1.813
.RESOLUCAO 20, FSSDF/CDL, 06-03-97.....	1.813
<b>SECRETARIA DE OBRAS</b>	
.INSTR. DE SERV., IPDF, 11-03-97.....	1.814
<b>SECRETARIA DE AGRICULTURA</b>	
.DESPACHO, FZDF/DEX, 13-03-97.....	1.814
<b>SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA</b>	
.INSTR. DE SERV. 183, DETRAM, 10-03-97.....	1.814
<b>SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE</b>	
.DESPACHO, DEFER, 13-03-97.....	1.814
.DESPACHO, FPDF, 11-03-97.....	1.814
<b>SECRETARIA DE NETO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA</b>	
.DESPACHO, FAPDF, 12-03-97.....	1.814
.DESPACHO, SECRETARIO, 06-03-97.....	1.814
.DESPACHO-R, SLU/DG, 12-03-97.....	1.814
<b>TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL</b>	
.DESPACHO-R, DGA, 12-03-97.....	1.815

\* - ATOS REPUBLICADOS OU RETIFICADOS  
R - ATOS AGRUPADOS POR RELACAO



# BRASILIA DIZ **NÃO** A EXPLORACAO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

---

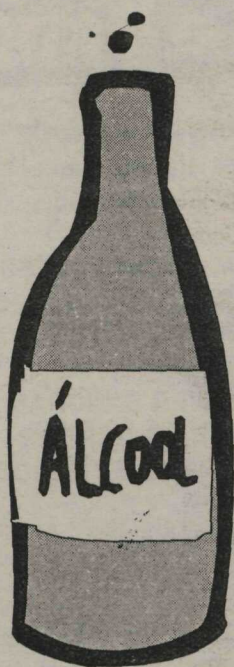
A prostituição infanto-juvenil é uma das mais cruéis formas de violência contra pessoas inocentes. Uma agressão que marca para sempre as vidas de suas vítimas. É preciso combater aqueles que ganham com a exploração sexual e proteger as crianças e os adolescentes contra abusos e imposições. Toda sociedade deve participar, junto com o Governo, desta frente pela cidadania. Faça sua parte. Denuncie essa violação dos direitos humanos. Nossas crianças e adolescentes merecem um futuro melhor.

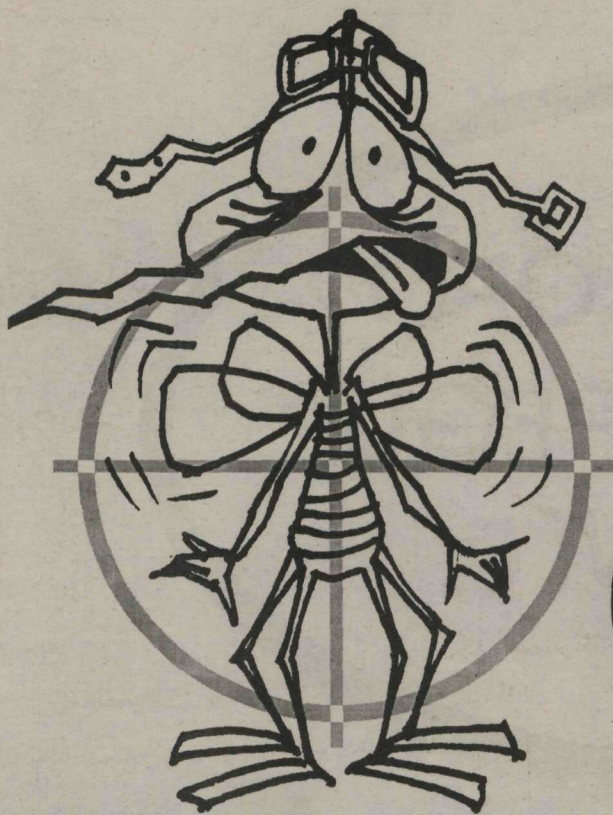
**SOS  
CRIANÇA  
1407**

SECRETARIA DE  
DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL E AÇÃO  
COMUNITÁRIA DO DF

 **GOVERNO DO  
DISTRITO  
FEDERAL**  
*O povo em 1º lugar*

PEGOU NO COPO?  
ENTÃO NÃO PEGUE  
NO VOLANTE.





# É o fim da picada.

## Brasília está em guerra contra a Dengue.

Pela primeira vez na sua história, Brasília está correndo o risco de sofrer uma epidemia de Dengue. Todos juntos, governo e população, temos que nos engajar na luta para evitar que esta doença invada as nossas casas.




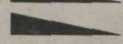

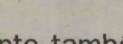
### O QUE É A DENGUE?

A Dengue é uma doença causada por um vírus e transmitida pela picada do mosquito *Aedes aegypti*. Ele é escuro, listrado de branco, menor do que o pernilongo comum, a muriçoca, e costuma picar durante o dia.

Sua reprodução se dá através da água parada e limpa, onde deposita os seus ovos.

### COMO PREVENIR A DOENÇA?

Nesta época de chuvas, o risco da doença aumenta muito. Não podemos deixar água parada em:


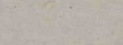

-  PNEUS VELHOS
-  GARRAFAS VAZIAS
-  JARROS DE PLANTAS
-  CAIXAS D'ÁGUA DESTAMPADAS
-  CISTERNAS
-  COPOS PLÁSTICOS

É importante também seguir as instruções dos agentes de saúde.

### QUAIS SÃO OS SINTOMAS DA DENGUE?

Qualquer pessoa pode ser atacada pela Dengue.

Os principais sintomas da doença são:

-  FEBRE ALTA, MUITAS VEZES PASSANDO DOS 40 GRAUS, DORES DE CABEÇA, NOS OLHOS, NAS JUNTAS E NOS MÚSCULOS;
-  MANCHAS AVERMELHADAS PELO CORPO, PODENDO HAVER SANGRAMENTO DA GENGIVA E DO NARIZ;
-  FALTA DE APETITE E FRAQUEZA.

Existe ainda a Dengue Hemorrágica, muito mais grave, que pode levar à morte.

### O QUE FAZER QUANDO SE ESTÁ COM DENGUE?

Quem estiver com a doença deve ficar em repouso, beber muito líquido e só tomar medicamento para aliviar as dores e a febre. Mas nunca tome remédios a base de ácido acetil-salicílico, como por exemplo a aspirina e o AAS. Procure um Centro de Saúde para obter orientação médica.

O Governo Democrático e Popular entrou nesta guerra com cerca de mil servidores. Defesa Civil, Policiais Militares e do Corpo de Bombeiros, Fundação Nacional de Saúde, pessoal do SLU e soldados do Exército, Marinha e Aeronáutica estão nesta luta. Mas a sua participação é fundamental.

**DEIXE OS SOLDADOS QUE COMBATEM A DENGUE ENTRAR NA SUA CASA.  
ELES VÃO COLOCAR REMÉDIO PARA EVITAR QUE O MOSQUITO SE REPRODUZA.**



SECRETARIA  
DE SAÚDE



GOVERNO  
DEMOCRÁTICO  
E POPULAR

O povo em 1º lugar